

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2020 N° 27.686

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 5.643/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 48706/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILENE MOLIN**, portador (a) do RG nº 2325001/SEJUSP/MS e do CPF nº 285.078.861-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 8 Meses e 22 Dias de tempo de magistério, contados até 5 de Fevereiro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.644/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 48908/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o

(a) Sr (a). **EDITE MARIA WARTHA**, portador (a) do RG nº 0753468-0/SSP/MT e do CPF nº 411.244.131-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 7 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, contados até 5 de Fevereiro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.645/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 49014/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HELENA LUCIO SINGH**, portador (a) do RG nº 0703076-2/SSP/MT e do CPF nº 483.289.361-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 10 Meses e 3 Dias de tempo de magistério, contados até 5 de Fevereiro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

ATO N. 5.646/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 49053/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MIRIAM APARECIDA DA CUNHA LEITE MARQUES**, portador (a) do RG nº mg-1625300/PC/MG e do CPF nº 434.002.806-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 C-005, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 11 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, contados até 5 de Fevereiro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.647/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 36095/2020, de Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.522/2020, de 28.01.2020, publicado no Diário Oficial de 29.01.2020, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **LUIZ CARLOS MARQUETI**, portador (a) do RG nº 11297965/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 36095/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **LUIZ CARLOS MARQUETI**, portador (a) do RG nº 11297965/SSP/SP e do CPF nº 037.337.458-50, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 2 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, contados até 28 de Janeiro de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT..."

LEIA - SE:

"...fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 36095/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **LUIZ CARLOS MARQUETI**, portador (a) do RG nº 11297965/SSP/SP e do CPF nº 037.337.458-50, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 11 Meses e 13 Dias de tempo de magistério, contados até 28 de Janeiro de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.648/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 49715/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ESTELA INES LEITE TOSTA**, portador (a) do RG nº 3123863841/SSP/RS e do CPF nº 378.145.831-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA E-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 4 Dias de tempo total de contribuição, contados até 5 de Fevereiro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.649/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 564819/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 4.816/2019, de 14.11.2019, publicado no Diário Oficial de 18 de Novembro de 2019, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **RITA MARCIA DE CAMPOS**, portador (a) do RG nº 416496/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...Sr (a). **RITA MARCIA DE CAMPOS ARRUDA**..."

LEIA - SE:

"... Sr (a). **RITA MARCIA DE CAMPOS** ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.650/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 49806/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIANE LACAL**, portador (a) do RG nº 3135424-6/SESP/MT e do CPF nº 229.361.901-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 8 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, contados até 5 de Fevereiro de 2020., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Fevereiro de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Organize seu tempo como se fosse uma joia do infinito

*- Comece pontualmente a sessão de trabalho.
Pontualidade é coisa séria!*

Campanha adote novas atitudes



SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

SECRETARIAS**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 03/2020**

Processo: 201916070000053; **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break para os eventos institucionais, corporativos e de representação, envolvendo solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, treinamentos, oficinas, workshops e outros eventos, internos e/ou externos, a serem realizados pelo Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, em Brasília/DF, conforme demanda; **Contratante:** **CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.791.169/0001-02; **Contratada:** **AMV FESTAS & EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.911.164/0001-85. **Fundamentação Legal:** Lei n. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2019; **Valor Total:** R\$ 58.880,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais); **Vigência:** 04/02/2020 até 03/02/2021; **Data da Assinatura do Contrato:** 04/02/2020.

(original assinado)

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário- Executivo

**ORDEM DE SERVIÇO GUARITA DE VIGILÂNCIA
CONTRATO: Nº 022/2019/SEPLAG**

CONTRATADA: TMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Thiago Ronchi Adrien Eugênio
TELEFONE DE CONTATO: (65) 98411-1751

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia destinada a construção de guarita de vigilância e acesso ao Centro Político Administrativo, visando a implantação de normas de segurança institucional e controle de acesso aos sábados, domingos e feriados, além do período noturno dos dias úteis.

Prezado Senhor,

Através do presente autorizamos a Vossa Senhoria a iniciar à execução da construção da guarita de vigilância e acesso ao Centro Político Administrativo.

Os serviços a serem executados deverão seguir o cronograma fornecido pela Contratada e aprovado pelo Contratante conforme especificado abaixo:

ESPECIFICAÇÃO:	Construção de guarita de vigilância e acesso na entrada do centro político e administrativo
TOTAL:	R\$ 26.500,00

Para efeito de faturamentos o pedido de medição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, além dos constantes no contrato:

- Ofício de encaminhamento da Contratada;
- Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pelos serviços, conforme cronograma;
- Nota fiscal com o valor correspondente as Horas de Serviço Técnico (HST) efetivamente executadas no mês;
- Prova do recolhimento do GPS/INSS, correspondente ao mês da última competência vencida, juntamente com o comprovante de pagamento.

Fonte: 100 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Estamos cientes de que, sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87 I, III e IV da Lei nº 8.666/93, e as demais previstas em contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, o Contratante poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada:

- Multa de 0,1% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso

injustificado na execução dos serviços, sobre o valor do Contrato;
b)Multa de 10% (dez por cento) do valor do valor do Contrato nos casos de não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Recebi em, 15 de janeiro de 2020.

TMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.
(original assinado)

Cuiabá, 15 de janeiro de 2020.

Carlos Henrique Santos da Silva
Fiscal do Contrato
SEPLAG/MT
(original assinado)

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2020

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2020, referente ao **PROCESSO** nº 202016070000017, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais.

(Original assinado)

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário-Executivo

PORTARIA Nº 12 , DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre os procedimentos para realização de revisão das concessões vigentes de licença para tratamento de saúde - LTS aos servidores públicos do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o art. 71, II, da Constituição Estadual e

CONSIDERANDO que a licença para tratamento de saúde - LTS é um benefício condicionado a incapacidade laborativa do servidor;

CONSIDERANDO a possibilidade da administração pública rever seus atos;

CONSIDERANDO que a Perícia Médica é a unidade técnica responsável pela homologação das licenças para tratamento de saúde - LTS;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº.04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Públicos da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e a Lei Complementar nº.555, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº.128, de 11 de julho de 2003 e o Decreto nº.5.263, de 14 de outubro de 2002; e

RESOLVE:

Art. 1º A Coordenadoria de Perícia Médica será responsável pela revisão das concessões vigentes de licença para tratamento de saúde - LTS do servidor público civil e do militar, com o intuito de:

- averiguar a continuidade da incapacidade laborativa para o cargo público ou posto militar;
- verificar se o servidor ou o militar está realizando o tratamento recomendado pelo médico responsável.

Art. 2º A avaliação médica pericial será realizada mediante edital de convocação da Coordenadoria de Perícia Médica.

§1º O servidor público civil e o militar convocado para a revisão deverá apresentar no ato da avaliação:

- Atestados médicos indicando o tratamento médico realizado no momento, com o CID (Classificação Internacional de Doenças) da enfermidade em tratamento;
- Exames médicos e/ou laboratoriais atualizados.

§2º A incapacidade laborativa será considerada a partir do diagnóstico em face as atribuições do cargo ou posto militar.

§3º Estando o servidor público civil ou o militar impossibilitado de deslocar-se para a realização da avaliação médica pericial, comprovadamente por meio de atestado médico, deverá o convocado ou responsável legal formalizar via protocolo justificativa fundamentado, bem como juntar os documentos previstos no §1º deste artigo, até a data prevista para a avaliação médica pericial.

§4º O não comparecimento para a realização da avaliação médica pericial previamente agendada, acarretará a suspensão do pagamento da remuneração do servidor público ou do militar, até a realização de nova perícia médica.

Art. 3º A Coordenadoria de Perícia Médica poderá utilizar parâmetros de afastamento para concluir quanto à necessidade do usufruto de licença para tratamento de saúde - LTS.

§1º Os prazos estabelecidos correspondem à referências a serem utilizadas pelos peritos médicos e podem sofrer alterações.

§2º O perito médico deve considerar como preponderante na sua decisão o quadro clínico apresentado pelo servidor no momento da perícia e sua relação com a atividade exercida.

§3º Os parâmetros a serem considerados são os tratados pelo Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal - Manual SIASS.

Art. 4º Se o laudo médico pericial concluir que o servidor público civil ou o militar tem capacidade laboral para exercer as atribuições do cargo ou posto militar, o usufruto da licença para tratamento de saúde - LTS será suspenso.

Art. 5º Quando suspenso o usufruto da licença para tratamento de saúde - LTS, a Coordenadoria de Perícia Médica deverá:

I - notificar o servidor civil ou o militar a retornar as suas atividades no primeiro dia útil subsequente à data da avaliação médica pericial, sob pena de registro de faltas injustificadas.

II - publicar a suspensão da licença para tratamento de saúde no Diário Oficial do Estado - DOE/MT.

Art. 6º Fica a Coordenadoria de Perícia Médica responsável pela gestão das revisões da licença para tratamento de saúde de forma continuada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Cuiabá/MT, 5 de fevereiro de 2020 .


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA CONJUNTA Nº 007/2020/SEPLAG/SEDUC

Designa Gestor Governamental para atuação descentralizada na Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providências.

O **Secretário de Estado de Planejamento e Gestão** e a **Secretária de Estado de Educação** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Gestora Governamental Janê Sifuentes Machado para liderar o Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados, por um prazo de

12 (doze) meses.

§ 1º A gestora deverá apresentar um plano de atuação no prazo de 30 dias em comum acordo com a direção da SEDUC e a SEPLAG.

§ 2º A SEDUC deverá prover os recursos necessários para o desenvolvimento do trabalho, tais como equipamentos e materiais, capacitação, acesso às unidades, rede corporativa e às ferramentas informatizadas, dados e informações correlacionados ao objeto de trabalho.

Art. 2º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 10/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 28 de janeiro de 2019.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Marioneide Angélica Kliemaschewsk

Secretária de Estado de Educação

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2017/
SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Altera-se a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 01/02/2020 e término previsto para 01/02/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.215.158,00 (cinco milhões duzentos e quinze mil cento e cinquenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 / Elemento Despesa: 3390.37.006/ Fonte: 240

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte e Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada - DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA - Airton Soares da Silva.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2017/
SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Altera-se a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 01/02/2020 e término previsto para 01/02/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.417.453,08 (quatro milhões quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 / Elemento Despesa: 3390.37.006/ Fonte: 240

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte e Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada - DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA - Airton Soares da Silva.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2017/
SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
CONTRATADA: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LTDA

OBJETO: Altera-se a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 01/02/2020 e término previsto para
01/02/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.614.210,84 (um milhão seiscentos e quatorze mil
duzentos e dez reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 / Elemento Despesa:
3390.37.006/ Fonte: 240

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária
Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte e Kleber Geraldino Ramos
dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela
Contratada - DSS Serviços de Tecnologia da Informação LTDA - Ailton
Soares da Silva.

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP

Superintendência de Fiscalização - SUFIS

Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e do Agronegócio - CFIA

RAZÃO SOCIAL / NOME	INSCRIÇÃO ESTADUAL ou CPF / CNPJ	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES
WELTON BORGES GONÇALVES	581.364.951-49	48182/1760/39/2020 51361/1760/39/2020 51864/1760/39/2020 51873/1760/39/2020 56431/1760/39/2020 56505/1760/39/2020 56457/1760/39/2020 56534/1760/39/2020 94366/1760/39/2020 94387/1760/39/2020 94393/1760/39/2020

JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA	13.154.525-6	42508/1760/39/2020 48180/1760/39/2020 51359/1760/39/2020 51861/1760/39/2020 51871/1760/39/2020 56429/1760/39/2020 56504/1760/39/2020 56455/1760/39/2020 56532/1760/39/2020 94364/1760/39/2020 94385/1760/39/2020 94391/1760/39/2020
--------------------------------	--------------	--

A Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e do Agronegócio - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o profissional de contabilidade da(s) emissão(ões) da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O profissional acima mencionado poderá tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte/pessoa; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notificação.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa/solicitante cadastrado na SEFAZ-MT).

PORTARIA Nº 019/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 181 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Valor Global/Anual do Contrato	Servidores Designados
Nº446896/2019	Nº018/2019/SAAF/SEFAZ	CIEE	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em território mato-grossense, de estudantes do ensino superior, para preenchimento de 48 (quarenta e oito) bolsas de estágio, na Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso.	R\$ 512.674,56	Fiscal: Laieny Larussa Santos da Silva Matrícula: 255440 Substituto: Rosalina Mamede Souza Matrícula: 11152

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT,
05 de Fevereiro de 2020.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária - Em Substituição Legal

Portaria nº 095/2019/GSF

(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

ALTA FLORESTA

A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA COMUNICA QUE RECEBEU ATRAVÉS DO E-PROCESS 5766852/2020 O TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO PREVISTO NOS ARTIGOS 3º, 6º E 7º DO

ANEXO VII RICMS/MT. CIENTIFICA-SE QUE A FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO FICA CONDICIONADA À HOMOLOGAÇÃO PELO REGISTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO ESPECIAL SUBMETIDO À DECISÃO DA COORDENADORIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO - CCAD, BEM COMO AS DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES, EM ESPECIAL AQUELAS PREVISTAS NO ARTIGO 573 DO RICMS/MT. SERVIDOR: ADRIANO M B LIMA - MATR 458860241.

JUARA

O PRODUTOR RURAL URANDI RIBEIRO DELFIOL, BRASILEIRO, PECUARISTA, PORTADOR DO CPF Nº331.148.899-72, PROPRIETÁRIO DA FAZENDA SÃO PEDRO, LOCALIZADAS NA ESTRADA ESTRADA JUARA A ITAPAIUNA KM 70, NESSE MUNICÍPIO DE JUARA/MT, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.263.271-3, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO §8º DO ARTIGO 325 DO RICMS/2014 COMUNICA A INUTILIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A DE NUMERAÇÃO 456 A 475 E 476 A 500 PROVENIENTES DA AIDF-E Nº 767738, PELO MOTIVO DA MESMA TER SIDO CREDENCIAMENTO DE FORMA VOLUNTÁRIA PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E), JUARA, 05 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020, ANA ROSA BARBOSA DA SILVA - AGENTE ADM. FAZENDÁRIA.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0022/2020/SEMA/MT****Processo nº:** 391675/2019**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Cooperada:** Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a cooperação entre os partícipes com a finalidade de viabilizar a construção do cercamento do espaço destinado ao Centro de Triagens e Reabilitação de Animais Silvestres - CETRAS/MT e do espaço destinado ao Regimento de Policiamento Montado da SESP/MT - Cavalaria.**Fiscal Titular:** Simone Ribeiro da Silva**Fiscal Suplente:** Natália Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques**Data da Assinatura:** 23/01/2020**Vigência:** 23/01/2020 a 23/01/2023**Signatários:****Mauren Lazzaretti**

CPF: 867.141.041-20

Carlos George de Carvalho Davim**Designado por meio da Portaria nº 068/2019/GAB/SESP**

CPF: 200.320.644-20

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2015/SEMA/MT**Processo nº:** 346896/2014**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Cooperada:** Município de Cotriguaçu**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2015/SEMA/MT celebrado entre a SEMA/MT e o Município de Cotriguaçu.**Fiscal Titular:** Raimundo Fagundes**Fiscal Suplente:** Dalmo Roberto Porcher**Data da Assinatura:** 21/01/2020**Vigência:** 21/01/2020 a 21/01/2025**Signatários:****Mauren Lazzaretti**

CPF: 867.141.041-20

Jair Klasner

CPF: 862.690.381-20

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 03 de fevereiro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
686020/2015	LP nº 312243/2020 LI nº 71135/2020 LO nº 321224/2020	MADEIRÃO COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS EIRELI	Serraria com desdobramento de madeiras, Fabricação de artefatos de madeira - fabricação de cavacos (picador de madeira)	Apiacás/MT
109183/2010	LO nº 321225/2020	MADEIRAS TARUMÃS LTDA - ME	Serraria com desdobramento de madeira, Serraria sem desdobramento de madeira	Nova Monte Verde/MT

Vinícius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 05 de Fevereiro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
424370/2019	LP nº 312253/2020 LI nº 312253/2020	Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda	Outras obras de engenharia civil	Pontes e Lacerda/MT
424362/2019	LP nº 312250/2020 LI nº 71144/2020	Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda	Outras obras de engenharia civil	Pontes e Lacerda/MT

PORTARIA Nº 01

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n. 1.661, de 13 de setembro de 2018 c/c com o art. 2º, da Portaria n. 73/2019/GSMA-MT; e

Considerando o princípio da Eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor, Jean Paulo Bahia de Oliveira, para responder pela Superintendência de Gestão Florestal - SUGF, no período de 10/02/2020 a 24/02/2020, em substituição à Superintendente, Suely de Fátma Menegon Bertoldi, que irá usufruir de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05/02/2019.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SALAR-SEMA/MT

Processo nº 686020/2015

Interessado: MADEIRÃO COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS EIRELI

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Alta Floresta/MT - DUDALTA FLORESTA, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Analista de Meio Ambiente Rafaela de Andrade Polizelli e cancelar a LO nº 320449/2019, em nome da empresa MADEIRÃO COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS EIRELI, em virtude da inclusão da atividade industrial do empreendimento.

Alta Floresta/MT, 03 de fevereiro de 2020.

Original Assinada
Vinícius Salles Padovan Rezek
Diretor da Regional de Alta Floresta
DUDALTA FLORESTA/SEMA/MT.

424352/2019	LP nº 312251/2020 LI nº 71145/2020	Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda	Outras obras de engenharia civil	Pontes e Lacerda/MT
424340/2019	LP nº 312250/2020 LI nº 71144/2020	Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda	Outras obras de engenharia civil	Pontes e Lacerda/MT

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 14 de janeiro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
618307/2018	LO N°321092/2020	DMAR Indústria e Comércio de Madeiras EIRELI	Serrarias com desdobramento de madeira, Serrarias sem desdobramento de madeira	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor DUD/SEMA/SINOP

Ref. Processo nº 461893/2009

Interessado: Topo Indústria e Comércio de Madeiras LTDA - ME

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Jackson Monteiro de Medeiros e cancelar a LO nº318970/19, em virtude da ampliação na estrutura física e de máquinas do empreendimento, foram emitidas a LP nº312248/20, LI nº71143/20 e a LO nº321242/20.

Sinop/MT, 05 de fevereiro de 2020.

Original Assinada
Gabriel Conter de São José
Diretor Regional de Sinop
DUDSINOP/SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONOPOLIS/MT.

Cuiabá, 03 de Fevereiro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
458641/2015	LP 312244/2020 LI 71137/2020 LO 321227/2020	JOSE BENEDITO DO VALE	BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO.	Santo Antônio do leste - MT

ORIGINAL ASSINADA
Ailton Carlos da Fonseca
Diretor DUD/SEMA/RONDONOPOLIS

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONOPOLIS/MT.

Cuiabá, 04 de Fevereiro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
630973/2015	LO 321240/2020	AUTO POSTO MASUT VII LTDA	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.	Rondonópolis - MT

ORIGINAL ASSINADA
Ailton Carlos da Fonseca
Diretor DUD/SEMA/RONDONOPOLIS

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONOPOLIS/MT.

Cuiabá, 05 de Fevereiro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
351055/2017	LP 312256/2020 LI 71151/2020 LO 321246/2020	VERDE AVIATION COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.	Rondonópolis - MT

ORIGINAL ASSINADA
Ailton Carlos da Fonseca
Diretor DUD/SEMA/RONDONOPOLIS

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 013/2020: MATEUS GOMES RIGUITI. CPF nº 766.961.976-72. Processo nº 20757/2020. O poço tubular será construído na Avenida Estrutural nº86 Projetada, Qd 09, Condomínio Jardim Itália II, bairro Jardim Itália II, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°35'26,5" S e Long. 56°02'39,4"W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Água Viva Poços Artesianos Ltda-ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Maria Felipa Eguez, CREA 1200512790. Essa autorização vigorará até **04 de agosto de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

Autorização nº 019/2020: WILMAR LUFT JÚNIOR. CPF nº 891.005.141-87. Processo nº 24894/2020. O poço tubular será construído na Alameda das Bromélias, lote 14, Quadra 07, Condomínio Florais Itália, bairro Morada dos Nobres, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°35'28,66" S e Long. 56°02'41,37"W. A Profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções e Comércio Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sr. José Romualdo Morcelli, CREA 1200896912. Essa autorização vigorará até **04 de agosto de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

Autorização nº 027/2020: MARCELO EDVINO LUFT. CPF nº 013.566.541-85. Processo nº 24887/2020. O poço tubular será construído na Rua Alameda dos Hibiscos, s/n, lote 28, Quadra 18, Condomínio Florais Itália, bairro Morada dos Nobres, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°35'40,27" S e Long. 56°02'36,69"W. A Profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções e Comércio Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sr. José Romualdo Morcelli, CREA 1200896912. Essa autorização vigorará até **04 de agosto de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

Autorização nº 028/2020: DEYSE REGINA SUMIDA SILVA DE CARVALHO. CPF nº 630.424.281-68. Processo nº 35013/2020. O poço tubular será construído na Rua dos Tinguis, nº92, Condomínio Alphaville I, bairro Jardim Itália, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°35'29,7" S e Long. 56°3'39,5"W. A Profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora

será a Parecis Perfuração de Poços e Sondagens Eireli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 1604179961. Essa autorização vigorará até **04 de agosto de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

Autorização nº 029/2020: AIRTON NOGUEIRA COSTA. CPF nº 684.173.068-20. Processo nº 35028/2020. O poço tubular será construído na Alameda Jequitibá, nº07, quadra F1, Condomínio Alphaville Cuiabá, bairro Jardim Itália, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°35'30,44" S e Long. 56°3'40,73"W. A Profundidade pretendida do poço é de 90 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Parecis Perfuração de Poços e Sondagens Eireli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 1604179961. Essa autorização vigorará até **04 de agosto de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

Autorização nº 030/2020: JÉSSICA LANE DE OLIVEIRA KUROYANAGI. CPF nº 021.756.201-90. Processo nº 35060/2020. O poço tubular será construído na Rua das Mangabas, nº1449, Condomínio Alphaville Cuiabá, bairro Jardim Itália, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°35'29,38" S e Long. 56°3'56,63"W. A Profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Persan - Perfuração, sondagens e saneamento Eireli, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA 1604179961. Essa autorização vigorará até **04 de agosto de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

Autorização nº 034/2020: SYNGENTA SEEDS LTDA. CNPJ nº 28.403.532/0027-28. Processo nº 219792/2015. O poço tubular será construído na Rodovia MT 449, s/nº, Km 08, zona rural do município de Lucas do Rio Verde/MT. O uso da água será para fins: **outros usos.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 03** - Lat. 12°58'41,95" S e Long. 55°56'46,55" W. A Profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Mayke Diego de Paula, a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA 1200529049. Essa autorização vigorará até **04 de agosto de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

RICARDO ALOISIO BABINSKI. CPF: 555.303.541-49. PROCESSO: 507218/2018. Município: **Confresa/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM

SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 10°36'12,66" S e Long. 51°34'34,27" W; Vazão máxima de bombeamento **2,87 m³/h** por um período **0,4 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,15 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cristalino - UPG TA-1. Validade do cadastro: **03/02/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ANA PAULA DE SOUZA PFUTZOR. CPF: 831.683.381-68. PROCESSO: 605784/2016. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°35'27,22" S e Long. 56°03'33,45" W; Vazão máxima de bombeamento **3,82 m³/h** por um período **0,66 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **03/02/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

THIAGO RIBEIRO DA ROCHA. CPF: 705.484.121-20. PROCESSO: 112022/2017. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°33'21,33" S e Long. 56°07'24,75" W; Vazão máxima de bombeamento **3,418 m³/h** por um período **1,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,418 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **03/02/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

BERÇARIO E ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TIA CORUJA LTDA-ME. CNPJ: 16.908.336/0001-97. PROCESSO: 605820/2016. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°37'10,23" S e Long. 56°04'16,14" W; Vazão máxima de bombeamento **4,21 m³/h** por um período **1,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,32 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **04/02/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial**

de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.

MAX HIDRÁULICA LTDA. CNPJ: 02.084.872/0001-00. PROCESSO: 49282/2019. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°52'42,96" S e Long. 55°29'53,03" W; Vazão máxima de bombeamento **2,01 m³/h** por um período **1,468 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,95 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas Indiferenciadas - UPG A-5. Validade do cadastro: **04/02/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

RONALDO SILVA JARDIM. CPF: 365.185.811-15. PROCESSO: 595289/2012. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°32'13,7" S e Long. 56°05'34,7" W; Vazão máxima de bombeamento **0,712 m³/h** por um período **5,7 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **05/02/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

PALUSA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: 07.768.381/0001-00. PROCESSO: 122326/2019. Município: **Várzea Grande/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°38'38,36" S e Long. 56°09'37,95" W; Vazão máxima de bombeamento **2,54 m³/h** por um período **3,84 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **05/02/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

LUIZ ALBERTO BARACAT. CPF: 327.799.251-91. PROCESSO: 166139/2019. Município: **Nossa Senhora do Livramento/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°45'53,10" S e Long. 56°15'58,92" W; Vazão máxima de bombeamento **1,19 m³/h** por um período **1,1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,3 m³/dia**, durante **5 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **05/02/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 05 de fevereiro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
415864/2019	LP nº 312254/2020 LI nº 71149/2020	COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Carlinda/MT
415844/2019	LP nº 312255/2020 LI nº 71150/2020	ARNALDO DA SILVA BRITO	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Carlinda/MT

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****OFÍCIO N. 037/2019/SUAC/SINFRA**

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, vem por meio deste, solicitar no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento deste, apresente os seguintes documentos: **Certidão de Ações Cíveis de Falência e Concordata do 1º Grau de Jurisdição; Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da União do Ministério da Fazenda; Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal; Certidão de inexistência de restrição à contratação com o Poder Público por pesquisa no Cadastro de Fornecedores Sancionados do Estado do TCE**, qual condiciona a assinatura do Termo Aditivo nº 145/2014/01/08.

JÉSSICA CAROLINA BORGES BASTOS

Coordenadora de Contratos-SUAC

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA
(original assinado)**PORTARIA Nº 019/2020/GS/SINFRA**

Altera a composição da Comissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 2º, da Portaria nº 180/2019/GS/SINFRA, que instituiu a Comissão de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Membros Titulares:

- Elízio Antunes da Silva Filho - matrícula nº 235475;
- Andréia Lorenzet - matrícula nº 258208;
- Danielle Tinôco de Anunciação - matrícula nº 256872;
- Mônica Barreto Arantes Jouan - matrícula nº 227864;
- Maria do Socorro da Nóbrega Raffi - matrícula nº 113945.

II - Membros Suplentes:

- Gustavo Lima Parreira - matrícula nº 250188;
- Josely Midon Campos da Luz - matrícula nº 241138."

Art. 2º Ficam inalterados todos os demais dispositivos contidos na Portaria nº 180/2019/GS/SINFRA.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Estado de Mato Grosso

ATA DE LEILÃO

Às 13h30min, do dia 29 de janeiro de 2020, no Salão de Eventos do Roari Hotel, situado na Avenida General Vale, nº 560 - Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, a Leiloeira Pública Poliana Mikejevs Calça Lorga, Leiloeira Pública Oficial, matrícula nº 18 JUCEMAT, credenciada pelo Chamamento Público nº 001/2017/SEJUDH, com a presença da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens e Valores Apreendidos em Ações de Combate ao Tráfico de Drogas no Estado de Mato Grosso, Sra. Lenice Silva dos Santos, Presidente, ainda o Sr. Eures Batista Rezende de Paula, Sra. Karoline Carla Dias Estral e Sr. Vilmar Bueno Favato, todos membros da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens e Valores Apreendidos em Ações de Combate ao Tráfico de Drogas no Estado de Mato Grosso, presente ainda a representante da Superintendência de Patrimônio da União Sra. Lucimara Rodrigues Cordeiro Tavares, e a equipe de apoio Layza Karolyne de Moraes, Yasmin Mikejevs Lorga, Flávio de Goes Junior e Cleber Rosa Cebalho, bem como participantes e pessoas interessadas no acompanhamento do leilão, com a finalidade de realizar leilão do bem imóvel residencial urbano, localizado

na Rua Jaime Benevides, nº 276 - Bairro Centro Norte, Várzea Grande/MT, desocupado, com AT de 802,51m² e AC de 170,32m², devidamente averbadas nas matrículas 31.026, 31.027 e 31.028 apreendido e declarado definitivamente perdido em favor da União/Fundo Nacional Antidrogas-Funad, descritos nos lotes constantes do anexo do Edital de Leilão nº 001/2020 - SESP/MT-FUNAD, cujo edital foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 27669, págs. 06 e seguintes, de 14 de janeiro de 2020. Devido a problemas apresentados nas instalações elétricas do auditório, o leilão teve a efetiva abertura dos trabalhos com 40 (quarenta) minutos de atraso, a Sra. Leiloeira Pública Oficial promoveu a leitura do edital e condições do presente certame aos interessados/licitantes presentes no auditório para ciência e pleno conhecimento das condições e regras do leilão, sendo certo que os participantes pela rede mundial de computadores assinaram eletronicamente a ciência e concordância com as regras contidas no edital. Ato seguinte foram esclarecidas as dúvidas dos interessados em especial quanto ao prazo de pagamento e procedimento de entrega das chaves e demais obrigações a serem cumpridas pelo arrematante. Ao total foram registrados 09 (nove) licitantes aptos à participação do leilão, entre licitantes pela rede mundial de computadores e licitantes presenciais. Não mais restando dúvidas e/ou esclarecimentos a serem sanadas deu-se início o leilão em si realizando-se a disputa a partir do preço já registrado no portal. Após o registro de 08 (oito) lances foi sagrada vencedora com lance de **R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)** a licitante **ANTONIETA RAGNANI FIGUEIREDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0645680-4 SSP/MT e no CPF 453.682.011-68, residente e domiciliada à Rua Nações Unidas, Quadra 21, Lote 15, Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT, qual realizou a visita ao imóvel na data de 29/01/2020 às 09h30 acompanhada do colaborador Cleber Rosa Cebalho e do membro Eures Batista Rezende de Paula. Ao final do leilão foi fornecido pela arrematante o cheque caução e as cópias autenticadas da Cédula de Identidade, CPF e Certidão de Casamento. Na data de 30/01/2020 restou paga a integralidade do lote, arrematação de **R\$ 233.100,00 (duzentos e trinta e três mil e cem reais)** juntamente com a comissão no valor de **R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)**, mediante depósito no valor de **R\$ 233.100,00 (duzentos e trinta e três mil e cem reais)**, ou seja, **62,63%** (sessenta e dois vírgula sessenta e três por cento) **acima do preço inicial de venda**. Não houve outros incidentes ou impugnações por parte dos participantes presentes. Na mesma data da quitação restaram entregues as cópias autenticadas dos documentos de identificação do cônjuge bem como do comprovante de residência, em cumprimento ao disposto no edital do leilão. Nada mais havendo, lavrei a presente ata, que segue assinada, por mim, qual apresento à Comissão Permanente para homologação e publicação em Diário Oficial.

Poliana Mikejevs Calça Lorga
Leiloeira Pública Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2020 SESP/SAJU/MT IMÓVEIS RURAIS E URBANOS

A Comissão **Permanente de Avaliação e Alienação de Bens e Valores apreendidos em ações de combate ao tráfico de drogas no Estado de Mato Grosso**, instituída pela **Portaria nº 208/2019/GAB/SESP/MT**, publicado no **Diário Oficial do Estado nº 27603, de 03 de outubro de 2019**, responsável pelo **Leilão nº 001/2020/SESP/SAJU/MT**, tendo procedido à devida análise dos dados apresentados pela Leiloeira Oficial, constantes desta Ata, resolve homologar a presente em seu inteiro teor. Para tanto, assinam a presente homologação, eu, Lenice Silva dos Santos, Presidente da Comissão e demais membros.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2020.

Lenice Silva dos Santos
Presidente da Comissão

Eures Batista Rezende de Paula
Membro da Comissão

Karoline Carla Dias Estral
Membro da Comissão

Vilmar Bueno Favato
Membro da Comissão

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2018 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.

DO OBJETO: alteração do item 5.2 da CLÁUSULA QUINTA - DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do contrato que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as unidades administrativas pertencentes aos Órgãos /Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada vigência do presente contrato por mais 12

(doze) meses, contados a partir de 13/01/2020 a 12/01/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e LEONARDO COSTA HOUAT - TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2018 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.

DO OBJETO alteração do item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do contrato que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as unidades administrativas pertencentes aos Órgãos /Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/01/2020 a 12/01/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e LEONARDO COSTA HOUAT - TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO nº 135/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato nº 135/2018 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a empresa V L HONORIO DA SILVA-ME.

DO OBJETO: alteração do item 7.8 e inclusão do item 7.8.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO, do contrato que tem como objeto a aquisição de produto de consumo - Refeição preparada para atender os servidores plantonistas das Unidades Regionais da POLITEC do interior do Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ: O valor do contrato não sofrerá reajuste contratual.

LEIA-SE: Nos primeiros 12 (doze) meses de vigência contratual, o contrato não sofrerá qualquer tipo de reajuste, salvo nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

DA INCLUSÃO: Nos casos em que ocorrer, o reajuste este será condicionado ao IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) relativo ao período, ou outro índice a critério do Contratante.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. Bem como os demais termos aditivos ao contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e VERA LÚCIA HONÓRIO DA SILVA - V L HONORIO DA SILVA-ME /CONTRATADA.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2020/GAB/SESP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISCIPLINA CRITÉRIOS DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual;

Considerando o Processo nº 170378/2019;

Considerando o artigo 23 da Lei nº 8.275/2004;

RESOLVE

Art. 1º Os servidores que compõem os quadros da Unidade Setorial de Correição do Sistema Penitenciário - UNISCOR, ao serem removidos por interesse da Administração Pública, não serão lotados ou designados para o exercício de função sob a subordinação direta de acusados nos processos administrativos disciplinares e sindicâncias sob sua responsabilidade.

§1º O servidor removido deverá justificar por escrito a relação de pertinência de que trata o *caput*, mediante requerimento destinado ao setor de recursos humanos de sua lotação.

§2º Para o deferimento do requerimento de que trata o §1º deste artigo basta a confirmação da existência de sindicância ou processo administrativo disciplinar, abertos ou finalizados, em que o requerente era presidente ou membro da respectiva comissão e o requerido respondia na qualidade de acusado. Deferido o pedido, o dirigente máximo do órgão designará nova lotação ao servidor.

§3º Fica garantido o período de 03 (três) anos contados da remoção para o exercício do direito elencado no *caput*.

§4º A remoção de ofício praticada com abuso de poder, desvio de finalidade ou de forma atentatória aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade incorrerão na apuração de responsabilidade da autoridade que designou o ato.

§5º A remoção de ofício para outra localidade, com mudança de sede, deverá ser realizada mediante motivação que comprove a adoção dos requisitos de impessoalidade e os descritos nos artigos 4º e 5º da Lei nº 8.275/2004.

Art. 2º Os processos sob responsabilidade dos servidores da UNISCOR que forem removidos, a pedido ou de ofício, serão previamente saneados, via despacho nos autos e tramitação no sistema de protocolo, ao respectivo cartório, sob pena de responsabilização do servidor.

Parágrafo único - A Chefia da UNISCOR deverá notificar o servidor para que cumpra o disposto no *caput*.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá - MT, 03 de fevereiro de 2020.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Documento original assinado)

SEDIUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 003/2020

Origem: Nos termos da adesão à **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CMDO 11ª BDA INF L - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 10/2019 - COMANDO DA 11ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - BRIGADA ANHANGUERA**, instruída no **Processo Administrativo nº. 629867/2019/ SEDUC** e com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 30/SGAC/PGE/2020**.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de equipamentos de refrigeração (aparelho de ar condicionado do tipo Split), visando a climatização de ambientes para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como neste instrumento contratual.

Valor Global: R\$ 19.197,00 (dezenove mil e cento e noventa e sete reais).

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **03/02/2020** e término em **02/02/2021**, prorrogável na forma do art. 57, § 1º da lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

Gestor de Contrato: Monique Moura Biancardini Abutakka - Mat: 110122;

Fiscal de Contrato: Humberto Rosa da Silva - Mat: 26520;

Suplente de Fiscal: Alessandro Lauro Serra Magalhães - Mat: 95396.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2020.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 005/2020

Origem: Nos termos da **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2019/IFF/PE, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 07/2019 - IFF/PE**, instruída no **Processo Administrativo nº. 550698/2019/SEDUC** e com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 55/SGAC/PGE/2020**.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de aparelhos de condicionador de ar com instalação para atender a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Valor Global: R\$ 291.484,00 (duzentos e noventa e um mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **03/02/2020** e término em **02/02/2021**, prorrogável na forma do art. 57, § 1º da lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

Gestor de Contrato: Monique Moura Biancardini Abutakka - Mat: 110122;

Fiscal de Contrato: Humberto Rosa da Silva - Mat: 26520;

Suplente de Fiscal: Alessandro Lauro Serra Magalhães - Mat: 95396.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
007/2016
DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR**

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Locador: Bolívar Martins

Objeto: Aditar as CLÁUSULAS - SEGUNDA - DO VALOR

Valor Mensal: Reajustado para R\$ 12.456,00 (Doze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Fiscal do Contrato: Anne Karen Semprebom Schimidt CPF: 064.732.699-08

Suplente do Fiscal: Francisco dos Santos CPF: 378.036.111-68

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais Parecer Jurídico Nº 051/SGAC/PGE/2020

Cuiabá/MT, 13 de janeiro de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 044/2020/GS/SEDUC/MT.

Extrato da Portaria nº 044/2020/GS/SEDUC/MT por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Edivaldo Maciel Couto, Juvercy Alves Gonçalves Junior e Natasha Dal Sotto Gentil para apurar supostas irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº. 262136/2019 e seus apensos nº 330158/2019, nº 477025/2019, nº 204060/2019, nº 255655/2019, nº 258512/2019, nº 274831/2019, nº 285266/2019, nº 288119/2019, nº 298644/2019, nº 334017/2019, nº 390805/2019, nº 390809/2019, nº 390810/2019, nº 390811/2019 e nº 427891/2019, em face dos servidores **M.A.S.P.**, que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IV, V, VI, XI e XII, 144, I, IV, VI, XV e XIX e 159, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990; **E.J.A.**, que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II, III, IV, V, VI, XI e XII, 144, XV e XIX e 159, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990; e **A.M.J.** que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III, IV, V, IX, X e XI, da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 04 de fevereiro de 2020. **MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK** (Secretária de Estado de Educação).

RETIFICAÇÃO - Retifica-se, em parte, o Extrato de Contrato Pregão nº 01/2020 do Município de **TORIXORÉU/MT**, publicado no dia 05/02/2020, Diário Oficial nº 27.685, Página nº 14. **ONDE SE LÊ:** torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP nº 01/2020, Ata de Registro de Preços nº 003/2020. **LEIA-SE:** torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP nº 01/2020, Ata de Registro de Preços nº 001/2020.

Extrato de Homologação Chamada Pública Nº. 001/2020 Secretarias de Estado de Educação Mato Grosso, Torna Pública A Homologação da Chamada Pública Nº. 001/2020, Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município Querência/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº. 26/2013/FNDE, Lei nº. 11.947/2009, Lei nº. 8.666/1993, Decreto nº. 7.217/2006, e Instrução Normativa Nº 005/2019/GS/SEDUC, para os registros de preços de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes vencedores: **a)** Ko kohwire Suiá - CPF nº 012.578.751-08, R\$ 3.147,71, **b)** Weratxi Suyá - CPF nº 038.874.001-52, R\$ 3.147,71, **c)** Ndemberi Suia - CPF nº 060.444.341-25, R\$ 3.147,71, **d)** Yaiku Suya - e CPF nº 026.132.371-71, R\$ 3.147,71, **e)** Idemar Jacó Klein - CPF 854.287.019-00, R\$ 13.063,80, **f)** Itamar Barbosa Lopes - CPF nº 548.598.401-00, R\$ 19.996,86, **g)** Marcelo de Aguiar - CPF nº 950.330.411-34, R\$ 19.517,19, **h)** Jocélio da Rocha - CPF nº 000.730.311-43, R\$ 19.993,90, **i)** Associação Agroecológica de Pequenos Produtores Rurais Nova Esperança, CNPJ nº 25.357.034/0001-69, R\$ 50.178,71, **Ordenador de Despesa,** Luzirene Pereira Virissimo, Querência, 24 de Janeiro de 2020.

Extrato de Homologação Pregão Presencial Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Torna Pública a Homologação do **Pregão Presencial 001/2020** - Realizado Pela Câmara De Negócios da Alimentação Escolar do Município De Alta Floresta/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº. 16/2017, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedores: **a)** Rampazio e Rampazio LTDA - ME (Mercado Tradição), CNPJ nº. 06.993.678/0001-07, R\$ 325.497,54, **b)** V. Araújo da Silva e Cia LTDA - EPP (Atacarejo) CNPJ nº. 7.318.438/0001-15, R\$ 207.238,66, **c)** Mercado Araguaia - LTDA - ME - CNPJ nº. 09.398.232/0001-14, R\$ 325.664,44, **d)** Francimar Lima de Souza - EPP (Mercado Moreira), CNPJ nº. 70.434.915/0001-90, R\$ 361.328, **e)** Legison Amorim - ME (Panificadora Pão de Acucar) CNPJ nº. 10.360.516/0001-49, R\$ 44.169,00, **Ordenador de Despesa,** Joel Dupim Carvalho Rodrigues, Alta Floresta, 27 de Janeiro de 2020.

Extrato de Homologação Pregão Presencial Secretaria de Estado de Educação, de Mato Grosso, Torna Pública a Homologação do **Pregão Presencial 002/2020** - Realizado Pela Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar do Município de Chapada Dos Guimarães/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº. 16/2017, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedores: **a)** Miracy Teles de Amorim França, CNPJ nº. 03949116/000160, R\$ R\$ 1.280.891,75, **b)** João Luiz Crepaldi, CNPJ nº. 13256574/000111, R\$ 82.650,00, **Ordenador de Despesa,** Daniel Lima de Oliveira, Chapada dos Guimarães, 29 de Janeiro de 2020.

RETIFICAÇÃO - Retifica-se, em parte, o Extrato de homologação nº 01/2020 do Município de **RESERVA DO CABAÇAL/MT**, publicado no dia 31/01/2020, Diário Oficial nº 27.682, Página nº 33. **ONDE SE LÊ:** Padaria Central CNPJ 17.373.040/0001-81, R\$ 24.456,40, Ordenador De Despesa, Nicolino Ferreira De Freitas, Reserva do Cabaçal, 21/01/2020. **LEIA-SE:** Padaria Central CNPJ 17.373.040/0001-81, R\$ 2.456,40, Ordenador de Despesa, Nicolino Ferreira De Freitas, Reserva do Cabaçal, 21/01/2020.

Extrato de Homologação do Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a Homologação do **Pregão Presencial 001/2020** - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do município de Rondonópolis/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº. 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedores: **a)** A. Delguingaro - ME (Preço Certo Supermercado), CNPJ nº 36.969.830/0001-79, R\$ 1.583.277,32; **b)** Christian Santaro Rivelto Nakao (Panificadora Flor do Trigo), CNPJ nº 10.301.310/0001-08, R\$ 244.548,60; **c)** Walmir Alves Aguiar - ME (Aguiar Supermercado), CNPJ nº 00.534.162/0001-00, R\$ 452.093,69; **d)** J. Sodre dos Santos Silva (J. Sodre Distribuidora), CNPJ nº 03.349.265/0001-98, R\$ 646.986,71; **e)** Padaria Pao Doce Pao Eireli (Padaria Pão Doce Pão, CNPJ 24.504.020/0001-68, R\$ 130.220,88, **Ordenador de Despesa** Thacio Fagundes Vissicchio Rondonópolis, 15 de janeiro de 2020.

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação da Chamada Pública 001/2020, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de São José do Rio Claro/MT, em estrita conformidade estrita do Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte vencedores: **a)** Cláudio dos Santos, CPF 522.427.491-53, R\$ 19.025,60, **b)** Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah (COAIT), CNPJ n.º 02.950.701/0001-17, R\$ 209.637,34, **c)** Euclides Venâncio, CPF n.º 224.267.109-00, R\$ 19.988,60, **d)** Erminda Tavares Soares, CPF n.º 933.987.006-91, R\$ 19.997,96, **e)** Juno Nagano, CPF n.º 126.477.809-00, R\$ 16.573,92, **f)** Maria Ivete Cruz Souza, CPF n.º 206.630.991-53, R\$ 12.515,40, **Ordenador de Despesa**, Susana Zagonel, São José do Rio Claro, 20 de dezembro de 2019.

LAUDA 007**EXTRATO DO ADITIVO Nº 09º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0473-2016****Processo nº 148840/2016****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Novo Mundo-MT, CNPJ nº 01.614.517/0001-33.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº **0473-2016**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **16/03/2020** para **16/03/2021**.**ASSINATURA: 30/01/2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o dispositivo na Lei Complementar nº 80 de 14 de dezembro de 2000, e considerando o dispositivo no art. 18 e art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº 050, de 1º de outubro de 1998,

RESOLVE:

NOTIFICAR o servidor **PEDRO PAULO DE CAMARGO FILHO**, na função de Professor, Mat. Func. Nº 99880/21, CPF nº 902.313.331-53, para que tome ciência sobre a sua reprovação no Estágio Probatório, e querendo, no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação, apresente documentos e/ou defesa, assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa, o qual deverá ser protocolado na Seduc, rua Engenheiro Edgar Prado Arze, 215 - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - Fone: (65) 3613-6549(1ª Convocação).

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2020.


MARIONEIDE ÂNGÉLICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas da Rede Estadual de Ensino do Município de **COLIDER**/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, para o ano de 2020 IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento dos Projeto de Vendas, será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 27 de fevereiro de 2020, às 08h e 00min. Apresentação das Amostras: dia 27 de fevereiro às 10h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica de Colider/MT. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município. Telefone: (66) 3541-1325. E-mail: col.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Presidente da Comissão da Chamada Pública: Osvaldo Pereira da Cunha Silva.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Barão de Melgaço e Dr José Gentil da Silva do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano de 2020 nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento dos Projetos de Vendas, será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 27 de fevereiro de 2020, às 08h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 27 de fevereiro de 2020,

às 13h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: Rua Maranhão nº 395 bairro Centro/Assessoria Pedagógica. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município. Telefone: 014 65 3235-1395. E-mail: fdo.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Presidente da Comissão da Chamada Pública: Maria Eliene Campos.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Alto Paraguai/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 01/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 02 Escolas Estaduais da Zona Urbana do Município de Alto Paraguai/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para o ano de 2020, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 008/2018/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 18 de fevereiro de 2020 às 8:00 h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 18 de fevereiro de 2020 às 8:30 h. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 19/01/2020 09:00 hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: EE. "Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo" Município de Alto Paraguai/MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município. Email: atp.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. PREGOEIRO (A) OFICIAL: Valdey Arruda de Souza.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via Pregoeiro Oficial, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **JURUENA**/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços de Nº 01/2020, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas escolas: Aline Maria Teixeira e Dom Aquino Corrêa, Escolas Estaduais do Município de Juruena/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para o ano de 2020 conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: Dia 27 de Fevereiro de 2020 às 15:00 h. Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: dia 27 de fevereiro de 2020 às 15:30 h. Apresentação das Amostras: dia 28 fevereiro de 2020. Horário: 14:30 h. Local da Audiência Pública: EE. Dom Aquino Corrêa. Aquisição do Edital: EE. Dom Aquino Corrêa. E-mail: jrn.ee.aquino.correa@educacao.mt.gov.br. Pregoeiro Oficial: Edilson Bratkoski.

PORTARIA Nº 043/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Tomada de Contas Especial nº 198207/2019 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 24/2014 do TCE-MT e protocolo nº 4065/2020 no TCE-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Tomada de Contas Especial nº 198207/2019 por mais **120 (cento e vinte) dias** a partir do dia 25/01/2020, conforme Decisão nº 010/JBC/2020 do TCE/MT.

Art. 2º Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante a partir do dia 25/01/2020.

Art. 3º. Ficam mantidas as demais disposições.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2020.


MARIONEIDE ÂNGÉLICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 045/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre remoção “por permuta” entre municípios dos Profissionais da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Artigo 43 da Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 187 de 15 de julho de 2004 e a Lei nº 8.275 de 29 de dezembro de 2004 e considerando a necessidade de organizar o processo de remoção dos Profissionais da Educação Básica para o ano letivo de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para o processo de remoção dos Profissionais da Educação Básica na modalidade “permuta” para o ano letivo de 2020.

Art. 2º O Profissional da Educação Básica que tiver interesse na **remoção por permuta**, deverá encaminhar processo físico e o mesmo deverá ser registrado no sistema de protocolo até 06/03/2020, conforme documentação descrita no anexo I, e aguardar resposta oficial da Coordenadoria de Movimentação, em efetivo exercício na Unidade Escolar que se encontrem lotados.

§ 1º A remoção por permuta é o deslocamento recíproco de servidores entre municípios, nas respectivas unidades escolares de lotação dos servidores permutados, mediante permuta bilateral e será realizada quando os requerentes exercerem o mesmo cargo/disciplina do concurso/enquadramento.

§ 2º Será permitido ao servidor, uma (01) remoção por permuta mediante a vigência desta portaria, sendo ela de caráter definitivo.

§ 3º Ficam impedidos de participar do processo de remoção por permuta, os servidores nomeados para posse em janeiro de 2020.

Art. 3º O Profissional da Educação Básica investido no cargo de Professor que seja detentor de dois vínculos efetivos, só poderá pleitear remoção se houver a possibilidade de permuta para os dois vínculos no mesmo município.

Art. 4º O servidor que estiver respondendo sindicância ou processo administrativo disciplinar não poderá participar do processo de remoção, conforme art. 25 da Lei nº 8.275, de 29/12/2004.

Art. 5º Ficará impedido de participar do processo de remoção por permuta os servidores que estiverem com eventos ou afastamentos que concomite com a remoção.

Art. 6º Em caso de desistência do pedido da remoção, o servidor deverá encaminhar requerimento padrão via malote para CMO e o mesmo deverá ser registrado no sistema de protocolo até 20/03/2020. Após deferimento não será permitido cancelamento da remoção.

Art. 7º Caberá a Secretaria Adjunta de Políticas de Gestão de Pessoas/SEDUC/MT deliberar sobre os casos omissos da presente portaria.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2020.

(Original assinado)

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHESK
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I - Documentos para instrução do processo de remoção por permuta

As duas partes interessadas na remoção deverão instruir processo físico contendo:

- 1.Requerimento padrão (site da SEPLAG). No requerimento deverá informar o nome e CPF do outro servidor com quem pretende realizar a permuta.
- 2.Cópia do RG e CPF;
- 3.Declaração da unidade escolar, assinada pelo diretor e secretário escolar que o servidor está apto para a remoção.

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 27.684 -
PUBLICADO EM 04/02/2020 - PÁG. 29
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Onde se lê: Vigência: O ACT entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 4 (quatro), podendo ser prorrogado conforme interesse dos partícipes.

Leia-se: Vigência: O ACT entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência de **4 (quatro) anos**, podendo ser prorrogado conforme interesse dos partícipes.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2020.

Nilton Borges Borgato

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 07/2020/SECITEC/MT

Institui o Grupo de Trabalho para Análise de Obras em andamento, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SECITEC, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 71, II da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, o Grupo de Trabalho para análise de obras desta Secretaria, composta pelos servidores abaixo descritos:

Presidente:

Djalma Silvestre Fernandes

Membros:

Marilza Aparecida Pelegrini

Valmir Luiz Moreira Santos

Laidi Maria Loureiro de Lima

Fábio Vieira Alves

Janaina Neves Pereira

Cícero Moreira Fernandes

Bruna Eduarda Ferreira Batista

Art. 2º - O Grupo de Trabalho tem por objetivo proceder o levantamento e análise das obras que estão em andamento existentes nesta Secretaria.

Art. 3º - Os integrantes desta Comissão, não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a **Portaria nº 04/2020/SECITEC/MT.**

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2020.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(original assinado)

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017/SEDEC
PROCESSO Nº: 611255/2019**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Telefônica Brasil S.A - CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2017/SEDEC por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a partir de **24/01/2020** e término em **23/01/2021**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivo não alteradas pelo presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2020.

ASSINAM: **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA** - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - **CONTRATANTE** - **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA** e **WELLINGTON XAVIER DA COSTA** - Telefônica Brasil S.A - **CONTRATADA**.

**NONO TERMO EX OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0082-2018/Sedec, Processo:
64906/2018.**

Partes: Sedec/MT-CNPJ Nº 03.507.415/0013-88 e o Sindicato Rural de Primavera do Leste/MT-CNPJ: Nº 01.975.002/0001-69.

Objeto: Prorrogação da vigência da Colaboração acima no SIGCon, passando o término para 06/05/2020 por atraso no pagamento.

Assinatura: 03/02/2020

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Sedec/MT

**QUINTO TERMO EX OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0527-2018/Sedec, Processo:
211313/2018.**

Partes: Sedec/MT-CNPJ Nº 03.507.415/0013-88 e a Associação de Turismo, Cultura, Esporte e Meio Ambiente-Integrar-CNPJ Nº: 06.090.600/0001-74

Objeto: Prorrogação da vigência da Colaboração acima no SIGCon, passando o término para 14/07/2020.

Assinatura: 03/02/2020

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Sedec/MT

**SEXTO TERMO EX OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1025-2018/SEDEC, Processo:
250410/2018.**

Partes: Sedec/MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88 e a Associação dos Criadores do Norte de Mato Grosso-CNPJ: Nº 00.179.481/0001-44

Objeto: Prorrogação da vigência da Colaboração acima no SIGCon, passando o término para 13/07/2020

Assinatura: 03/02/2020

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Sedec/MT

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
DO TERMO FOMENTO Nº 0170-2018/SECEL, REFERENTE AO
PROCESSO Nº 97935/2018.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso - CNPJ: 004.793.249/0001-52

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento para o dia **31/03/2020**.

ASSINATURA: 31/01/2020

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SFS**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2019/SES/MT - ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 111/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019/
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: KSS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA.

REPRESENTADA por: NELSON ALEXANDRE KLAESIUS.

OBJETO: “Aquisição de equipamentos hospitalares e móveis hospitalares para atender as necessidades das Unidades Hospitalares vinculada à Secretaria de Estado de Saúde”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 2515; Elemento: 4.4.90.52; Fonte: 192,195.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - tendo início em 26/12/2019 e término em 25/12/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020/SES/MT - CONCORRÊNCIA Nº
001/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARLUC LTDA.

REPRESENTADA por: AILTON DA SILVA RESENDE.

OBJETO: “retomada da construção na cozinha e refeitório, e readequação do Hospital Regional de Sorriso, localizado no município de Sorriso - Estado de Mato Grosso”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 526; Projeto: 3745; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 195/395/192/196 134/112.

VIGÊNCIA: 510 (quinhentos e dez) dias - tendo início em 22/01/2020 e término em 15/06/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.494.454,57 (Oito milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
045/2018/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 020/2017/SEPLAG.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: P. R. DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME

Representada por: PATRICIA RONDON DE ALMEIDA.

OBJETO: “contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desinsetização/dedetização, descupinização e desratização com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas instalações da SES/ Central e suas descentralizadas - Cuiabá e baixada Cuiabana”. **O presente termo aditivo tem como objeto acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento) do Contrato nº 045/2018/SES/MT.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2007; Programa: 036; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 192.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 28.125,00 (Vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2019.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122.2019/SES/MT - DISPENSA D LICITAÇÃO Nº 070/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA FIGUEIREDO, RABEL & CIA LTDA.

Representada por: JOSEMAR FIGUEIREDO.

OBJETO: "Contratação de Serviços de Terapia Renal Substitutiva-TRS para pacientes Adulto, visando atender os usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa (HESC)" O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 122/2019/SES/MT, pelo período de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, **com início em 26/01/2020 e término em 24/07/2020**, de acordo com o art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 526; Projeto: 2515, Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112 e 134.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.345.337,70 (Um Milhão, Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, trezentos e Trinta e Sete Reais e Setenta Centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2018/SES/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017/TRIBUNAL DE CONTASA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: MEDEIROS & CURVO LTDA.

Representada por: MARIA APARECIDA CURVO

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Copeiragem, Recepcionista executiva, com fornecimento de mão-de-obra, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT - Central e suas Unidades Especializadas" O presente termo aditivo tem como objeto prorrogação de prazo ao Contrato nº 147/2018/SES/MT, com vigência em 15/01/2020 e término em 14/01/2021, em conformidade com o art. 57 inciso II da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 036; Projeto: 2007, Elemento: 3.3.90.37; Fonte: 192.

DATA DE ASSINATURA: 14/01/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125.2019/SES/MT - DISPENSA D LICITAÇÃO Nº 065/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: NUTRI CARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME.

Representada por: ERICK JOSÉ CARILLO DE FARIA.

OBJETO: "Aquisição para fornecimento de Nutrição de dieta Enteral e Parenteral visando atender o Serviço de Nutrição e Dietética para o Hospital Estadual Santa Casa" O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 125/2019/SES/MT, pelo período de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, **com início em 28/01/2020 e término em 26/07/2020**, de acordo com o art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 526; Projeto: 2515, Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112 e 134.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 108.626,01 (Cento e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Um Centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2018/SES/MT - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: CAPRI CONSTRUTORA EIRELI.

Representada por: SATI WENO YAMAMOTO.

OBJETO: "Contratação de empresa de engenharia para reforma e adequação da estrutura física do Escritório Regional de Peixoto de Azevedo/MT". **O presente instrumento prorroga a vigência, o prazo de execução da obra e acresce o valor o Contrato nº. 111/2018/SES-MT em 19,43% (dezenove virgula quarenta e três por cento)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 3343; Programa: 076; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 192.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, com início em 24/01/2020 a 23/05/2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 90 (noventa) dias, a contar da emissão da Ordem de Retomada da Obra.

PRAZO DEVOLVIDO: 102 (cento e dois) dias do prazo de execução, correspondente ao período após a sua expiração até a retomada da obra, ocorrido entre 12/10/2019 a 23/01/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 190.986,23 (cento e noventa mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2020.

SFAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAF/MT Nº 001/2020

Dispõe sobre uso do Selo do Sistema Unificado Estadual de Agroindústria Familiar e de Pequeno Porte.

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso III do art. 5º da Lei nº 10.502 de 18 de janeiro de 2017, alterada pela Lei nº 10.673 de 17 de janeiro de 2018 e pela Lei nº 10.905 de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Definir, conforme estabelecido no Manual de Construção e Aplicação do Selo do Sistema Unificado Estadual de Agroindústria Familiar e de Pequeno Porte - SUSAF o modelo de logotipo a ser utilizado na rotulagem dos produtos dos estabelecimentos aptos à comercializar em todo território do Estado de Mato Grosso registrados na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar.

Art. 2º. O modelo do selo SUSAF/MT deve obedecer às seguintes especificações:

- a) Forma: Circular
- b) Dizeres: Número do registro de estabelecimento abaixo da palavra **SUSAF - MT**, colocada horizontalmente, conforme manual definido no art. 1º desta instrução normativa, devendo o estabelecimento utilizar a numeração registrada na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar.
- c) Dimensões e uso: O diâmetro varia de 0.02m (dois centímetros) a 0,30m (trinta centímetros). Esse modelo, cujas dimensões são escolhidas considerando-se a proporcionalidade com o tamanho da embalagem compõe o rótulo registrado de produtos comestíveis, manipulados e/ou industrializados, inclusive caixas ou engradados contendo ovos, pescado, mel e cera de abelhas, podendo ser aplicado, conforme o caso, sob a forma de selo adesivo.

Art. 3 - O selo do SUSAF deverá ser posicionado ao lado da chancela do Serviço de Inspeção Municipal;

Art. 4. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de Fevereiro de 2020.


SILVANO FERREIRA DO AMARAL
 Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

LOTACIONOGRAMA DA SEAF - 1º TRIMESTRE/2020	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO NÍVEL/CLASSE
CARREIRA						
Profissionais de Desenv. Econômico e Social Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	25	17	08	-	Lei 10050/2014
Profissionais de Desenv. Econômico e Social Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Técnico de Desenv. Econômico e Social	33	05	28	-	Lei 10050/2014
Profissionais de Desenv. Econômico e Social Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Apoio de Desenv. Econômico e Social	03	02	1	-	Lei 10050/2014
Profissional da Área Meio Lei nº 10.052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	09	07	2	-	Lei 10052/2014
Profissional da Área Meio Lei nº 10.052 de 15/01/2014.	Técnico Administrativo	08	04	4	-	Lei 10052/2014
TOTAL		78	35	43		

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À SEAF-MT

1º TRIMESTRE/2020	CARGOS	QUANTIDADE
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE		
INDEA	Fiscal Est. de Defesa Agrop. e Florestal	01
EMPAER	Técnico	02
GCOM	Analista do Desenvolvimento Econômico e Social	01
SEPLAN	Gestor Governamental Analista do Desenv. Econ. e Social	01 01

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF, REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DE 2020	
GAB. DO SECRET. DE EST DE AGRIC. FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
KARYNA DE LIMA BEZERRA	R\$ 5.000,00
ANA CASSIA CLARINDO DOS SANTOS RONDON	R\$ 9.350,30
SILVANO FERREIRA DO AMARAL	R\$ 18.250,90
GABINETE DE DIREÇÃO	
LUCIANA OLIVEIRA CURY	R\$ 9.350,30
UNIDADE DE ASSESSORIA	
ALEXANDRE RUVEIRO DE LUCENA	R\$ 3.500,00
ALEXSANDRO NASCIMENTO DE SOUZA	R\$ 3.500,00
FERNANDO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA	R\$ 1.750,00
MARLENE FÁTIMA RODRIGUES	R\$ 2.750,00
HEUKE APARECIDA RAMOS CAPISTRANO	R\$ 11.281,69
JOESLAYNE LUCAS NEVES PEREIRA	R\$ 1.754,52
BRÁSILIO ANTONIO FERREIRA SOARES	R\$ 3.500,00
LUCAS DIEGO MENDES DA SILVA	R\$ 5.000,00
MURILO GELLER	R\$ 9.375,00
NAIARA PEREIRA MARTINS SOUZA	R\$ 5.000,00
THOMAZ CASTILHO MIRANDA	R\$ 5.005,92
MOISÉS BONDESPACHO SANTANA MARTINS	R\$ 1.750,00
VALDIR VIEIRA PEREIRA	R\$ 3.500,00
VANIA APARECIDA DA SILVA MORAES	R\$ 2.750,00
RAFAELA PINCERATO GONÇALVES	R\$ 2.750,00
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS	
ANDREA LEITE	R\$ 4.236,51
EDITE VALADARES DA SILVA	R\$ 1.375,00
JORDANNA DE BARROS VASCONCELOS	R\$ 2.750,00
MAX PAULO MENDES	R\$ 8.404,85
WILLIAN CAMPOS VICTOR DA SILVA	R\$ 8.360,50

UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO	
ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 13.992,28
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO	
TAIS DA SILVA VIEIRA	R\$ 8.360,50
LARISSA MARQUES NEIVERTH	R\$ 1.750,00
GERÊNCIA FINANCEIRA	
EDMILSON CORSINO DE SOUZA	R\$ 1.750,00
KATIA SANT'ANA	R\$ 10.775,75
GAB. DO SECRET. ADJ. DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENV. RURAL	
CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA	R\$ 9.375,00
GAB. DO SECRET. ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA	
SILVIO CESAR DA SILVA	R\$ 9.375,00
NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA PARA RESULTADOS	
RAFAEL DE ANDRADE CARVALHO ROSSETI	R\$ 8.360,50
REGINALDO RIBEIRO MARTINS	R\$ 29.261,31
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	
KATIA ALVES DOS SANTOS	R\$ 5.000,00
SIRLENE GARCIA DE PAULA	R\$ 5.000,00
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
CÉLIA REGINA GONÇALVES DE SANTANA	R\$ 5.632,05
CRISTOVÃO LEITE BEZERRA SEGUNDO	R\$ 8.751,40
DANIELLE ARAÚJO MATINS MIX	R\$ 2.750,00
COORD. DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	
ELIETE CONCEIÇÃO DA ROSA	R\$ 11.281,69
BRUNA GNOATTO	R\$ 2.750,00
GERÊNCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO	
GERMANYA SOUZA CARVALHO SILVA	R\$ 1.750,00
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	
LUZINEI ALONSO DE OLIVEIRA MAGALHÃES SERRA	R\$ 4.397,50
GERÊNCIA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES	
MOISÉS BONDESPACHO SANTANA MARTINS	R\$ 2.625,00
VALTEMBERG JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA	R\$ 2.108,56
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONVÊNIOS	
GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS	R\$ 15.315,77
MICHELLE DA SILVA BREKENFELDES	R\$ 2.750,00
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
GIULIANO THIMOTEO MEDEIROS COUTO	R\$ 11.281,69
JOÃO DE SOUZA LARA JUNIO	R\$ 2.750,00
RAFAEL SOUZA OLIVEIRA	R\$ 11.281,69
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
JOELMA SILVA NEVES	R\$ 2.750,00
INDIRA ASHANT MARTINS MESSIAS NASSER	R\$ 8.360,50
SELMA BORGES OLIVEIRA SANTOS	R\$ 5.000,00
LEONARDO DA SILVA RIBEIRO	R\$ 9.289,44
LUCIANO GOMES FERREIRA	R\$ 11.619,16
COORDENADORIA DE INCENTIVO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS	
EDUARDO SILVA DANTAS	R\$ 18.321,67
EWERTON SAMPAIO DE OLIVEIRA	R\$ 2.750,00
LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS	R\$ 8.678,24
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
DANIEL CARVAIS DA SILVA PIMENTEL	R\$ 3.041,67
COORDENADORIA CONTÁBIL	
EMILIA SILVA NUNES DA CONCEIÇÃO SOUZA	R\$ 2.750,00
SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR	
REJANE SOARES GUSMÃO	R\$ 11.281,69
GEORGE LUIZ DE LIMA	R\$ 13.531,69
MAGDA DA FONSECA CHAGAS	R\$ 7.510,89
VANIA ANGELA KOHL	R\$ 8.360,50
RENAN NAVES BRAGA	R\$ 4.236,51
COORDENADORIA DE AGROINDÚSTRIA E AGREGAÇÃO DE VALOR	
LETÍCIA CRISTINA XAVIER DE FIGUEIREDO	R\$ 2.750,00
GERÊNCIA DA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	
DORACI MARIA DE SIQUEIRA	R\$ 4.397,50
TIAGO BICUDO DOGAN	R\$ 1.750,00
COORDENADORIA DE ACESSO AOS MERCADOS	
LUIZ HENRIQUE ARAÚJO DE CARVALHO	R\$ 2.750,00

COORDENADORIA DE APOIO AS ORGANIZAÇÕES RURAIS	
CENIRA BENEDITA EVANGELISTA	R\$ 8.678,24
JEAN VENICIUS MORAES E SILVA	R\$ 3.208,33
COORDENADORIA DE APOIO LOGÍSTICO	
PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES	R\$ 2.750,00
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO	
IRACEMA ARAÚJO RAMOS	R\$ 5.000,00
EDER AZEVEDO RAMOS	R\$ 13.662,12
PAULO HENRIQUE VICTOR DE MATOS	R\$ 11.281,69
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO	
FLAVIO PEREIRA COSTA JUNIOR	R\$ 1.750,00
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA RURAL	
SULIDIR ELIZETE DA SILVA PEREIRA	R\$ 2.750,00


SILVANO FERREIRA DO AMARAL
 Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2019, referente ao Processo nº. 536362/2019.

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94 e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE - CNPJ nº. 61.600.839/0001-55. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em MT, de estudantes dos ensino médio e superior, para preenchimento de bolsas de estágio na FAPEMAT.

VIGÊNCIA: 26/12/2019 à 25/12/2020. **Assinatura:** 26/12/2019. **VALOR:** R\$: 31.643,64 (trinta e um mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 26202.0001.19.122.036.2 007.9900.3390.3700. **Fonte:** 192. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Claudio Rodrigo de Oliveira - Representante Legal do CIEE.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 489201/2016/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 489201/2016/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa CENTRO OESTE IMPLANTES ORTOPÉDICOS EIRELI.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/01/2020 à 09/01/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/Contratante/RENATO DE ALMEIDA BEVILACQUA/CENTRO OESTE IMPLANTES ORTOPÉDICOS EIRELI/Contratada.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO 09/2020

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.
Contratado (a): MARIA EMILIA MONTANHA

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 140628/2007

Valor de **2.366,22** (Dois mil e trezentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), que o contratado pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei nº. 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros, Maria Emilia Montanha contratada.

Cuiabá/MT, 05 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA N º 19/2020

OBJETO: RETIFICAR, em parte a Portaria Nº. 176/2019 de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 27662, pág.15.

ONDE SE LÊ:

I - Designar o servidor Luiz Fernando de Andrade Fristisch - Matricula 80078

LEIA SE:

I - Designar o servidor Luiz Fernando de Andrade Fritsch - Matricula 226666

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2020.

TADEU AURIMAR MOCELIN

PRESIDENTE

PORTARIA N° 21/2020

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 311 de 28 de novembro de 2019.

RESOLVE:

I - Designar o servidor Wilken Aparecido de Carvalho Lima - Matrícula 252575 como responsável pela Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal no período de 01/02/2020 a 29/02/2020.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2020.

TADEU AURIMAR MOCELIN
PRESIDENTE

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE
FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
Nº. 384/2019
(PROCESSO Nº 392541/2019)**

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para fiscalização, autuação, aplicação de penalidades e arrecadação de multas.

ASSINATURA: 06/02/2020

VIGÊNCIA: 06/02/2020 a 05/02/2025.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT- ROSANA TEREZA MARTINELLI.

PORTARIA N° 056/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato nº 005/2020 - POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Processo: 25184/2020 Valor: R\$ 143.987,07 (cento e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, incluindo retirada e instalação e todos os materiais e equipamentos necessários para atender as demandas das unidades do Departamento Estadual de Trânsito -MT;

I.Fiscal do Contrato: PAULO DE BRITO FERREIRA- Matrícula N° 104084

II.Fiscal Substituto do Contrato: WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL- Matrícula N° 140500

III.Gestor do Contrato: WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL- Matrícula N° 140500

IV.Gestor Substituto do Contrato: PAULO DE BRITO FERREIRA- Matrícula N° 104084

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N° 437/2018/GP/DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2020.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO
Presidente em Exercício - DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA N° 057/2020/GP/DETRAN/MT

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 018/2019, instaurado pela Portaria nº 811/2019/GP/DETRAN, publicada no DOE em 08 de novembro de 2019, página 50, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004; Considerando o pedido formulado à folha 62 do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 557053/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. Luiza Maria Volpato Vieira, matrícula funcional nº 256666, servidora do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para, na condição de Defensora Dativa do acusado L. F. G. A., acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº **018/2019**, instaurado pela Portaria nº 811/2019/GP/DETRAN e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2020.

NATHANY APARECIDA MEDEIROS DE BARROS

Presidente da Comissão Processante
PAD nº 018/2019

PORTARIA N° 058/2020/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 047/2018 constituída pela Portaria nº 426/2018/CGE-COR/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de agosto de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 06/02/2020.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2020.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO

Presidente em Exercício - DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA N° 059/2020/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela **Portaria nº 305/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 7 de junho de 2018, pág. 118;

Art. 2º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 07/02/2020.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2020.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO
Presidente em Exercício - DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 060/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE**:

Art. 1º Substituir a servidora Ana Carolina Marques Capobianco, matrícula Nº 138314, pela servidora Anndreya Paulla Martins Milhomem, matrícula Nº 257564, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 043/2020/GP/DETRAN**;

Art. 2º Recompor a comissão processante, sob a presidência do primeiro:
I - Márcia Gonçalves Guimarães Correia Lima;
II - Fernando Luiz Krupiniski;
III - Anndreya Paulla Martins Milhomem;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2020.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO
Presidente em Exercício - DETRAN-MT
Original Assinado*

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 048/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 048/2020/GP/DETRAN/MT, bem como o seu extrato, incluindo os incisos II e III do Artigo 159 da Lei Complementar 04/1990, portanto:

ONDE SE LÊ: "(...) *infringindo o art. 143 incisos I, II, III, IX, art. 144 incisos IX e XV e art. 159 incisos IV e XVIII, todos da Lei Complementar Nº 04/1990, (...)*"

LEIA-SE: "(...) *infringindo o art. 143 incisos I, II, III, IX, art. 144 incisos IX e XV e art. 159 incisos II, III, IV e XVIII, todos da Lei Complementar Nº 04/1990, (...)*"

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2020.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO
Presidente em Exercício - DETRAN-MT
Original Assinado*

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 050/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 050/2020/GP/DETRAN/MT, bem como o seu extrato:

ONDE SE LÊ: "(...) *que se forem comprovadas, o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX e XII e 159, IV e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, (...)*"

LEIA-SE: "(...) *que se forem comprovadas, o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX e XII e 159, I, IV e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, (...)*"

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2020.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO
Presidente em Exercício - DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 061/2020/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular, para veículos automotores, reboques e semirreboques junto ao DETRAN-MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o artigo 115 do Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando a Resolução do CONTRAN nº 780 de 26 de junho de 2019;
Considerando o Ofício-Circular nº 1435/2019/CGATF-DENATRAN/DENATRAN/SNTT e Ofício nº 138/2020/CGATF-DENATRAN/DENATRAN/SNTT;
Considerando a necessidade de viabilizar a fiscalização e disciplinar a atuação das empresas que desempenham atividades na circunscrição do DETRAN/MT; Resolve:

Art. 1º. Estabelecer as regras para o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO I - DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

Art. 2º. As placas de identificação veicular, a serem utilizadas nos veículos levados a registro no Estado de Mato Grosso, somente poderão ser fornecidas por empresas credenciadas junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN/MT, na forma prevista nesta Portaria e demais regramentos aplicáveis à matéria.

Parágrafo Único. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Fabricante de Placa de Identificação Veicular - PIV: empresa credenciada pelo DENATRAN para exercer a atividade de fabricação, operação logística, gerenciamento informatizado e a distribuição das PIV semiacabadas para os estampadores;

II - Estampador de Placa de Identificação Veicular - PIV: empresa credenciada pelo DETRAN/MT, em sistema informatizado do DENATRAN, para exercer, exclusivamente, o serviço de acabamento final das PIV e a comercialização com os proprietários dos veículos.

III - Placas de Identificação Veicular - PIV: produto resultante de estampagem realizado em Placa Semiacabada adquirida de fabricante credenciado junto ao DENATRAN, a ser afixado em veículos para fins de identificação veicular.

Art. 3º. Somente serão credenciadas pessoas jurídicas, para atividade exclusiva de estampagem e acabamento final das placas veiculares utilizando-se das placas semiacabadas, com estabelecimento (sede e/ou filial) no Estado de Mato Grosso devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, devendo constar em seu objeto social a atividade de estampagem de placas de identificação veicular.

§1º. As informações da entidade credenciada de que trata o caput devem ser mantidas atualizadas nos casos, na forma e nos prazos estabelecidos nesta Portaria.

§2º. Qualquer alteração na situação jurídica da empresa, do quadro funcional, da estrutura física e dos equipamentos, que se exija registro no órgão competente, implicará no bloqueio do acesso da credenciada aos serviços do DETRAN/MT, até saneamento do problema, sem prejuízos das demais sanções aplicáveis.

Art. 4º. Por meio do credenciamento é concedida autorização para que a pessoa jurídica proceda a estampagem de placas de identificação veicular, desempenhando suas atividades no âmbito da circunscrição do DETRAN/MT, no município para o qual foi credenciada, vedada qualquer forma de intermediação ou terceirização das atividades.

§1º. O credenciamento autoriza o Estampador a atuar no município onde possui matriz e nos municípios onde mantem filiais.

§2º. Ficam recepcionados os credenciamentos realizados pela regra da Resolução nº 729 do CONTRAN, por exigência do artigo 23 da Resolução nº 780 do CONTRAN.

§3º. As empresas credenciadas poderão comercializar e enviar as placas para os municípios do seu respectivo Polo de vinculação, conforme disposto no Anexo I desta Portaria.

Art. 5º. A autorização de que trata o artigo anterior é personalíssima, inalienável e intransferível, sendo tal conduta passível de sanção.

Art. 6º. O credenciamento terá validade de 5 (cinco) anos, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento, apurados em processo administrativo, garantido o contraditório e ampla defesa.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser renovado, a pedido do interessado, por igual período, sem limite de renovações, desde que atendidos os requisitos de credenciamento e demais disposições desta Portaria.

Art. 7º. As empresas credenciadas nos termos desta Portaria, só podem exercer suas atividades após a formalização e publicação da portaria de credenciamento pelo DETRAN/MT.

Art. 8º. A estampagem e comercialização das placas é uma atividade prestada pelas empresas credenciadas aos proprietários dos veículos, não configurando o DETRAN-MT como comprador do produto, mas sim entidade fiscalizadora da atividade, uma vez que o processo de registro dos veículos é gerenciado por esta Autarquia.

Art. 9º. É obrigatório e de responsabilidade da empresa credenciada a emissão de Nota Fiscal dos serviços prestados aos proprietários dos veículos.

Art. 10. Correrão por conta exclusiva da credenciada todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste credenciamento, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

Art. 11. O custo pela remessa de placas para as CIRETRANS e agências do interior do Estado, será de responsabilidade das empresas credenciadas.

Art. 12. A PIV no padrão MERCOSUL será exigida nos seguintes casos:

- I - Primeiro emplacamento do veículo;
- II - Substituição de qualquer das placas em decorrência de mudança de categoria do veículo ou furto, extravio, roubo ou dano da referida placa;
- III - Mudança de município ou de Unidade Federativa; ou
- IV - Em que haja necessidade de instalação da segunda placa traseira de que trata o art. 4º da Resolução 780/2019;
- V - Perda ou dano no lacre;
- VI - Por opção do proprietário.

CAPÍTULO II - DO CREDENCIAMENTO

Art. 13. O credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular se dará mediante ao atendimento às exigências documentais seguintes:

I - Solicitação de credenciamento, assinada pelo interessado ou procurador legalmente constituído, endereçada ao Presidente do DETRAN/MT, dirigido a Coordenadoria de Credenciamento;

II - DO(S) SÓCIO(S): Declaração contendo as seguintes informações:

- a) que não ocupa cargo ou emprego ou desempenha função pública em entidades da administração federal, estadual ou municipal;
- b) que não possui cônjuge ou vínculo de parentesco, até segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com servidor em exercício junto ao DETRAN/MT, seja ele ocupante de cargo efetivo e/ou comissionado;
- c) que não participa de sociedade de empresa ou congênere que possua qualquer tipo de contrato de prestação de serviços junto ao DETRAN/MT;
- d) que conhece os termos da Resoluções do CONTRAN nº 231/2007 e 780/2019;
- e) não estarem o proprietário ou sócios envolvidos em atividades comerciais e outras que possam comprometer sua isenção na execução da atividade credenciada;
- f) Cópias da Carteira de Identidade/RG e do Cadastro de Pessoa Física/CPF do (s) Proprietário (s) e/ou administradores;
- g) Comprovante de Residência (até 90 dias) da localidade onde irá prestar a atividade;
- h) Certidão negativa de Execução Civil e Criminal da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, da comarca do município de domicílio do interessado, dos sócios e de seus administradores;
- i) Certidão negativa de Execução Civil e Criminal da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, da comarca do município de domicílio do interessado; dos sócios e de seus administradores;
- j) Certidão negativa do Tribunal de Contas da União (inabilitados e inidôneos);
- k) Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

III - DA EMPRESA: Declaração contendo as seguintes informações:

- a) Relação nominal de pessoal técnico e administrativo;
- b) não estar a empresa interessada, ou outra empresa do mesmo ramo da qual o interessado seja proprietário ou sócio, com decretação de falência;
- c) Declaração notarial da empresa, inclusive de seus sócios proprietários

e respectivos cônjuges, bem como de parentes em até segundo grau, de abster-se de envolvimento comerciais e outros que possam comprometer sua isenção na execução da atividade a ser contratada, a exemplo do despachante de trânsito, da remarcação de motor ou chassi, venda e revenda de veículos, leilão de veículos - inclusive sua preparação, seguros de veículos, recolhimento, depósito e guarda de veículos removidos e apreendidos por infração às normas de trânsito;

d) Contrato social acompanhado das alterações subsequentes, devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial, admitindo-se certidões resumidas. Em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados da ata, devidamente arquivada de eleição da diretoria cujo mandato esteja em curso; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

e) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, com objeto social relacionado às atividades objeto do credenciamento que trata esta Portaria;

f) Certidão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) com Situação Cadastral Ativa;

g) Certidão negativa de falência expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data de solicitação da contratação;

h) Cópia do Alvará de funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal;

i) Cópia do Alvará emitido pelo Corpo de Bombeiros;

j) Cópia anual da RAIS da empresa e CTPS do corpo funcional autenticada;

k) Certidão Negativa de Débitos Conjunta SEFAZ e PGE;

l) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da Pessoa Jurídica;

m) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor de Ações Cíveis e de Protestos;

n) Certidão de regularidade junto à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

o) Certidão negativa de Débitos Trabalhistas

p) Relação dos equipamentos, dos dispositivos e das ferramentas de propriedade da pessoa jurídica, com seus devidos códigos de identificação e respectivos comprovantes fiscais e prova de contabilização na empresa;

q) Planta baixa do imóvel, assinada por Engenheiro ou Arquiteto, instruída por croquis, que identifique as dependências e instalações que serão destinadas à administração, produção e recepção - vedado o uso de estruturas provisórias e a instalação em estabelecimento conjugado com outra atividade, nas proporções seguintes:

q.1) o imóvel de que trata a alínea "q" deve contar com uma área total de, no mínimo, 200m² (duzentos metros quadrados).

q.2) Apresentar ao DETRAN/MT, através fotografias amostras das PIV estampadas nos padrões estabelecidos, sendo um par de placas para veículos e uma placa para motocicleta, motoneta, ciclomotor e similares;

q.3) Documento contendo o planejamento e a sistemática de controle e rastreabilidade das unidades produzidas, durante todo o processo de fabricação, distribuição e estampagem de forma a evitar que as placas sejam desviadas ou extraviadas;

q.4) Declaração de instalador e imagens que comprovem que suas instalações de estampagem possuem sistema de monitoramento por meio de Circuito Fechado de Televisão - CFTV com tecnologia digital, com capacidade de armazenamento de imagem por 90 (noventa) dias;

q.5) Comprovante de que possui tecnologia de certificação digital padrão ICP Brasil para a identificação das empresas e dos seus empregados junto ao DENATRAN e DETRAN e acesso aos sistemas informatizados;

Parágrafo Único. O imóvel indicado na alínea "q.1" deverá dispor banheiro que contemple o livre acesso de forma segura das pessoas em geral, especialmente das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e cumprir a NBR 9050 da ABNT.

Art. 14. O DETRAN poderá verificar a regularidade das informações apresentadas. Outros documentos poderão ser exigidos, a juízo da Coordenadoria de Credenciamento do DETRAN/MT, com base nos princípios da conveniência e oportunidade.

Art. 15. O credenciamento de empresas interessadas implica, por parte delas, na responsabilidade legal de comprovação de que possuem recursos tecnológicos, capacitação técnica e operacional para as rotinas que envolvam a estampagem e acabamento final das placas de identificação veicular.

§1º. Caberá à Coordenadoria de Credenciamento do DETRAN-MT proceder à análise e verificação da documentação apresentada pela empresa interessada, bem como, a realização de inspeção *in loco*, com vistas a comprovar o atendimento às exigências estabelecidas, mediante lavratura do competente "TERMO DE CONSTATAÇÃO E VISTORIA".

§2º. No "TERMO DE CONSTATAÇÃO E VISTORIA", deve constar a existência de equipamentos adequados à rotina de estampagem de placas veiculares, de sistemas operacionais compatíveis à produção e de tecnologias que propiciem condições de regularidade, continuidade e eficiência do produto final, além de outros requisitos exigíveis constantes nos regramentos do CTB, CONTRAN, DENATRAN e do DETRAN-MT.

Art. 16. Serão indeferidos os pedidos de credenciamento dos interessados que não cumprirem os requisitos ou não apresentarem a documentação exigida nesta Portaria, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para complementação.

§1º. Indeferido o pedido de requerimento será cientificada a empresa interessada, e arquivado definitivamente o processo administrativo.

§2º. Após o indeferimento do pedido de credenciamento, o solicitante poderá realizar um novo pedido, decorridos 12 (doze) meses contados da data do arquivamento do protocolo.

Art. 17. A renovação do credenciamento requer o cumprimento das seguintes exigências pelo interessado na renovação:

- a) Os Fabricantes de Placas serão credenciados pelo prazo máximo de 5 (anos), renováveis sucessivamente por iguais períodos até 30 de novembro do ano quinquenal, desde que atendidas às disposições desta Portaria.
- b) ter apresentado o pedido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de vencimento do credenciamento, a documentação deverá ser protocolada entre os dias 1 a 30 de outubro do ano de renovação.
- c) não ter sido reincidente em infração sujeita à aplicação da penalidade de suspensão por período superior a 30 (trinta) dias;
- d) não haver sofrido penalidade de cassação do credenciamento;
- e) não ter sido condenado por prática de ilícito penal, com sentença transitada em julgado, incompatível com o exercício da atividade ora disciplinada;
- f) manter todas as condições exigíveis por ocasião de seu primeiro credenciamento.

Art. 18. O pedido de renovação estará sujeito às regras estabelecidas para o credenciamento, atendendo-se as exigências e fases estabelecidas no artigo 13 desta Portaria.

CAPÍTULO III - DAS OBRIGAÇÕES DA ESTAMPADORA

Art. 19. A empresa estampadora de Placa de Identificação Veicular deve realizar sob sua exclusiva e indelegável responsabilidade os procedimentos seguintes:

- I - Disponibilizar aos consumidores, via internet, informações adequadas, claras e precisas sobre todas as etapas e procedimentos relativos à estampagem e acabamento das PIV, com especificação dos materiais utilizados, bem como o preço final da PIV, sendo solidariamente responsáveis pelas irregularidades praticadas e vícios do produto e do serviço pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, nos exatos termos do artigo 16, VI da Resolução do CONTRAN nº 780 de 26 de junho de 2019;
- II - Emitir a nota fiscal diretamente ao consumidor final, sendo vedada a sub-rogação dessa responsabilidade;
- III - Realizar, sob sua única, exclusiva e indelegável responsabilidade, a comercialização direta com os proprietários dos veículos, sem intermediários ou delegação a terceiros a qualquer título, definindo de forma pública, clara e transparente o preço total da PIV;
- IV - Todas as etapas do procedimento devem possuir trilhas de auditoria comprobatórias, desde a estampagem da PIV até a sua vinculação ao veículo e inserção dos dados no sistema informatizado de emplacamento, nos termos estabelecidos pelo DENATRAN;
- V - Nos municípios que houver estampadora, e por ela ter sido fornecida a PIV, o prazo máximo de fixação da placa, será de até 04 (quatro) horas contados da estampagem.
- VI - Quando se tratar de veículos registrados no interior do Estado, encaminhar as Placas de Identificação Veiculares já estampadas às respectivas agências de trânsito do DETRAN/MT no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contadas do pedido pelo proprietário.
- VII - Fornecer acesso ao DETRAN/MT a todas as informações relativas ao detalhamento e rastreabilidade dos itens e pessoas envolvidas na estampagem e afixação das placas de identificação veicular no Estado de Mato Grosso;
- VIII - Comunicar a autoridade policial o roubo/extravio de qualquer material ou insumo, encaminhando o Boletim de Ocorrência a Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN/MT, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação;
- IX - Eximir-se de afixar placas de identificação em veículo diverso do autorizado e/ou em veículos, cujo proprietário não disponha de autorização do DETRAN/MT;
- X - Disponer de estoques de placas semiacabadas, que serão destinados às demandas de estampagens, cuja origem fabril seja de Fabricantes de

Placas de Identificação Veicular credenciados pelo DENATRAN;
XI - Toda e qualquer placa de identificação veicular estampada deve estar em conformidade com as regulamentações do CONTRAN, relativamente aos Elementos de Segurança.

XII - Responsabilizar-se por eventual cobertura a danos causados a terceiros.

Art. 20. É vedado ao credenciado pelo DETRAN/MT:

- I - Impedir ou dificultar as ações de fiscalização da equipe técnica do DETRAN/MT;
- II - Executar as atividades de estampagem, para as quais foi credenciado, em local diverso do endereço para o qual foi credenciado pelo DETRAN/MT;
- III - Desviar, subtrair ou fazer mau uso de placas semiacabadas ou das placas de identificação veicular;
- IV - Fornecer, estampar placas de identificação veicular com padrões e especificações diferentes das estabelecidas pela legislação em vigor;
- V - Ceder ou transferir o credenciamento a terceiros não autorizados pelo DETRAN/MT;
- VI - Omitir informação oficial ou fornecê-la de modo incorreto à autoridade pública, usuários ou a terceiros;
- VII - Rasurar, adulterar, modificar ou acrescentar dados impertinentes em documentos obrigatórios, independentemente da responsabilização penal e civil;
- VIII - Praticar, a qualquer título ou pretexto, ainda que por meio de terceiro, prepostos ou similares, atividade comercial que ofereça facilidade indevida, ou afirmação falsa, ou enganosa;
- IX - Entregar ou fornecer placas semiacabadas e/ou placas de identificação veicular a pessoas ou empresas não credenciadas pelo DETRAN/MT ou fornecer materiais/insumos para empresas credenciadas que estiverem com suas atividades suspensas ou cassadas pelo DETRAN/MT ou pelo DENATRAN;
- X - Abrir instalações para venda e/ou fornecimento de semiacabadas ou placas de identificação veicular sem o atendimento das normas previstas nesta Portaria;
- XI - Auferir vantagem indevida de entidade credenciada pelo DETRAN/MT, cobrando taxas ou emolumentos que não são de sua competência, ainda que por intermédio de contratos ou conluíus;
- XII - Interromper, sem prévia comunicação ao DETRAN/MT o fornecimento dos produtos para os quais foi credenciado;
- XIII - Estampar e/ou fornecer placas de identificação veicular estando com suas atividades suspensas ou canceladas pelo DETRAN/MT.

Art. 21. Os credenciados pelo DETRAN/MT, devem somente executar as atividades para as quais foram habilitados, sendo vedado o exercício de outras atividades comerciais.

Art. 22. As credenciadas estão sujeitas às seguintes sanções administrativas, que podem ser aplicadas em conjunto ou separadamente pelo DETRAN/MT:

- I - Advertência;
 - II - Suspensão;
 - III - Cassação do credenciamento;
- §1º. As infrações serão apuradas mediante processo administrativo, garantindo o contraditório e a ampla defesa, ficando os infratores sujeitos às sanções especificadas na Resolução nº 780 do CONTRAN.
- §2º. A advertência será escrita e formalmente encaminhada ao infrator, ficando cópia arquivada no respectivo prontuário da empresa cadastrada.
- §3º. Como medida cautelar, nos casos de infrações passíveis de penalidade de cassação do credenciamento, o DETRAN/MT poderá, por razões de interesse público devidamente fundamentados, a suspensão das atividades das credenciadas por 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.
- §4º. A reincidência, por parte da credenciada na prática de infrações sujeita à aplicação da penalidade de suspensão das atividades por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação da penalidade de cassação do credenciamento.

Art. 23. É de competência do Diretor de Veículos do DETRAN/MT, após regular tramitação do processo administrativo, a decisão pela aplicação das penalidades previstas nesta Portaria, conforme estabelecido pela Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT.

Parágrafo único. As penalidades previstas nesta Portaria não eximem a aplicação das sanções civis e criminais cabíveis aos responsáveis pela prática de atos ilícitos.

Art. 24. A credenciada, responsável pela infração da qual decorrer a cassação, poderá requerer reabilitação depois de decorrido prazo de 02 (dois) anos da publicação do ato de cassação, sujeitando-se as mesmas regras previstas para o credenciamento.

Art. 25. Caberá pedido de reconsideração das penalidades de suspensão

das atividades e cassação do credenciamento aplicadas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do ato punitivo.

Art. 26. O pedido de Reconsideração deverá ser endereçado ao Presidente do DETRAN/MT, fundamentado em fato novo que não tenha sido apreciado no âmbito do Processo Administrativo, devidamente instruído com a documentação pertinente, e provas do alegado, sendo recebido apenas no "efeito devolutivo".

Art. 27. A fiscalização das atividades exercidas pelos credenciados serão executadas pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT.

Art. 28. A estampagem e fixação da placa de identificação veicular será de responsabilidade das empresas credenciadas, sem qualquer ônus para o DETRAN/MT, devendo tais empresas arcarem com todos os insumos necessários para a perfeita execução dos serviços, inclusive todas as despesas com mão-de-obra, remessa, encargos sociais, trabalhistas e de instalação ou adequação das instalações físicas, visando proporcionar ao proprietário do veículo um espaço salubre, seguro, com acessibilidade garantida e banheiros adaptados.

Parágrafo único. Recebidas as placas veiculares, o DETRAN/MT se incumbirá de realizar a fixação da PIV nos respectivos veículos, desde que não haja na localidade empresa estampadora credenciada.

Art. 29. A empresa credenciada deverá disponibilizar um ambiente na internet de maneira a permitir a livre escolha pelos proprietários de veículos, a partir do fornecimento de, no mínimo, as seguintes informações:

I - Preço da(s) placa(s) de acordo com a opção (par de placas ou unidade de placa traseira conforme o tipo do veículo).

§1º. Os pedidos poderão ser processados via internet, devendo estar claro o valor a ser pago pelo interessado.

§2º. É obrigatória a emissão e encaminhamento da Nota Fiscal Eletrônica ao consumidor, assim que seja confirmado o pagamento, podendo ser entregue no local do serviço ou encaminhada ao proprietário do veículo por e-mail ou SMS.

§3º. A Nota Fiscal Eletrônica será documento obrigatório para o encerramento do serviço relacionado à estampagem e afixação da placa veicular, independentemente do motivo de sua instalação ou substituição.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. O indeferimento do credenciamento, da renovação de credenciamento ou de qualquer outro requerimento da interessada/credenciada não ensejará em responsabilidade ao DETRAN/MT, com os custos dos investimentos realizados pelo Requerente/Interessado, bem como da frustração da expectativa de receita.

Art. 31. O pedido de suspensão ou encerramento do credenciamento, por interesse da credenciada, deverá ser formalmente encaminhado a DETRAN/MT, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, pelo responsável pela administração da cadastrada, apontado em Contrato Social ou por Procurador legalmente constituído com poderes específicos para esta finalidade.

Art. 32. Os usuários dos serviços prestados pela credenciada poderão denunciar qualquer irregularidade praticada na prestação dos serviços diretamente à Ouvidoria Setorial do DETRAN/MT, inclusive pelo site da Autarquia.

Art. 33. Os questionamentos referentes às dúvidas ou aos casos omissos serão deliberados pelo Presidente do DETRAN/MT.

Art. 34. As regras para emplacamento previstas no artigo 12 desta Portaria passam a vigorar no Estado de Mato Grosso na data determinada pelo DENATRAN.

Art. 35. As regras de operacionalização dos postos de afixação das placas em locais diversos do município de credenciamento da empresa serão regulamentadas por Instrução Normativa disponível no site oficial do DETRAN-MT, na aba Credenciados (<https://www.detrان.mt.gov.br/credenciados>).

Art. 36. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2020.

Augusto S. S. Cordeiro

Presidente em Exercício do DETRAN-MT

Original Assinado*

ANEXO I

DESCRIÇÃO DE JURISDIÇÃO DE POLOS	Jurisdição
Polo	
Cuiabá	Cuiabá, Várzea Grande, Acorizal, Nobres, Chapada dos Guimarães, Santo Antônio do Leverger, Nossa Senhora do Livramento, Rosário Oeste, Jangada, Barão de Melgaço
Rondonópolis	Rondonópolis, Primavera do Leste, Campo Verde, Pedra Preta, Jaciara, Juscimeira, Alto Araguaia, Itiquira, São José do Povo, Poxoréu, Dom Aquino, Nova Brasilândia, Planalto da Serra, São Pedro da Cipa, Santo Antônio do Leste, Ponte Branca, Araguaína, Alto Taquari, Guiratinga, Tesouro, Paranatinga, Alto Garças
Sinop	Sinop, Lucas do Rio do Verde, Cláudia, Vera, Sorriso, Nova Mutum, Santa Carmem, Ipiranga do Norte, Nova Ubiratã, Tapurah, Itanhagá, Marcelândia, Santa Rita do Trivelato, União do Sul, Feliz Natal
Barra do Garças	Barra do Garças, Araguaiana, General Carneiro, Pontal do Araguaia, Confresa, Nova Xavantina, Ribeirão Cascalheira, Canarana, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, Vila Rica, Santa Cruz do Xingú, Gaúcha do Norte, Querência, Alto da Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Luciara, Novo Santo Antônio, Serra Nova Dourada, Cana Brava do Norte, Porto Alegre do Norte, São José do Xingú, Torixoréu, Ribeirãozinho, Água Boa, Cocalinho, Nova Nazaré, Campinápolis, Novo São Joaquim
Cáceres	Cáceres, Mirassol D'Oeste, Curvelândia, Glória D'Oeste, Porto Esperidião, Vila Bela da Santíssima Trindade, Pontes e Lacerda, Nova Lacerda, Conquista D'Oeste, Vale do São Domingos, Rio Branco, Rondolândia, Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Indiavaí, Reseva do Cabaçal, Jauru, Figueirópolis D'Oeste, Lambari D'Oeste, Salto do Céu
Tangará da Serra	Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Comodoro, Campos de Júlio, São José do Rio Claro, Diamantino, Nova Maringá, Arenápolis, Nortelândia, Alto Paraguai, Nova Marilândia, Santo Afonso, Denise, Porto Estrela
Alta Floresta	Apiacás, Carlinda, Nova Bandeirante, Nova Monte Verde, Paranaíta, Matupá, Peixoto de Azevedo, Colíder, Itaúba, Terra Nova do Norte, Nova Canaã do Norte, Nova Santa Helena, Nova Guarita, Guarantã do Norte, Novo Mundo
Juína	Juína, Castanheira, Juruena, Cotriguaçu, Brasnorte, Colniza, Aripuanã, Porto dos Gaúchos, Juara, Novo Horizonte do Norte, Tabaporã

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA/MTI Nº 014/2020

O Diretor Vice-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Joenir Couto Alves dos Santos para exercer o cargo de Gerente da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira em substituição ao titular Márcio Barbosa Brandão, em razão de gozo de férias no período de 03/02/2020 a 09/02/2020.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 03/02/2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 5 de fevereiro de 2020.

Cleberon Antonio Sávio Gomes

Diretor Vice-Presidente da MTI

PORTARIA/MTI Nº 015/2020

O Diretor Vice-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a PORTARIA/MTI 012/2020, DOE Nº 27.675, publicada no dia 22 de janeiro de 2020:

Onde se lê:

d) Claudio Zanqueti (Membro);

Leia-se:

d) Claudia Maria Wurm Zanquette (Membro);

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 5 de fevereiro de 2020.

Cleberson Antonio Sávio Gomes
Diretor Vice-Presidente da MTI

MT PAR**MT PARCERIAS S/A****PORTARIA Nº012/2020/MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A do Estado de Mato Grosso - MT PAR, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Estatuto da MT Participações e Projetos S/A. - MT PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 de 16.07.2018.

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 25 do Decreto nº 1608, de 07 de fevereiro de 2013, que aprova o Estatuto da MT PAR;

RESOLVE:

Art. 1º: Designar a servidora Thais Carolina Almeida Alves como Responsável pelo Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados -NGER, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

MT Participações e Projetos S/A - MT PAR, Cuiabá - MT, 04 de fevereiro de 2020

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S.A
(Original assinado)

PORTARIA Nº005/2020/MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A do Estado de Mato Grosso - MT PAR, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Estatuto da MT Participações e Projetos S/A. - MT PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 de 16.07.2018.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o servidor Rodrigo Couto de Menezes como responsável pelos serviços de TI- Tecnologia e Informação, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

MT Participações e Projetos S/A - MT PAR, Cuiabá - MT, 04 de fevereiro de 2020

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S.A
(Original assinado)

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 013/2020 REPUBLICAÇÃO PARCIAL**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

02) Processo nº. 61088/2017 - ELIANA BARROS PORFÍRIO SOBRINHO - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 326/MTPREV/2020 de acordo com a da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 30/09/2016 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00155/16-6; NIT: 2677773698-9, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula n.º 259690, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos, 02 meses e 14 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com os períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) 11 dias, no período de **01 a 11/12/2006**, prestado ao Supermercado Modelo LTDA;

2) 02 anos, 02 meses e 03 dias, no período de **22/08/2012 a 24/10/2014**, como contribuinte individual.

09) Processo nº. 631460/2019 - OSCEMÁRIO FORTE DALTRO - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Homologo o Parecer nº 359/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 124-SECT/2019 expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado em 22/07/2019, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Analista Administrativo, matrícula n.º 103882, nos seguintes termos:**

Averbem-se: 07 meses e 13 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, nos períodos de: **15/02 a 18/12/1982 (05 meses e 28 dias), como Aspirante a Oficial e **04/07 a 17/08/1983 (01 mês e 15 dias)**, como El, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

10) Processo nº. 199595/2017 - SEBASTIÃO APARECIDO FARIA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 324/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 07/04/2017 sob o Protocolo nº. 10001240.1.00027/17-3; NIT: 2096910314-4, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 231318, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos e 16 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de **02/01/2004 a 17/01/2006, prestado a S M Silva de Lima - ME, na função de Serviços Gerais, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

***Republica-se por ter saído incorreto.**

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 03 de Fevereiro de 2020.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

O jeito mais fácil de concorrer a mais de 1000 prêmios por mês: pede CPF na nota.



Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: **é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00008/2020 DE: 05/02/2020

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 41905/2020
Nome: (52678/1) BETHANIA AUXILIADORA FIGUEIREDO MONTEIRO
Quinquênio: 23/12/2014 Até 22/12/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00054/2020 DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (110905/3) ELAINE CRISTINA MACHADO BERTAZO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139157) COORD. DE PROVIMENTO
A Partir de: 09/12/2019 Até 12/12/2019

Processo N.:
Nome: (96730/2) PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (203262) NUCLEO DE ACOES PRIORITARIAS
A Partir de: 07/01/2020 Até 02/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00055/2020 DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 41401/2020
Nome: (248688/1) ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ARRUDA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/05/2013 Ate 26/05/2018
A Partir de: 02/03/2020 Até 31/03/2020

Processo N.:
Nome: (256547/1) MARCIO SANCHES BERTAZO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/06/2014 Ate 09/06/2019
A Partir de: 05/02/2020 Até 05/03/2020

Processo N.:
Nome: (138299/1) SIMONETE ROCHA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/06/2012 Ate 24/06/2017
A Partir de: 15/04/2020 Até 14/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00056/2020 DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:
Nome: (113921/1) CLAUDENIL PEREIRA DE PINHO E COSTA
Quinquênio: 20/04/2014 Até 19/04/2019

Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (118746/2) ENIO FERNANDES LEITE JUNIOR
Quinquênio: 10/10/2012 Até 09/10/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (140263/1) GLEICE FERNANDES DA SILVA
Quinquênio: 15/09/2012 Até 14/09/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (94645/3) JANAINA LOEFFLER DE ALMEIDA
Quinquênio: 10/05/2011 Até 09/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (203722/2) LOURIVAL MALHADO CARVALHO
Quinquênio: 25/06/2013 Até 24/06/2018
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00202/2020 DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº1388/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 29/10/2019

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 22722/2020

Nome: (79539/1) ELENIR MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão cedente: INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT
Órgão cessionário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Em: 05/01/2020

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº707/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 06/08/2019

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento
Processo N.: 7462/2020 e 635869/2019

Nome: (200326/2) WANDER MORINIGO TEIXEIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Em: 01/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00203/2020 DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº1306/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 16/10/2019

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 333259/2019

Nome: (28647/2) INEZ FERREIRA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL
A Partir de: 15/10/2019 Até 01/05/2021

Resolve: RETIFICAR o Ato nº1505/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 19/11/2019

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 627364/2019

Nome: (56788/3) MARLI ELIANE UECKER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Órgão cessionário: HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER
A Partir de: 12/12/2019 Até 31/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00204/2020 DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 613312/2019 E 597660/2019

Nome: (98368/2) ALCIMAR MARTINS DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 03/12/2019 Até 02/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00204/2020

DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 385493/2019 e 517602/2019

Nome: (237123/2) LAURA FABIANE DE OLIVEIRA PATRICIO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
A Partir de: 10/02/2020 Até 09/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00204/2020

DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 505506/2019

Nome: (90594/3) MARA LUCIA MARTINS MAGRI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
A Partir de: 13/01/2020 Até 12/01/2022

Processo N.: 4527/2020

Nome: (225539/1) MARCIA MARIA KOVALESKI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão cedente: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

A Partir de: 08/01/2020 Até 07/01/2021

Processo N.: 494653/2019

Nome: (267369/1) RICARDO CRUZ DE SIQUEIRA SALES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
A Partir de: 03/10/2019 Até 02/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00205/2020

DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01088/2019, publicado no DOE de 06/08/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 575560/2019

Nome: (101996/4) ALYRIO CARDOSO FILHO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão cedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Até: 31/12/2020

Resolve: PRORROGAR o Ato nº1.411/2019, publicado no DOE de 18/03/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 546421/2019

Nome: (104088/1) BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Até: 01/01/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00697/2019, publicado no DOE de 06/05/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 471213/2019

Nome: (98306/3) ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão cedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Até: 31/12/2020

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/000695/2019, publicado no DOE de 06/05/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 492603/2019

Nome: (117971/1) FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Até: 20/01/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nº448/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 496333/2019

Nome: (102335/4) FLAVIO TELES CARVALHO DA SILVA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão cedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Órgão cessionário: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DE MT

Até: 31/12/2022

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01253/2019, publicado no DOE de 11/09/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 493023/2019

Nome: (249980/1) JANDA PAULA LEITE RIBEIRO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão cedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Órgão cessionário: SEC. DE EST. DE CIENCIA E TECNOLOGIA

Até: 31/12/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nº222/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 25/03/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 601872/2019

Nome: (66972/5) JOSUE RIBEIRO DA SILVA NUNES

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão cedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Até: 31/12/2022

Resolve: PRORROGAR o Ato nº565/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 04/04/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 569317/2019

Nome: (228090/1) KLISMAHN SANTOS DO MONTE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão cedente: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Órgão cessionário: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT

Até: 08/01/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00695/2019, publicado no DOE de 06/05/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 468040/2019

Nome: (132653/1) LUCIANA PINHEIRO VIEGAS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão cedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Até: 31/12/2020

Resolve: PRORROGAR o Ato nº438/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 505212/2019

Nome: (127518/1) MARIANA DE OLIVEIRA BARROS

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão cedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Órgão cessionário: CASA CIVIL

Até: 31/12/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00816/2019, publicado no DOE de 31/05/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 496170/2019

Nome: (124723/1) MARLON BORGES DOS SANTOS

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão cedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Órgão cessionário: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DE MT

Até: 31/12/2020

Resolve: PRORROGAR o Ato nº372/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 02/04/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 560983/2019

Nome: (226688/1) NARAYANA MACIEL DA FONSECA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Órgão cessionário: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Até: 02/01/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01273/2019, publicado no DOE de 17/09/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 501412/2019

Nome: (218577/1) ROGERIO ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão cedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Órgão cessionário: SEC. DE EST. DE CIENCIA E TECNOLOGIA

Até: 31/12/2020

Resolve: PRORROGAR o Ato nº1.440/2019, publicado no DOE de 18/03/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 564072/2019

Nome: (85249/1) ROSANGELA MIRANDA MORIMOTO GUEDES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Até: 12/02/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01181/2019, publicado no DOE de 21/08/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 502898/2019

Nome: (132198/1) TATIANA PAULA MARQUES DE ARRUDA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão cedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Até: 31/12/2020

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00786/2019, publicado no DOE de 31/05/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 508893/2019

Nome: (136541/1) VANESSA MIRANDA DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até: 31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00206/2020

DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nºSEPLAG/00088/2020, publicado no DOE de 16/01/2020

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 239541/2019, 137203/2019 E 426754/2014

Nome: (36255/4) PAULO ROBERTO DE LIMA SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 11/08/2019 Até10/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00207/2020

DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01084/2019, publicado no DOE de 05/08/2019

Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS

Processo N.: 487258/2019

Nome: (228708/3) ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Permutante: HELLOYSA BRAGUETO MOREIRA
Tipo Órgão: ESTADUAL Estado: PR
Até: 31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00208/2020

DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 264698/2019

Nome: (115972/2) ADAIR PAULO FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 02/06/2019

Processo N.: 180818/2019

Nome: (203472/1) ADEMIRSON DE CAMPOS NUNES JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-004
A Partir de: 02/06/2019

Processo N.: 215909/2019

Nome: (96072/1) AILTON RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-006
A Partir de: 03/07/2019

Processo N.: 233787/2019

Nome: (248745/1) DANILO RODRIGO POSSATI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-002
A Partir de: 08/08/2019

Processo N.: 354549/2019

Nome: (248615/1) DYEGO PATRICK MORAIS ASSIS DE LIMA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-003
A Partir de: 17/08/2019

Processo N.: 248996/2019

Nome: (248774/1) ELIZANDRA REGINA DE MIRANDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Referência: C-003
A Partir de: 26/08/2019

Processo N.: 167536/2019

Nome: (97235/4) FERNANDA GOMES VIEIRA TIBRI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-004
A Partir de: 02/06/2019

Processo N.: 178248/2019

Nome: (203543/1) HUMBERTO ABRAAO MENDES DOURADO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-004
A Partir de: 02/06/2019

Processo N.: 247870/2019

Nome: (92138/1) JERSON FERRACINI GUIMARAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 03/07/2019

Processo N.: 203783/2019

Nome: (203986/1) JOSE CARLOS FALCAO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-004
A Partir de: 02/06/2019

Processo N.: 180854/2019

Nome: (122827/5) JUNIOR CESAR PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-004
A Partir de: 02/06/2019

Processo N.: 248633/2019

Nome: (116467/5) LAURA DA SILVA POHU

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 02/06/2019

Processo N.: 151574/2019

Nome: (202661/2) LUIS FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-004
A Partir de: 02/06/2019

Processo N.: 307567/2019

Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 01/07/2019

Processo N.: 227495/2019

Nome: (203572/1) MARCO ANTONIO DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-004
A Partir de: 02/06/2019

Processo N.: 167776/2019

Nome: (97561/1) MARLON VALADARES DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-006
A Partir de: 03/07/2019

Processo N.: 337106/2019

Nome: (54487/4) RONALDO MIRANDA DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: D-005
A Partir de: 28/09/2019

Processo N.: 335781/2019

Nome: (249337/1) WILLIAN VIEIRA AJALA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: C-003
A Partir de: 15/07/2019
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00209/2020

DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: 533271/2019

Nome: (252611/1) PRISCILLA DE CAMARGO NEGRI

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Carga Horária: 30 horas semanais
A Partir de: 27/01/2020
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00210/2020

DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: 127351/2019

Nome: (291136/1) KAREN FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 14/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00211/2020

DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 359339/2019

Nome: (250116/1) JOSE FIRMINO DA HORA NETO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 28/08/2019

Processo N.: 348110/2019

Nome: (249783/1) TIAGO FELIPE DE ALMEIDA GONCALVES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT
Referência: C-003
A Partir de: 06/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00212/2020

DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENCA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA - COM ONUS

Processo N.: 600566/2019

Nome: (123700/1) RICARDO BERTOLINI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Entidade: Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital - FENAFISCO

A Partir de: 01/01/2020 Até31/12/2022
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00213/2020

DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 511482/2019

Nome: (247971/2) JEISON BATISTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: Doutorado em Direito
Instituição: Universidade Santiago de Compostela - Espanha
A Partir de: 29/10/2019 Até05/10/2022

Processo N.: 287041/2019

Nome: (109545/5) LEANDRO SCHWERTNER CHARAO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: Doutorado em Ciências, Sistemas Agropecuários y Medio Ambiente
Instituição: Universidade Autónoma de Tamaulipas - Facultad de Ingenieria y Ciencias - México
A Partir de: 05/08/2019 Até04/08/2022

Processo N.: 506311/2019

Nome: (39626/1) VALDIR SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: Pós-Doutorado em Linguística Aplicada
Instituição: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP - campus Campinas, SP
A Partir de: 01/02/2020 Até31/07/2020
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00214/2020

DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº789/2019, publicado no DOE de 12/02/2019

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 554369/2019

Nome: (131151/16) MIRIAN REGINA CAMARGO BARROSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado Profissional em Ensino de História
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá- MT
Até: 16/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00009/2020

DE: 05/02/2020

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (225718/1) ALINE FREITAS QUEIROZ DANTAS
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (198250) SUP. DE CONTROLE EM GESTAO SISTEMICA
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (204058/2) APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (198277) SUP. DE INT. DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (111652/3) AUCYMARE BEATRIZ JOSETTI GUIMARAES DE AMORIM
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193712) SUP. DE AUDITORIA
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (274354/1) BRUNO FERNANDES SUGAWARA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (204773) SUP. DE AÇOES ESPECIAIS
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (124341/3) CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE MELO
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (204765) SUP. DE ATOS E AUDIT. DE PESSOAL
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (225662/1) CHRISTIAN PIZZATTO DE MOURA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (204765) SUP. DE ATOS E AUDIT. DE PESSOAL
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (274271/1) CLAUDEMIR ADVINCULA SAO MIGUEL
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (204790) SUP. DE RESPONS. DE AGENTES PUBLICOS
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (200302/2) CLENIO PAES LANDIM FERREIRA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193712) SUP. DE AUDITORIA
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (120644/1) CRISTIANE LAURA DE SOUZA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (204749) UNID. DE PROM. DE INTEG. E PREV. DA CORRUPÇAO
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (233666/2) CRISTINA DA FONSECA GRANJEIRO
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (204811) COORD. DE APOIO DAS ATIV. DE OUVID. GERAL
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (225661/1) DANIEL AVILA ANDRADE DE AZEVEDO
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (204765) SUP. DE ATOS E AUDIT. DE PESSOAL
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (274237/1) DANIELLE FISCHER
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Para Un. Adm: (204773) SUP. DE AÇÕES ESPECIAIS
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (247110/1) DINEAS MORAES GONCALVES SILVA COELHO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (204730) GAB. DO SECRET. ADJ. DE OUV. GER. E
TRANSPARENCIA
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (251035/1) ELAYNE CRISTINA DE ALMEIDA CAPOROSI SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (204811) COORD. DE APOIO DAS ATIV. DE OUVID. GERAL
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (96324/1) ELBA VICENTINA DE MORAES
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (204730) GAB. DO SECRET. ADJ. DE OUV. GER. E
TRANSPARENCIA
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (244181/1) EMERSON ALVES SOARES
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (198250) SUP. DE CONTROLE EM GESTAO SISTEMICA
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (244135/1) FABIANO FERREIRA LEITE
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (204765) SUP. DE ATOS E AUDIT. DE PESSOAL
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (274829/1) FABIO MARCELO MATOS DE LIMA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (204765) SUP. DE ATOS E AUDIT. DE PESSOAL
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (138497/2) FELIPE CALLORI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (198277) SUP. DE INT. DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (244587/1) FERNANDO SOUZA DE VIEIRA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (204781) SUP. DE RESPONSABIL. DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (247956/1) JAKELINE SIPRIANO DE SOUZA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (204781) SUP. DE RESPONSABIL. DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (139195/2) JIMMI LUCAS SILVA SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (198277) SUP. DE INT. DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (225602/1) JONAS FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (204781) SUP. DE RESPONSABIL. DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (108109/3) JOSE CELSO DORILEO LEITE
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (204790) SUP. DE RESPONSABIL. DE AGENTES PUBLICOS
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (244609/1) JUSCELINO DE LIMA CASTRO
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (204790) SUP. DE RESPONSABIL. DE AGENTES PUBLICOS
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (238215/1) KLEBSON SANTOS DO CARMO
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193690) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (225627/1) KRISTIANNE MARQUES DIAS
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (204773) SUP. DE AÇÕES ESPECIAIS
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (225663/1) LEONARDO CANDIDO MOREIRA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193712) SUP. DE AUDITORIA
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (274348/1) MARCELO HENRIQUE DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193712) SUP. DE AUDITORIA
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (225605/1) MARCELO ZAVAN
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (204773) SUP. DE AÇÕES ESPECIAIS
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (137554/2) MARCIO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193712) SUP. DE AUDITORIA
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (247793/1) MARCO FLAVIO DA CUNHA MARTINS
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (204765) SUP. DE ATOS E AUDIT. DE PESSOAL
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (244354/1) MARCOS KENITI FUJIMURA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (204730) GAB. DO SECRET. ADJ. DE OUV. GER. E
TRANSPARENCIA
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (274238/1) MARCOS VINICIOS SANTOS SARAIVA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (204781) SUP. DE RESPONSABIL. DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (247716/1) MARILEI DA ROSA LESSA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (204730) GAB. DO SECRET. ADJ. DE OUV. GER. E
TRANSPARENCIA
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (255270/1) MARIUZA RODRIGUES URCINO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (204790) SUP. DE RESPONSABIL. DE AGENTES PUBLICOS
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (256827/1) MARTA CRISTINA DE MATOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (204765) SUP. DE ATOS E AUDIT. DE PESSOAL
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (244183/1) MAURO ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193712) SUP. DE AUDITORIA
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (244593/1) NIZAM KASSEM FARES
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (204781) SUP. DE RESPONSABIL. DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (244142/1) ORLANDO ESTEVENS CAMES
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (198250) SUP. DE CONTROLE EM GESTAO SISTEMICA
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (59650/3) PIERRE MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (204773) SUP. DE AÇÕES ESPECIAIS
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (274239/1) PRISCILA ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193712) SUP. DE AUDITORIA
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (274255/1) RENAN JOSE DUARTE BATISTA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (204765) SUP. DE ATOS E AUDIT. DE PESSOAL
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (118116/3) ROBERTO CORREA MARQUES
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (204765) SUP. DE ATOS E AUDIT. DE PESSOAL
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (227879/2) RODRIGO MORAIS DE AMORIM
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (204749) UNID. DE PROM. DE INTEG. E PREV. DA
CORRUPÇÃO
A Partir de: 20/01/2020

Processo N.:

Nome: (244184/1) ROSANE ROSA E SILVA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (204765) SUP. DE ATOS E AUDIT. DE PESSOAL
A Partir de: 20/01/2020

Processo N. :
 Nome: (244180/1) SERGIO ANTONIO FERREIRA PASCHOAL
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Para Un. Adm: (204765) SUP. DE ATOS E AUDIT. DE PESSOAL
 A Partir de: 20/01/2020

Processo N. :
 Nome: (100002/2) SERGIO MOURA DUARTE
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Para Un. Adm: (193712) SUP. DE AUDITORIA
 A Partir de: 20/01/2020

Processo N. :
 Nome: (93297/2) SILDEMAR ANTONIO ALVES
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Para Un. Adm: (204790) SUP. DE RESPON. DE AGENTES PUBLICOS
 A Partir de: 20/01/2020

Processo N. :
 Nome: (253919/1) SILVANO BOTELHO LUCIDOS
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Para Un. Adm: (193712) SUP. DE AUDITORIA
 A Partir de: 20/01/2020

Processo N. :
 Nome: (240433/1) SILVIO LEITE DE BARROS FILHO
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Para Un. Adm: (193712) SUP. DE AUDITORIA
 A Partir de: 20/01/2020

Processo N. :
 Nome: (124835/2) SIRLEI FATIMA ROMANZINI
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Para Un. Adm: (204790) SUP. DE RESPON. DE AGENTES PUBLICOS
 A Partir de: 20/01/2020

Processo N. :
 Nome: (60969/5) SONIA REGINA LOPES
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Para Un. Adm: (198250) SUP. DE CONTROLE EM GESTAO SISTEMICA
 A Partir de: 20/01/2020

Processo N. :
 Nome: (84568/2) SUELIA INACIO DE JESUS
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Para Un. Adm: (193712) SUP. DE AUDITORIA
 A Partir de: 20/01/2020

Processo N. :
 Nome: (253390/1) WANDER DE OLIVEIRA LIMA
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Para Un. Adm: (204773) SUP. DE AÇÕES ESPECIAIS
 A Partir de: 20/01/2020

Processo N. :
 Nome: (137390/2) WHATS NEYVEN E SILVA
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Para Un. Adm: (204781) SUP. DE RESPON. DE PESSOAS JURIDICAS
 A Partir de: 20/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
 Emerson Hideki Hayashida
 Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00010/2020 DE: 05/02/2020

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N. :
 Nome: (257450/1) JULIANA FARIAS DUARTE SEIXAS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (197874) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 09/01/2020 Até06/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
 Emerson Hideki Hayashida
 Secretário-Controlador Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00058/2020 DE: 05/02/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N. : 37157/2020
 Nome: (204004/1) REYMERCLEI DE ASSIS SHARIF
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (202860) COORD. DE ASSIS. E SUP. AO CONTRIBUINTE
 A Partir de: 21/01/2020 Até25/01/2020

Processo N. : 34681/2020

Nome: (54487/4) RONALDO MIRANDA DA SILVA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 A Partir de: 06/01/2020 Até10/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00059/2020 DE: 05/02/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N. : 44744/2020
 Nome: (48708/1) ADILSON SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 13/04/2009 Ate 12/04/2014
 A Partir de: 27/02/2020 Até27/03/2020

Processo N. : 44744/2020
 Nome: (38330/1) ALBERTO ANTONIO FUMES JUNIOR
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 01/10/2005 Ate 30/09/2010
 A Partir de: 27/02/2020 Até27/03/2020

Processo N. : 44744/2020
 Nome: (48693/1) ARNILDO CAMPONOGARA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 19/04/2009 Ate 18/04/2014
 A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

Processo N. : 44744/2020
 Nome: (37483/1) AUGUSTA ALBUQUERQUE LOUZADA SILVA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 01/06/2007 Ate 31/05/2012
 A Partir de: 13/02/2020 Até13/03/2020

Processo N. : 44744/2020
 Nome: (21205/1) CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 06/05/2010 Ate 05/05/2015
 A Partir de: 01/02/2020 Até01/03/2020

Processo N. : 44744/2020
 Nome: (48832/1) CELIA APARECIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 12/04/2009 Ate 11/04/2014
 A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

Processo N. : 44744/2020
 Nome: (116744/2) CELSO DE LIMA BRAGA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 13/08/2009 Ate 12/08/2014
 A Partir de: 26/02/2020 Até26/03/2020

Processo N. : 44744/2020
 Nome: (38432/1) CESAR RUBENS GONCALVES
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 01/10/2010 Ate 30/09/2015
 A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

Processo N. : 44744/2020
 Nome: (16609/1) DULCELINA RUIZ
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 02/09/2004 Ate 01/09/2009
 A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

Processo N. : 44744/2020
 Nome: (247034/1) EDILBERTO MOREIRA SANTANA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 27/03/2013 Ate 26/03/2018
 A Partir de: 27/02/2020 Até27/03/2020

Processo N. : 44744/2020
 Nome: (126957/2) EDMILSON JOAO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 02/12/2005 Ate 01/12/2010
 A Partir de: 26/02/2020 Até26/03/2020

Processo N. : 44744/2020
 Nome: (25243/1) EDSON BOTELHO DO PRADO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
 A Partir de: 01/02/2020 Até01/03/2020

Processo N. : 44744/2020
 Nome: (8245/1) ETORE ZOCCOLI SOBRINHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 23/02/2006 Ate 22/02/2011
 A Partir de: 05/02/2020 Até05/03/2020

Processo N. : 44744/2020
 Nome: (21188/1) FABIANE LACERDA DA COSTA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 06/05/1995 Ate 05/05/2000
 A Partir de: 11/02/2020 Até11/03/2020

Processo N. : 44744/2020
 Nome: (36310/7) FERNANDES COSTA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 01/06/2012 Ate 31/05/2017
A Partir de: 12/02/2020 Até12/03/2020

Processo N.: 44744/2020

Nome: (255335/1) FLAVIA DORILEO LIMA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/04/2014 Ate 24/04/2019
A Partir de: 10/02/2020 Até10/03/2020

Processo N.: 44744/2020

Nome: (241965/1) FLAVIANNE VAZ ANDRADE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/07/2012 Ate 10/07/2017
A Partir de: 02/02/2020 Até02/03/2020

Processo N.: 44744/2020

Nome: (48818/1) GERONIMO DE BARROS VIEGAS
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 06/04/2009 Ate 05/04/2014
A Partir de: 26/02/2020 Até26/03/2020

Processo N.: 44744/2020

Nome: (48752/1) GINA SUZIMARE AMARANTES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 12/05/2013 Ate 11/05/2018
A Partir de: 17/02/2020 Até17/03/2020

Processo N.: 44744/2020

Nome: (34454/2) ILIANE APPEL
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 19/12/2014 Ate 18/12/2019
A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 44744/2020

Nome: (203350/1) JOSE ALBERTO MATTOS GUIMARAES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/06/2008 Ate 08/06/2013
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

Processo N.: 44744/2020

Nome: (21216/1) JOSE ANTONIO SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 09/05/2010 Ate 08/05/2015
A Partir de: 01/02/2020 Até01/03/2020

Processo N.: 44744/2020

Nome: (24842/1) JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/1997 Ate 18/02/2002
A Partir de: 10/02/2020 Até10/03/2020

Processo N.: 44744/2020

Nome: (103327/2) JUCI ALVES DE ARRUDA FRANCO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/04/2009 Ate 19/04/2014
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

Processo N.: 41727/2020

Nome: (49574/1) REGINA MARIA ZANOL GARCIA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
A Partir de: 13/02/2020 Até13/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00060/2020

DE: 05/02/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 36194/2020

Nome: (252763/1) ADRIANE VANZELLA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
A Partir de: 28/01/2020 Ate 27/03/2020

Processo N.: 44744/2020

Nome: (116121/2) BETHANIA ALVES DE SENA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/07/2013 Ate 09/07/2018
A Partir de: 03/02/2020 Ate 02/04/2020

Processo N.: 44744/2020

Nome: (203069/1) CARLOS RICHARD PIRES CAMARGO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/06/2013 Ate 09/06/2018
A Partir de: 03/02/2020 Ate 02/04/2020

Processo N.: 44744/2020

Nome: (250749/1) FABIANNE GESSIKA DOS SANTOS SALDANHA DIAS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/10/2013 Ate 24/10/2018
A Partir de: 04/02/2020 Ate 03/04/2020

Processo N.: 44744/2020

Nome: (15061/1) GONCALINA MARIA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 05/08/2013 Ate 04/08/2018
A Partir de: 03/02/2020 Ate 02/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00061/2020

DE: 05/02/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 42257/2020

Nome: (16675/1) DULCINEIA SOUZA MAGALHAES
Quinquênio: 01/02/2015 Até 31/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 42262/2020

Nome: (50501/3) MARCOS VALERIO CAMPIONI
Quinquênio: 01/02/2015 Até 31/01/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00009/2020

DE: 05/02/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 41522/2020

Nome: (250634/1) FERNANDO LAURO DE GOIS
A Partir de: 28/01/2020 Até11/02/2020
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (273139/1) LETICIA BATISTA DE SOUZA
Un. Adm: (178918) GER. DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Processo N.: 41195/2020

Nome: (237693/1) SELMA DE SOUZA SILVA
A Partir de: 06/02/2020 Até06/03/2020
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (241132/1) BRUNA MARQUES VASCONCELOS COMPANHONI
Un. Adm: (178683) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO

Processo N.: 1324/2020

Nome: (73685/1) SIRGELEN GEYSE DA CONCEICAO
A Partir de: 06/02/2020 Até06/03/2020
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (11175/5) CELSO BENEDITO PINHEIRO FERREIRA
Un. Adm: (171980) GER. DO PARQUE ESTADUAL MAE BONIFACIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEMA/00003/2020 05/02/2020

Processo N.: 42157/2020
Contratado: (295308/1) SAVIA POLIANA DA SILVA
CPF: 705.569.202-44
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (195456) COORD. DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL
Em: 29/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00033/2020

DE: 05/02/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79530/1) RAIMUNDO FAGUNDES
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147974) GER. REG. PARQUE ESTADUAL ENCONTRO DAS ÁGUAS
A Partir de: 15/01/2020 Até04/02/2020

Processo N.:

Nome: (85149/2) ROSANA MANFRINATE

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (147311) SUPERINT. DE EDUC. AMBIENTAL E ATEND. AO CIDADAO

A Partir de: 14/01/2020 Até12/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00034/2020

DE: 05/02/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 41164/2020

Nome: (83460/1) ORLANDO NASCIMENTO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Até 28/11/2009

A Partir de: 14/04/2020 Até13/05/2020

Processo N.: 41164/2020

Nome: (83460/1) ORLANDO NASCIMENTO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Até 28/11/2014

A Partir de: 14/05/2020 Até12/06/2020

Processo N.: 42534/2020

Nome: (241134/1) SANDRA REGINA GONCALVES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 04/06/2012 Até 03/06/2017

A Partir de: 02/03/2020 Até31/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00035/2020

DE: 05/02/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 14294/2020

Nome: (241199/1) JOSE BATISTA FRANCO JUNIOR

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 04/06/2012 Até 03/09/2017

A Partir de: 05/02/2020 Até05/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00141/2020

DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.: Retificar

Nome: (107645/5) MEIRELHA PINHEIRO DA SILVA COSTA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (180297) GER. DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

A Partir de: 17/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00142/2020

DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: DEZ

Nome: (233339/1) LAURA CRISTINA DE SOUZA ORMOND

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA

A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: nov

Nome: (117827/1) MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: dez

Nome: (100550/4) ODAIR RAMOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE

S. TRINDADE

A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00143/2020

DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (130502/1) ALTAMIRA MARTINS BRANDAO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 24/12/2019 Até21/01/2020

Processo N.:

Nome: (117031/1) CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA

A Partir de: 26/01/2020 Até29/01/2020

Processo N.:

Nome: (85453/1) EDEN CLEBER SARDINHA DA COSTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 04/01/2020 Até02/04/2020

Processo N.:

Nome: (95315/1) EVANILSON MAGALHAES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA

A Partir de: 17/01/2020 Até16/03/2020

Processo N.:

Nome: (107336/3) GENERIS JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (204374) GER. DE PATRIM. IMOBILIARIO

A Partir de: 16/01/2020 Até25/01/2020

Processo N.:

Nome: (248528/1) GRACIELI MILANI

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 16/01/2020 Até15/03/2020

Processo N.:

Nome: (237023/1) JOELCIO ROSSANI DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA

A Partir de: 04/01/2020 Até03/03/2020

Processo N.:

Nome: (257364/1) KATIA CRISTINA SOUZA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (180530) COORD. DE AQUISIÇÕES

A Partir de: 13/01/2020 Até17/01/2020

Processo N.:

Nome: (282563/1) KEREN CINTIA CAMPOS BORGES

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (180505) COORD. DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

A Partir de: 02/01/2020 Até01/03/2020

Processo N.:

Nome: (251471/1) KLEVERTON DE OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 23/01/2020 Até02/02/2020

Processo N.:

Nome: (122434/1) LILIANE ALVES VELASCO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 10/01/2020 Até09/03/2020

Processo N.:

Nome: (248556/1) MARIA ROSILENE LUIZ BRANDAO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 09/01/2020 Até08/03/2020

Processo N.:

Nome: (251443/1) MARIO MARCIO CARVALHO GUSMAO

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA

A Partir de: 07/01/2020 Até20/01/2020

Processo N.:

Nome: (124407/16) MARIO MARCIO RIBEIRO DE ASSIS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 29/01/2020 Até04/02/2020

Processo N.:

Nome: (117426/1) RITA DE CASSIA AMORIM DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 20/01/2020 Até18/04/2020

Processo N.:

Nome: (226021/1) TEREZINHA ANDERSON DE ABREU
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 28/01/2020 Até22/04/2020

Processo N.:

Nome: (102327/1) VANESKA DE OLIVEIRA NUNES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (204340) GER. DE SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 03/02/2020 Até15/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00144/2020

DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (248513/1) ALINNE SILVA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 18/01/2020 Até16/02/2020

Processo N.:

Nome: (232403/1) ANDRESSA NERY DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 25/12/2019 Até28/12/2019

Processo N.:

Nome: (233073/1) TASSIANE BUCK LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 28/01/2020 Até26/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00145/2020

DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (125226/2) ROBERTA KAWAMURA SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
A Partir de: 18/12/2019 Até14/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00146/2020

DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (123466/3) ADEMIR CAMPOS AMBROZIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 15/09/2014 Ate 14/09/2019
A Partir de: 01/02/2020 Até01/03/2020

Processo N.:

Nome: (202809/1) ANDRE LUIZ DE MOURA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/04/2013 Ate 16/04/2018
A Partir de: 04/02/2020 Até04/03/2020

Processo N.:

Nome: (44191/1) EDSON LUIZ ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 02/07/2003 Ate 01/07/2008
A Partir de: 15/07/2020 Até13/08/2020

Processo N.:

Nome: (233555/1) EDUARDO FRANCA LIMA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016
A Partir de: 02/04/2020 Até01/05/2020

Processo N.:

Nome: (251894/1) EIDER FELIPE TAVARES SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 20/02/2014 Ate 19/02/2019
A Partir de: 12/03/2020 Até10/04/2020

Processo N.:

Nome: (251803/1) FRANCISCO JOSE MENDANHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 18/12/2013 Ate 17/12/2018
A Partir de: 12/04/2020 Até11/05/2020

Processo N.:

Nome: (125258/1) INES CONCEICAO MIRANDA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/08/2010 Ate 08/08/2015
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.:

Nome: (58194/4) JOELMA MENDES MALHEIROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/11/2014 Ate 03/11/2019
A Partir de: 04/02/2020 Até04/03/2020

Processo N.:

Nome: (259403/1) MARTA REGINA MARICATTO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 05/01/2015 Ate 04/01/2020
A Partir de: 06/04/2020 Até05/05/2020

Processo N.:

Nome: (232180/1) SIMONE SOARES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 29/04/2011 Ate 28/04/2016
A Partir de: 15/07/2020 Até13/08/2020

Processo N.:

Nome: (127526/1) THIAGO RIBEIRO MACIEL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 13/01/2011 Ate 12/01/2016
A Partir de: 13/04/2020 Até12/05/2020

Processo N.:

Nome: (257580/1) TIAGO DE ANDRADE
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 24/09/2014 Ate 23/09/2019
A Partir de: 06/04/2020 Até04/07/2020

Processo N.:

Nome: (114890/1) VERA LUCIA CONCEICAO GOMES MONTEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 24/05/2009 Ate 23/05/2014
A Partir de: 30/04/2020 Até29/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00147/2020

DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (141866/1) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 13/03/2013 Ate 12/03/2018
A Partir de: 08/03/2020 Até06/04/2020

Processo N.:

Nome: (106506/2) MARCELO TADEU CRUZ SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/08/2009 Ate 08/08/2014
A Partir de: 01/02/2020 Até31/03/2020

Processo N.:

Nome: (120042/1) REGINALDO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 06/01/2010 Ate 05/01/2015
A Partir de: 30/01/2020 Até28/02/2020

Processo N.:

Nome: (58230/2) VALGNICE CAMARGO DE AZEVEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 16/10/2010 Ate 15/10/2015
A Partir de: 12/03/2020 Até10/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00148/2020

DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (251061/1) EDINELMA JOSE DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 07/05/2014 Ate 06/05/2019
A Partir de: 01/07/2019 Até 28/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00149/2020

DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (114877/1) DEBORA GOMES LEANHOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 24/05/2009 Ate 23/05/2014
A Partir de: 28/01/2020 Ate 27/03/2020

Processo N.:

Nome: (257455/1) FLAVIA CHAMOUN PALAZZO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019
A Partir de: 02/03/2020 Ate 29/06/2020

Processo N.:

Nome: (117321/2) MARISOL MALAGUTI
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014
A Partir de: 02/03/2020 Ate 29/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00150/2020

DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (12567/1) ADMIR SANTANA DA COSTA
Quinquênio: 15/02/2007 Até 14/02/2012
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00071/2020

DE: 05/02/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ds

Nome: (242534/1) AFONSO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: d

Nome: (291176/1) ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLÍCIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (193623) DEL. REGIONAL DE VILA RICA
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (259638/1) CACILDA ZOMER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 03/01/2020 Até 03/01/2020

Processo N.: ds

Nome: (259737/1) DAFNIS MIRANDA BRAGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (97602/1) EDENILSON MARTINS PIRES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (68660/3) ELAINE FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (101690/1) EMERSON GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (268107/1) FLAVIA MAYARA CAMPOS RESENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/12/2019 Até 03/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (75663/7) GILMAR HEVELSO DE LIMA E SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133655) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PORTO ESPERIDIÃO
A Partir de: 09/12/2019 Até 09/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (242516/1) GUILHERME DE CARVALHO BERTOLI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 04/12/2019 Até 04/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (291170/1) GUSTAVO GODOY ALEVADO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLÍCIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (134651) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SAPEZAL
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (242429/1) HENRIQUE TREVIZAN
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 16/11/2019 Até 16/11/2019

Processo N.: d

Nome: (291172/1) HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLÍCIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/12/2019 Até 01/12/2019

Processo N.: d

Nome: (252024/1) MARCELLO HENRIQUE MAIDAME
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (193488) DEL. REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: d

Nome: (259839/1) PATRICIA DE OLIVEIRA SAMPAIO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2019 Até 01/11/2019

Processo N.: d

Nome: (53103/8) RENATO ANTONIO MORAES CASTRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/12/2019 Até 02/12/2019

Processo N.: ds

Nome: (97443/1) RHYLSON RODRIGUES SETUBAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 05/11/2019 Até 05/11/2019

Processo N.: ds

Nome: (242446/1) RODRIGO COSTA RUFATO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLÍCIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 11/11/2019 Até 11/11/2019

Processo N.: ds

Nome: (259862/1) UILIAN BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA
A Partir de: 03/01/2020 Até 03/01/2020

Processo N.: ds

Nome: (238477/1) VANESSA DE SOUZA LARA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CÁCERES
A Partir de: 04/11/2019 Até 04/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00072/2020

DE: 05/02/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208036/2) ABADESSA DE CASSIA FERNANDES ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COLNIZA
A Partir de: 23/01/2020 Até22/03/2020

Processo N.:

Nome: (92229/1) ALESSANDRO VICENTE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ.DE DELITOS DE TRANSITO/

CUIABA

A Partir de: 22/01/2020 Até20/04/2020

Processo N.:

Nome: (213755/2) BETANIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLÍCIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 25/01/2020 Até24/03/2020

Processo N.:

Nome: (259667/1) CARLYLE CORTES LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ.DO ADOLESCENTE/VARZEA

GRANDE

A Partir de: 12/01/2020 Até10/02/2020

Processo N.:

Nome: (231292/2) DAIANA VIEIRA PADILHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 22/01/2020 Até20/02/2020

Processo N.:

Nome: (90679/2) IVANETE MACEDO AMARANTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CÁCERES
A Partir de: 11/01/2020 Até09/02/2020

Processo N.:

Nome: (96298/3) MARIO MARCIO DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ.DE DELITOS DE TRANSITO/

CUIABA

A Partir de: 30/01/2020 Até29/03/2020

Processo N.:

Nome: (136163/1) MARISTENE APARECIDA SALES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 13/01/2020 Até18/01/2020

Processo N.:

Nome: (213620/2) PAULA HELENA DE JESUS ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
A Partir de: 15/01/2020 Até14/03/2020

Processo N.:

Nome: (38672/1) ROBERTO MASSUO OHARA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ/CUIABA
A Partir de: 30/01/2020 Até28/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.

Mario Dermeval Aravechia de Resende

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00073/2020

DE: 05/02/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (230617/2) WALTER MESSIAS DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 13/01/2020 Até23/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.

Mario Dermeval Aravechia de Resende

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00061/2020

DE: 05/02/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72200/1) ABENILDES EVANGELISTA SANTANA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168840) NPM DE JURUENA
A Partir de: 22/01/2020 Até05/02/2020

Processo N.:

Nome: (98790/1) BENEDITO CARLOS MAMORE FERREIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (168076) 6ºBATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES
A Partir de: 15/01/2020 Até18/03/2020

Processo N.:

Nome: (72112/1) EDSON ALVES ARAUJO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (174998) SEÇÃO DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO
A Partir de: 12/12/2019 Até10/03/2020

Processo N.:

Nome: (231781/1) GABRIEL DALTRO SOLANO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLÍCIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 21/12/2019 Até04/03/2020

Processo N.:

Nome: (72825/1) JEAN CARLOS ZAGO CAMARGO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 21/01/2020 Até20/03/2020

Processo N.:

Nome: (258811/1) LUCAS GABRIEL SILVA DE CASTILHO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175994) 9ªCIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - DIAMANTINO
A Partir de: 13/01/2020 Até21/02/2020

Processo N.:

Nome: (90711/1) LUCIANO BALDOINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA
A Partir de: 04/01/2020 Até02/04/2020

Processo N.:

Nome: (208496/1) NABILLA JANAINA MAFFINI BOELL
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA
A Partir de: 09/01/2020 Até08/03/2020

Processo N.:

Nome: (111967/1) NORMANDES RODRIGUES ARRUDA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLÍCIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 24/01/2020 Até07/02/2020

Processo N.:

Nome: (266701/1) VANCLEITON DE PAULA E SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2ºBATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 28/01/2020 Até26/02/2020

Processo N.:

Nome: (259358/1) WELLINGTON FREITAS ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167118) 4ªCIA.INDEP.DE POL.MILITAR DE SEGUR.

INSTITUCIONAL

A Partir de: 09/12/2019 Até23/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.

CEL. PM Jonildo Jose de Assis

Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00021/2020 DE: 05/02/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:
Nome: (108971/1) CARLOS ANDRE FREIRE GARCIA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (170143) COORD. DE AJUDANCIA GERAL - BM/10
A Partir de: 10/01/2020 Até07/07/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00049/2020 DE: 05/02/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAOProcesso N.:
Nome: (255268/1) MARINA PINTO DE ARRUDA DALBEM
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Para Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES
A Partir de: 16/02/2019PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00050/2020 DE: 05/02/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:
Nome: (44586/2) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 06/02/2020 Até05/05/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00051/2020 DE: 05/02/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZOProcesso N.:
Nome: (27304/2) CELEZIA RODRIGUES DE MATTOS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 29/06/2010 Ate 28/06/2015
A Partir de: 28/05/2020 Até26/06/2020Processo N.:
Nome: (91360/11) MAIRO FABIO CAMARGO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 01/04/2011 Ate 31/03/2016
A Partir de: 14/01/2020 Até12/02/2020Processo N.:
Nome: (120107/3) MARCELLO VICTOR MONTEIRO DONDO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 11/10/2012 Ate 10/10/2017
A Partir de: 20/07/2020 Até17/09/2020Processo N.:
Nome: (120107/3) MARCELLO VICTOR MONTEIRO DONDO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 11/10/2007 Ate 10/10/2012
A Partir de: 09/03/2020 Até07/04/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00052/2020 DE: 05/02/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZOProcesso N.:
Nome: (27304/2) CELEZIA RODRIGUES DE MATTOS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 29/06/2010 Ate 28/06/2015
A Partir de: 06/02/2020 Até06/03/2020Processo N.:
Nome: (25372/1) GEOVANIL DE LEMES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 04/11/2000 Ate 03/11/2005
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00053/2020 DE: 05/02/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃOProcesso N.:
Nome: (38780/1) LUIZ EDUARDO LAZARO MEDINA
Quinquênio: 12/12/2010 Até 11/12/2015
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00204/2020 DE: 05/02/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSSProcesso N.: 1000003324933
Nome: (272970/16) DEISE SANA E HIRAGA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015474) E.E. PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 17/01/2020 Até17/02/2020Processo N.: 1000003325018
Nome: (272970/15) DEISE SANA E HIRAGA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 17/01/2020 Até17/02/2020PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00205/2020 DE: 05/02/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:
Nome: (226865/1) ALEXANDRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 31/01/2020 Até04/02/2020Processo N.:
Nome: (235756/1) ANA CLAUDIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
A Partir de: 28/12/2019 Até10/02/2020Processo N.:
Nome: (85200/1) ANA MARIA DE FATIMA FORIN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 06/01/2020 Até04/04/2020Processo N.:
Nome: (209907/22) ANTONIA ROMAO DE SENE DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 15/01/2020 Até13/02/2020

Processo N.:

Nome: (100741/10) BETHANIA FERREIRA DESOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 15/01/2020 Até29/01/2020

Processo N.:

Nome: (84526/1) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 13/01/2020 Até11/02/2020

Processo N.:

Nome: (84526/2) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 13/01/2020 Até11/02/2020

Processo N.:

Nome: (85353/1) CLEOVANETE FEITOSA LOPES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 21/01/2020 Até29/02/2020

Processo N.:

Nome: (112345/40) ELENI DE SOUZA CAVALCANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 17/01/2020 Até01/03/2020

Processo N.:

Nome: (105590/14) ELISANDRA GHIOTTI MATEUS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 24/01/2020 Até07/02/2020

Processo N.:

Nome: (290029/1) ELLEN CRISTIANE CAVALCANTE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO
A Partir de: 14/01/2020 Até12/02/2020

Processo N.:

Nome: (243189/4) ESLAINE CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
A Partir de: 21/01/2020 Até25/01/2020

Processo N.:

Nome: (85354/1) EURIPEDES APARECIDO NERES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 22/01/2020 Até20/02/2020

Processo N.:

Nome: (277366/8) FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA VALENTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 14/01/2020 Até12/02/2020

Processo N.:

Nome: (226737/1) GISLAINE DA HUNGRIA ANDRADE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 24/01/2020 Até22/05/2020

Processo N.:

Nome: (79321/58) HELIA FRANCISCA DA SILVA MENEZES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 10/01/2020 Até09/03/2020

Processo N.:

Nome: (123678/5) IRACI LEMES DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 28/01/2020 Até12/03/2020

Processo N.:

Nome: (113211/27) JEAN MARCOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 25/01/2020 Até23/05/2020

Processo N.:

Nome: (13250/2) JOAQUIM ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 13/01/2020 Até11/02/2020

Processo N.:

Nome: (43592/26) JOAQUIM EULALIO TENUTES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 15/01/2020 Até29/01/2020

Processo N.:

Nome: (290254/1) JOELY CARLA CRISTINA DE MORAIS GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 10/01/2020 Até08/02/2020

Processo N.:

Nome: (227621/1) JOSIANE LIMA MATOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 06/01/2020 Até12/02/2020

Processo N.:

Nome: (46024/10) JOSINETH FRAZAO ARANHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 13/01/2020 Até12/02/2020

Processo N.:

Nome: (46024/11) JOSINETH FRAZAO ARANHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 13/01/2020 Até12/02/2020

Processo N.:

Nome: (59634/2) KATIA CRISTINA MONTOYA PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
A Partir de: 30/01/2020 Até28/04/2020

Processo N.:

Nome: (133668/2) KEYLA CRISTINA FERREIRA JARDIM FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 02/12/2019 Até13/12/2019

Processo N.:

Nome: (250799/1) LEIDE LAURA BISPO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 13/01/2020 Até27/01/2020

Processo N.:

Nome: (287089/1) LILLIANE PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 28/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.:

Nome: (112473/11) LUCIA ANTUNES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/01/2020 Até30/03/2020

Processo N.:

Nome: (213259/4) LUZIA DE CAMPOS RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
A Partir de: 03/12/2019 Até25/12/2019

Processo N.:

Nome: (285876/1) MARIA AMELIA DA CRUZ GONCALVES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 16/01/2020 Até14/02/2020

Processo N.:

Nome: (112239/8) MARIA NAVES RIBEIRO LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 11/12/2019 Até20/12/2019

Processo N.:

Nome: (27473/2) MARILUCY GARCIA SABALA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 27/01/2020 Até05/02/2020

Processo N.:

Nome: (140837/22) MARY FERREIRA CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 30/01/2020 Até12/02/2020

Processo N.:

Nome: (57831/2) NILCENEIA NONATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 06/01/2020 Até12/02/2020

Processo N.:

Nome: (72973/26) ODEILDE PEREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 03/02/2020 Até02/04/2020

Processo N.:

Nome: (231263/3) RAFAELLE ARRUDA AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

Processo N.:

Nome: (231263/4) RAFAELLE ARRUDA AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

Processo N.:

Nome: (84605/1) ROMILDO GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (118672) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 25/01/2020 Até02/02/2020

Processo N.:

Nome: (70439/17) SIMIONAI DE CASTILHO LIRIO ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 08/01/2020 Até06/02/2020

Processo N.:

Nome: (70439/18) SIMIONAI DE CASTILHO LIRIO ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 08/01/2020 Até06/02/2020

Processo N.:

Nome: (226869/1) TANIA RODRIGUES NABOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 11/01/2020 Até11/02/2020

Processo N.:

Nome: (226928/1) WAGNER XAVIER RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (040789) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RONDONOPOLIS
A Partir de: 27/01/2020 Até31/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00206/2020 DE: 05/02/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (107783/10) CARLA LORAIN STAUB
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (045047) E.E. OURO VERDE
A Partir de: 22/01/2020 Até19/07/2020

Processo N.:

Nome: (265828/6) GISELLY DA SILVA CHAVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 04/12/2019 Até08/12/2019

Processo N.:

Nome: (49909/7) LUIS FLORENTINO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 13/12/2019 Até10/02/2020

Processo N.:

Nome: (49909/12) LUIS FLORENTINO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 13/12/2019 Até10/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00207/2020 DE: 05/02/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (84059/3) ROMILDA APARECIDA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 11/11/2019 Até08/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00208/2020 DE: 05/02/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (49552/55) ANASTACIA DA CRUZ MORAES ALVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 17/01/2020 Até26/01/2020

Processo N.:

Nome: (226894/1) CRISTIANE MARIA APARECIDA VIANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 16/01/2020 Até25/01/2020

Processo N.:

Nome: (257886/1) RAQUEL MARIA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 08/01/2020 Até15/01/2020

Processo N.:

Nome: (31622/2) ROSANGELA CRISTINA FIGUEIREDO GALLO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 03/01/2020 Até22/01/2020

Processo N.:

Nome: (100974/1) WANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 21/01/2020 Até25/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00209/2020 DE: 05/02/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (289942/1) MARCIA ARAUJO DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 27/01/2020 Até24/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00210/2020 DE: 05/02/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003337513

Nome: (6482/1) ELOINDA LEMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/09/1984 Ate 31/08/1989
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

Processo N.: 1000003337521

Nome: (6482/1) ELOINDA LEMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/09/2014 Ate 31/08/2019
A Partir de: 03/11/2020 Até31/01/2021

Processo N.: 1000003337780

Nome: (20958/1) LEONOR MARIA INFANTINO BEAL
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 01/03/1985 Ate 28/02/1990
A Partir de: 30/07/1991 Até27/10/1991

Processo N.: 1000003337487

Nome: (5199/1) MANOEL RODRIGUES LEITE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 10/08/1991 Ate 09/08/1996
A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 1000003337490

Nome: (5199/1) MANOEL RODRIGUES LEITE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 10/08/2006 Ate 09/08/2011
A Partir de: 03/05/2020 Até01/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00211/2020 DE: 05/02/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (84558/1) MARLY NEVES VILA NOVA
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (87169/1) MARLY THOMAZ DOS SANTOS NERES
Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (59701/7) MARTA JANIA RACIS
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87395/1) MARUZAN RODRIGUES SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (74618/2) MATILDE HYPOLITA DE ANDRADE NATES
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (77216/2) MAURICIO FERREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87375/1) MAURINDO ENEDINO DA SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87245/1) MELANIA ANGELICA PEREIRA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85004/1) MILENA OLMEDO SILVA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87396/1) MOACIR PORTUGUES DE SOUZA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87038/1) MONICA DOS SANTOS RIBEIRO
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (87385/1) NATALICIO APARECIDO DE FREITAS MOREIRA
 Quinquênio: 21/01/2015 Até 20/01/2020
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00212/2020 DE: 05/02/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (87293/1) ADELICINA FELIX DE MIRANDA SOUZA
 Un. Adm: (012173) E.E. HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO
 A Partir de: 17/12/2019 Até 13/06/2020

Processo N.:
 Nome: (238822/1) ALESSANDRA TEIXEIRA MOLINA SANTOS
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
 A Partir de: 27/01/2020 Até 24/07/2020

Processo N.:
 Nome: (226789/1) ANDREIA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 15/01/2020 Até 12/07/2020

Processo N.:
 Nome: (65010/8) ANTONIO CARLOS DA SILVA
 Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 28/01/2020 Até 25/07/2020

Processo N.:
 Nome: (59011/4) ELENITA CORREA DOS SANTOS
 Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
 A Partir de: 24/01/2020 Até 21/07/2020

Processo N.:
 Nome: (84370/1) ELEUZA ELENA FERREIRA
 Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 27/01/2020 Até 24/07/2020

Processo N.:
 Nome: (210713/9) ELIEGER DE PAULA
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 20/01/2019 Até 17/07/2020

Processo N.:
 Nome: (97290/1) ELIZABETH DE SOUZA FERREIRA
 Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 24/01/2020 Até 21/07/2020

Processo N.:
 Nome: (40749/1) IZAURA ODETE PERES FREITAS
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES

A Partir de: 30/01/2020 Até 27/07/2020

Processo N.:
 Nome: (229391/4) JESSICA ALVES DE OLIVEIRA
 Un. Adm: (173762) E.E. PROFª DUALMA GUILHERME DA SILVA
 A Partir de: 19/01/2020 Até 16/07/2020

Processo N.:
 Nome: (22995/1) JOAO ANTONIO ALVES DE SOUZA
 Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
 A Partir de: 24/01/2020 Até 21/07/2020

Processo N.:
 Nome: (39316/1) JOSE ENOQUE DE SOUZA
 Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 A Partir de: 28/01/2020 Até 25/07/2020

Processo N.:
 Nome: (136993/16) LISLY HANDREA RODRIGUES
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
 A Partir de: 23/01/2020 Até 20/07/2020

Processo N.:
 Nome: (65391/3) MARIA SELMA E SILVA DUARTE
 Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE
 A Partir de: 29/12/2019 Até 25/06/2020

Processo N.:
 Nome: (74618/2) MATILDE HYPOLITA DE ANDRADE NATES
 Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 A Partir de: 24/01/2020 Até 31/12/2020

Processo N.:
 Nome: (45522/4) NATALIA MARTINS CERQUEIRA
 Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 A Partir de: 23/01/2020 Até 20/07/2020

Processo N.:
 Nome: (74848/3) PATRICIA VIEIRA BARBOSA PEREIRA
 Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
 A Partir de: 13/01/2020 Até 10/07/2020

Processo N.:
 Nome: (84059/3) ROMILDA APARECIDA DE LIMA
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVIGILDO DE MELO
 A Partir de: 11/11/2019 Até 08/05/2020

Processo N.:
 Nome: (242430/1) ROSILAINE GOMES DA SILVA BRAGA
 Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de: 09/01/2020 Até 06/07/2020

Processo N.:
 Nome: (18928/3) RUY OLIVEIRA BARBOZA
 Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
 A Partir de: 24/01/2020 Até 31/12/2020

Processo N.:
 Nome: (38965/1) SANDRA GONCALVES PEREIRA
 Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORO
 A Partir de: 03/02/2020 Até 31/07/2020

Processo N.:
 Nome: (34646/1) SANDRA LEILA DE BARROS BRUNO
 Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
 A Partir de: 28/01/2020 Até 25/07/2020

Processo N.:
 Nome: (82503/19) YONICE ALVES DE SOUZA OLIVEIRA
 Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 29/01/2020 Até 26/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00007/2020

DE: 05/02/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
 Nome: (108950/1) CINTIA LEITAO HARDMAM
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR -
 Un. Adm: (182966) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 01/02/2020 Até 29/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.

Rosamaria Ferreira de Carvalho
 Sec de Assistencia Social e Cidadania

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA/SEDEC/00002/2020 DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: PROCESSO Nº 45812/2020
Nome: (250590/1) ISABELA HARUMI NEPOMUCENO FERRARI
A Partir de: 02/03/2020 Até 31/03/2020
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (28752/8) JUARES GONCALVES
Un. Adm: (187860) COORD. DE FINANÇAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00027/2020 DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 601902/2019
Nome: (297013/1) ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BRAZ
A Partir de: 06/01/2020 Até 04/02/2020
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (86195/1) ANA CAMPOS PEDROSA
Un. Adm: (151882) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE PEIXO DE AZEVEDO

Processo N.: 573087/2019
Nome: (89244/6) MAIRA DE MELLO
A Partir de: 18/02/2020 Até 18/03/2020
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (115296/2) WALDEMIR CAPISTRANO DOS SANTOS
Un. Adm: (196711) COORDENADORIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Processo N.: 1995/2020
Nome: (94381/1) OZANA PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 13/01/2020 Até 11/02/2020
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (42315/2) NOISE PINA MACIEL
Un. Adm: (154660) COORD. DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE DA ESP

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00104/2020 DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 32096/2020
Nome: (63751/1) CICERO FRAGA DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAÚDE
A Partir de: 01/01/2020

Processo N.: 46778/2020
Nome: (93464/3) JOSE MARCOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/05/2019

Processo N.: 385803/2019
Nome: (85129/7) SANDRO LUIZ NETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE CÁCERES
A Partir de: 03/02/2020

Processo N.: 515725/2019
Nome: (94894/1) WANDRIANY MORAES PEREIRA LONGUI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE CÁCERES
A Partir de: 21/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00105/2020 DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (58275/1) ELIANA VALERIA KANSO BRANDINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197025) GERENCIA DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
A Partir de: 11/01/2020 Até 28/01/2020

Processo N.:
Nome: (94429/2) ELISANGELA ALVES PEDROSO DA CUNHA QUINA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 30/01/2020 Até 19/02/2020

Processo N.:
Nome: (118346/1) EVANIL LOURENCA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 17/01/2020 Até 16/03/2020

Processo N.:
Nome: (81762/1) FLAVIA RIBEIRO CARDOSO F TORTORELLI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/02/2020 Até 01/03/2020

Processo N.:
Nome: (50429/2) IDALINA PEREIRA CABRAL CORREA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEPE
A Partir de: 07/01/2020 Até 13/01/2020

Processo N.:
Nome: (94516/1) KAREN DE ARRUDA MEDEIROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 30/01/2020 Até 05/02/2020

Processo N.:
Nome: (111875/1) LEANDRO SOUZA GIL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179124) GER. DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO
A Partir de: 12/12/2019 Até 10/01/2020

Processo N.:
Nome: (54214/2) LUCIANA GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151220) COORD. DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS
A Partir de: 03/02/2020 Até 03/03/2020

Processo N.:
Nome: (56015/2) MAURO CESAR CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
A Partir de: 20/01/2020 Até 18/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00106/2020 DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (22250/2) MARIA LUCIA LOVATO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTÃO AMBUL. CRIDAC/CER III
A Partir de: 23/12/2019 Até 16/01/2020

Processo N.:
Nome: (98958/1) PAULO HENRIQUE DE MELLO GARCIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU
A Partir de: 06/01/2020 Até 20/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00107/2020 DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 20119/2020
Nome: (43594/2) ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/04/2007 Ate 25/04/2012

A Partir de: 01/02/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 36144/2020

Nome: (68194/5) ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/12/2001 Ate 27/12/2006
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

Processo N.: 20138/2020

Nome: (95326/1) ALMIR ROGERIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2011 Ate 04/09/2016
A Partir de: 01/02/2020 Até01/03/2020

Processo N.: 3302020

Nome: (60362/2) ARI JOSE ZANATTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/03/2010 Ate 14/03/2015
A Partir de: 07/02/2020 Até07/03/2020

Processo N.: 8545/2020

Nome: (117550/1) CARMEM VERONICA FUNK ALMEIDA FURIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/08/2009 Ate 24/08/2014
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

Processo N.: 20156/2020

Nome: (115396/1) CESAR ANCHIETA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/06/2009 Ate 21/06/2014
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

Processo N.: 641681/2019

Nome: (51446/1) EDNA SILVA MIGUEL SALES DE ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/03/2010 Ate 16/03/2015
A Partir de: 01/01/2020 Até30/01/2020

Processo N.: 20129/2020

Nome: (115815/1) ELENIR ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/07/2009 Ate 13/07/2014
A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.: 8426/2020

Nome: (73304/5) ELISANGELA LINS DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/01/2010 Ate 13/01/2015
A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.: 8485/2020

Nome: (73304/4) ELISANGELA LINS DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/05/2007 Ate 22/05/2012
A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.: 641702/2019

Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 03/01/2020 Até01/02/2020

Processo N.: 20104/2020

Nome: (92880/3) EMILIO RAIMUNDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/04/2007 Ate 14/04/2012
A Partir de: 01/01/2020 Até30/01/2020

Processo N.: 562293/2019

Nome: (113060/1) KATIA REGINA DE AMORIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/03/2009 Ate 23/03/2014
A Partir de: 10/02/2020 Até10/03/2020

Processo N.: 341/2020

Nome: (106611/1) KEILA TONINI LOEBLEIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/03/2008 Ate 30/03/2013
A Partir de: 01/02/2020 Até01/03/2020

Processo N.: 641727/2019

Nome: (44683/3) LEONIDES DE FATIMA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/03/2010 Ate 15/03/2015
A Partir de: 01/01/2020 Até30/01/2020

Processo N.: 8471/2020

Nome: (95279/1) MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2011 Ate 04/09/2016
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

Processo N.: 34813/2020

Nome: (138327/1) MARINA MENDES FIORENZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/06/2007 Ate 24/06/2012
A Partir de: 09/03/2020 Até07/04/2020

Processo N.: 350/2020

Nome: (86206/1) MARLISE FERRAZ RUPPENTHAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/03/2010 Ate 16/03/2015
A Partir de: 01/02/2020 Até01/03/2020

Processo N.: 8528/2020

Nome: (120067/1) NELMA MARIA DE SOUSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/11/2009 Ate 16/11/2014
A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.: 1329/2020

Nome: (30500/2) NEREIDE CABRAL DALLAGNOL
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/03/2010 Ate 14/03/2015
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

Processo N.: 8489/2020

Nome: (95219/1) SALETE MIORANDO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2011 Ate 04/09/2016
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

Processo N.: 641741/2019

Nome: (40563/2) TERESINHA PETRY NICHELE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/03/2010 Ate 14/03/2015
A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.: 6/2020

Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/03/2010 Ate 14/03/2015
A Partir de: 27/12/2019 Até25/01/2020

Processo N.: 34822/2020

Nome: (115816/1) ZELMA REDES DE MELLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/06/2014 Ate 29/06/2019
A Partir de: 05/02/2020 Até05/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00108/2020

DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 3022020

Nome: (108599/1) LIGIA SOUZA LEITE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/06/2013 Ate 14/06/2018
A Partir de: 08/12/2019 Até06/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00109/2020

DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 12182/2020

Nome: (114739/1) ELISANGELA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/04/2009 Ate 18/04/2014
A Partir de: 03/02/2020 Ate 02/04/2020

Processo N.: 14884/2020

Nome: (81945/1) RENATO DA SILVA MOTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/07/2010 Ate 29/07/2015
A Partir de: 03/02/2020 Ate 31/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00110/2020

DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 9750/2020

Nome: (91818/2) EDILSON ALVES CORREA
Quinquênio: 28/01/2014 Até 27/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 627332/2019

Nome: (117983/1) EDSON CORREA DE ARRUDA
Quinquênio: 01/09/2014 Até 31/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 383339/2020

Nome: (116385/1) ILDINEIA VITURINA BARBOSA

Quinquênio: 05/08/2014 Até 04/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 1378/2020
Nome: (86199/1) JUSSARA MARIA SCHNEIDER RODRIGUES GEBHARDT
Quinquênio: 03/01/2015 Até 02/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 11578/2020
Nome: (118902/1) MARIA ALICE BORGES DE SIQUEIRA TONARQUE
Quinquênio: 23/11/2014 Até 22/11/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 5572/2020
Nome: (115535/1) MARIA APARECIDA TAQUES FORTES
Quinquênio: 20/05/2014 Até 19/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 13359/2020
Nome: (115733/1) PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR
Quinquênio: 25/05/2014 Até 24/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 9393/2020
Nome: (89050/2) SUZANA ALBUQUERQUE DE MORAES
Quinquênio: 24/06/2012 Até 23/06/2017
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00111/2020 DE: 05/02/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 622565/2019
Nome: (296379/1) ADEMILSON RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 621704/2019
Nome: (281859/2) ADRIANA LOPO DOURADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 618823/2019
Nome: (296089/1) ANA CAROLINE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 620560/2019
Nome: (296102/1) ANDRE FERNANDES SOUSA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 619120/2019
Nome: (281152/2) ANGELICA DE OLIVEIRA EGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 622596/2019
Nome: (296377/1) BIANCA DE OLIVEIRA MACEDO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 619446/2019
Nome: (296178/1) CARLA APARECIDA RABELO LOPES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 623638/2019
Nome: (296374/1) CELIA DE JESUS MONTEIRO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 621739/2019
Nome: (281151/2) CLEMILDA FELIX DE ATHAIDE GARCIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 619455/2019
Nome: (241695/4) CLEOMA DA SILVA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 618751/2019
Nome: (295848/1) CRISTIANE DOS SANTOS DALA LASTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 618757/2019
Nome: (295182/2) CRISTINA GERMANA DA MATA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 618918/2019
Nome: (289504/2) CYNTHIA MONIQUE GOMES DE AZEVEDO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 619463/2019
Nome: (296098/1) DANIELE RODRIGUES XAVIER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 619470/2019
Nome: (296099/1) DAYANA GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 618979/2019
Nome: (279781/2) DENISE BEATRIZ FABIANO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 622531/2019
Nome: (281174/2) EDER MODESTO MENDONCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 621726/2019
Nome: (281890/2) EUCLIDES DIAS MOREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 623645/2019
Nome: (296373/1) FELLIPHE WILLIAMS CARDOSO PRIMA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 618745/2019
Nome: (281972/2) FERNANDA BEZERRA RADO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 619502/2019
Nome: (296127/1) GABRIELY CAMPAROTO BRITO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 619514/2019
Nome: (295981/1) GILBERTO FAGUNDES DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 622610/2019
Nome: (240836/6) GRAZIELY DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 619916/2019
Nome: (295980/1) IVONETE DA PAZ SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 618754/2019
Nome: (234756/3) JANE VIEIRA CARNEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 619935/2019
Nome: (296128/1) JEFFERSON RICHARD MOTA CAVALCANTE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 619948/2019
Nome: (279792/2) JESIANE PALMEIRA DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 619951/2019
Nome: (281504/2) JOANA CRISTINA ROHDEN
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 623652/2019
Nome: (296372/1) JOSIELE PEREIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 623658/2019
Nome: (281401/2) JUCILENE MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 618994/2019

Nome: (294737/2) KARINE RUPOLO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 618999/2019

Nome: (206724/3) KEIDSON DE ALBUQUERQUE VOLPATO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 619005/2019

Nome: (115107/7) KISLA DENIZE KUHN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 619954/2019

Nome: (296028/1) LAERCIO BRUNO MACHADO CIMITI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 619012/2019

Nome: (296090/1) LAURA WANESSA DE MELO CHAGA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 621743/2019

Nome: (281378/3) LEANDRO RODRIGUES JABOINSKI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 621462/2019

Nome: (296084/1) LIGIA MARIA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 632953/2019

Nome: (296080/1) LILIAN SOUZA BARRETO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 619960/2019

Nome: (124216/5) LUCIANA DE ALMEIDA MAGALHAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 619969/2019

Nome: (296167/1) LUCIANA SCHUVARTZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 619978/2019

Nome: (296019/1) LUCIDALVA PIRES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 623666/2019

Nome: (296371/1) LUCILENE DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 627046/2019

Nome: (282141/2) LUZIA BENEDITA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ªLOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 623671/2019

Nome: (243521/7) MAIR ROSA DE ASSIS RODRIGUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 620501/2019

Nome: (281305/2) MARCOS PATRICIO LOPES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 619987/2019

Nome: (296199/1) MARIA DA PIEDADE SOUZA DIAMANTINO DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 619998/2019

Nome: (296521/1) MARIA FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 623676/2019

Nome: (296370/1) MARIA JOSE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 620079/2019

Nome: (295985/1) MARIA NAILDA RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 628769/2019

Nome: (282098/2) MARLENE VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ªLOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 619020/2019

Nome: (281350/2) NOELI ADRIANA DE OLIVEIRA SIMAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 622621/2019

Nome: (296375/1) OSDINEIA APARECIDA MIRANDA DE LARA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 619026/2019

Nome: (296186/1) PATRICIA EVERARDO DE SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 620102/2019

Nome: (296013/1) REGINALDO DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 620343/2019

Nome: (296190/1) RENI BRAZIL DA SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 618814/2019

Nome: (296131/1) RIAN BALDUSSI LINHARES FERNANDES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 620351/2019

Nome: (296193/1) ROGERIO FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 620365/2019

Nome: (296009/1) ROSEMEYRE RIBEIRO PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 622494/2019

Nome: (234135/4) ROSENILDA PEREIRA DA SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 620381/2019

Nome: (296524/1) ROSINEIDE ALVES TEIXEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 619046/2019

Nome: (296129/1) SAMARA PERICLES PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 632958/2019

Nome: (296082/1) SOELI WINTER KRAUSE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 619050/2019

Nome: (296522/1) SONIA MARIA VIVIAN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 621731/2019

Nome: (281182/2) SONILDA APARECIDA SOARES PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 620413/2019

Nome: (296085/1) TATIANE BARBOSA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 621760/2019

Nome: (281885/2) THAIS DE SOUZA CRUZ TAVARES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 620422/2019

Nome: (296091/1) TIAGO TEIXEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 622481/2019

Nome: (281889/2) VALDINEIA DE OLIVEIRA FIGUEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"

A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 620435/2019

Nome: (281882/3) VALERIO VALDEVINO BEZERRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 621431/2019

Nome: (296078/1) VANESSA EZEQUIEL LEMOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: 619063/2019

Nome: (296092/1) WELLINGTON CARLOS MARQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/02/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00003/2020

DE: 05/02/2020

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 47473/2020

Nome: (249059/1) ELIETE CONCEICAO DA ROSA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 12/06/2013 Ate 11/06/2018
A Partir de: 20/02/2020 Ate 19/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Silvano Ferreira do Amaral
Sec de Estado de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00029/2020

DE: 05/02/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 28610/2020

Nome: (291408/1) KRIS MARIANA RODRIGUES NOGUEIRA BERLANGA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058270) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS
A Partir de: 30/12/2019 Até26/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00030/2020

DE: 05/02/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (116637/2) CARME LUCIA COUTINHO BARBOSA BERTOLINI
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058033) ASSESSORIA JURIDICA
A Partir de: 09/01/2020 Até08/03/2020

Processo N.:

Nome: (119024/2) CLEBER LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 16/01/2020 Até22/01/2020

Processo N.:

Nome: (241093/1) SONIA MARCIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
A Partir de: 28/01/2020 Até02/02/2020
PÚBLICA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00031/2020

DE: 05/02/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 10878/2020

Nome: (80249/1) ALDERICE RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 30/09/2008 Ate 29/09/2013
A Partir de: 26/02/2020 Até26/03/2020

Processo N.: 20046/2020

Nome: (22232/2) BEATRIZ CECILIA WARMLING
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 17/01/2014 Ate 16/01/2019
A Partir de: 23/01/2020 Até21/02/2020

Processo N.: 14256/2020

Nome: (247955/1) WANDER LUIZ RIBEIRO SCANDOLARA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018
A Partir de: 21/01/2020 Até19/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00032/2020

DE: 05/02/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 38476/2020

Nome: (96137/6) EDSON SADAYUKI EGUCHI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 08/08/2011 Ate 07/08/2016
A Partir de: 05/02/2020 Até05/03/2020

Processo N.: 37444/2020

Nome: (67576/4) SAMUEL LAUDELINO DA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 09/08/2011 Ate 08/08/2016
A Partir de: 05/02/2020 Até04/05/2020

Processo N.: 29842/2020

Nome: (70488/6) WALDO PINHEIRO TROY
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 29/09/2011 Ate 28/09/2016
A Partir de: 05/02/2020 Até04/04/2020
PÚBLICA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00033/2020

DE: 05/02/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 29021/2020

Nome: (79815/1) JACKSON BARBOSA DA CRUZ
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 13/10/1998 Ate 12/10/2003
A Partir de: 03/02/2020 Ate 02/04/2020

Processo N.: 20015/2020

Nome: (96225/4) SAIDY KOTUBO MAGALHAES SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 05/01/2014 Ate 04/01/2019
A Partir de: 03/02/2020 Ate 31/07/2020

Processo N.: 39931/2020

Nome: (237039/2) SHEILA CRISTINA SANTIAGO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 28/08/2013 Ate 27/08/2018
A Partir de: 10/02/2020 Ate 09/04/2020
PÚBLICA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00040/2020

DE: 05/02/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 640069/2019

Nome: (226806/1) ALLAN CRISTIAN MESACASA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Para Un. Adm: (149250) UNID.LOCAL DE EXECUÇÃO DE CHAP. DOS

GUIMARAES

A Partir de: 05/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00041/2020

DE: 05/02/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: CI 005/2020

Nome: (252745/1) ADAO MARCELO CZAPELA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (150118) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE MATUPÁ

A Partir de: 21/01/2020 Até 21/01/2020

Processo N.: CI 005/2020

Nome: (79804/1) ARIDIS LEITE DA COSTA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO METROP. DE CUIABÁ

A Partir de: 21/01/2020 Até 21/01/2020

Processo N.: CI 005/2020

Nome: (79519/1) DEOGENES PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149250) UNID.LOCAL DE EXECUÇÃO DE CHAP. DOS GUIMARAES

A Partir de: 29/12/2019 Até 29/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00042/2020

DE: 05/02/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226689/1) VICTOR CESAR RIBEIRO AMORIM

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 21/01/2020 Até 24/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00009/2020

DE: 05/02/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: CF E-MAIL DIRETORIA DE VEICULOS

Nome: (274494/1) ANNIELLY DA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (184055) GER. DE PROCESSOS DE VEICULOS

A Partir de: 01/02/2020 Até

Processo N.: CF E-MAIL COAL

Nome: (225771/1) JARDSON ANTONIO BARBOSA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (183920) COORD. DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 01/02/2020 Até 29/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00010/2020

DE: 05/02/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: CONFORME EMAIL CIRETRAN

Nome: (273092/1) MARCELO RIBEIRO MAGALHAES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE

EQUIPE

Un. Adm: (102920) GER. DE CONFERENCIA E REGISTRO

A Partir de: 01/05/2019 Até 31/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00038/2020

DE: 05/02/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 30786/2020

Nome: (225452/1) ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (184012) GER. DE CONTRATOS

A Partir de: 01/02/2020

Processo N.: 42719/2020

Nome: (225651/1) JAQUELINE SAMARA ROCHA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (102938) GER. DO SISTEMA NAC. DE GRAVAME

A Partir de: 06/02/2020

Processo N.: 42719/2020

Nome: (134485/17) JOEL ALMEIDA DE SOUSA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (102822) COORD. DE CONTROLE VEICULAR

A Partir de: 06/02/2020

Processo N.: 42719/2020

Nome: (113057/2) RONEY CRUZ MODESTO DA COSTA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (198218) GER. DO NUCLEO DE ATEND. - SHOP EST CUIABA

A Partir de: 06/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00039/2020

DE: 05/02/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (129218/1) LAURA AMARAL VILELA

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (118621) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 29/01/2020 Até 28/03/2020

Processo N.:

Nome: (126605/1) SANDRA CANDIDA DA SILVA

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (183989) GER. DE DESENV., SAUDE E SEGUR. NO TRABALHO

A Partir de: 13/01/2020 Até 12/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00005/2020

DE: 05/02/2020

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (36774/1) HELIO DE ALMEIDA LIMA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (185329) DIR. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

A Partir de: 28/01/2020 Até 03/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Fevereiro de 2020.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV



Zika

Dengue

Chicungunha

Você sabe onde
mora o perigo.
Se você agir,
podemos evitar.

SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SFMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo n.º 302793/2019/SEMA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.**CONTRATADA:** IDEALGROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME - CNPJ nº 22.799.112/0001-97.

NOTIFICAÇÃO: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, vem **NOTIFICAR** a empresa **IDEALGROUP COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME**, na pessoa de seu representante legal, Sr. José Leandro dos Santos Oliveira, da decisão de apuração de responsabilidade contratual, que entendeu pela aplicação da penalidade de **a) multa moratória no percentual de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, que perfaz o valor de **R\$ 1.950,00** (hum mil e novecentos e cinquenta reais), pela inexecução total em razão do descumprimento da **cláusula 6.1, 7.1 e 9.9 do Contrato n. 050/2018/SEMA** e **b) rescisão do Contrato n. 050/2018/SEMA**, conforme decisão juntada no processo. Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta intimação, bem como informa que o interessado poderá ter acesso ao processo, para vistas, no órgão ambiental. Fica a empresa ciente que a multa aplicada poderá ser quitada administrativamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da intimação, através de depósito identificado.

(original assinado)Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SAAS/SEMA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo n.º 508738/2019/SEMA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.**CONTRATADA:** GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 22.799.112/0001-97.


NOTIFICAÇÃO: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, vem **NOTIFICAR** a empresa **GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS**, na pessoa de seu representante legal, Sr. Sidney Fabiani da Silva, da decisão de apuração de responsabilidade contratual, que entendeu pela aplicação da penalidade de **multa moratória no percentual de 6,9% (seis vírgula nove por cento)** sobre o valor do fornecimento ou serviço, que perfaz o valor de **R\$ 627,90** (seiscentos e vinte e sete reais e noventa centavos), pela inexecução parcial em razão do descumprimento da **cláusula 9.2 do Contrato n. 022/2019/SEMA**. Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta intimação, bem como informa que o interessado poderá ter acesso ao processo, para vistas, no órgão ambiental. Fica a empresa ciente que a multa aplicada poderá ser quitada administrativamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da intimação, através de depósito identificado.

(original assinado)Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SAAS/SEMA/MT

 BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**O jeito mais fácil
de concorrer
a mais de 1000
prêmios por mês:
pede CPF na nota.**

Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: **é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.**

nota.mt.gov.br

 SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de FazendaGoverno de
**Mato
Grosso**

DEFENSORIA PÚBLICA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020/DP/MT****Processo nº:** 6292/2019**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** VERA LUCIA BERNARDINO DA COSTA**Objeto:** contratação de 02 (duas) embarcações para atender a 13ª edição do Projeto Ribeirinho Cidadão (etapa fluvial) no período de 28/02/2020 a 08/03/2020 com o total de 54 leitos.**Vigência:** 06 (seis) meses, contados de sua assinatura.**Data da assinatura:** 31/01/2020**Valor:** O valor total do contrato é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).**Dotação orçamentaria:** 10101.0001.03.422.405.2335.9900.339000000.100.4.1**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 840/2017 e 8.199/2006.**Assinam:** Defensor Público Geral - Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Vera Lucia Bernardino Da Costa.**Fiscais do Contrato 002/2020****Portaria 144/2020/SDPG****Fiscal Titular:** Joaquim José Abinader Guedes da Silva**Autoridade Designante:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.**PORTARIA Nº. 0151/2020/SDPG****A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº1107/2020;**RESOLVE:****Art. 1º.** Conceder ao Defensor Público Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública da Cidade de Sorriso/MT nos dias 06.02.2020 e 07.02.2020, com objetivo de participar da Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**
(original assinado)**PORTARIA Nº0152/2020/SDPG****A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº1238/2020;**RESOLVE:****Art. 1º.** - **ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistente Jurídicos em atuação na microrregião de Água Boa,

Ribeirão Cascalheira e Nova Xavantina, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 21.02.2020 a 26.02.2020	Dr. Murillo David Brito Assessora Jurídica: Muryel de Campos Rodrigues

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de janeiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**
(original assinado)**PORTARIA Nº. 0153/2020/SDPG****A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 1305/2020;**RESOLVE:****Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Tangará da Serra/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 17/02/2020 a 21/02/2020	Marcus Esbalqueiro
De 26/02/2020 a 28/02/2020	Emília Maria Bertini Bueno
De 02/03/2020 a 06/03/2020	Daniel Rodrigo de Souza Pinto
De 09/03/2020 a 13/03/2020	Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca
De 16/03/2020 a 20/03/2020	Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte
De 23/03/2020 a 27/03/2020	Janaína Yumi Osaki
De 30/03/2020 a 03/04/2020	Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca
De 06/04/2020 a 08/04/2020	Daniilo Augusto Rocha Pinheiro
De 13/04/2020 a 17/04/2020	Daniel Rodrigo de Souza Pinto
De 22/04/2020 a 24/04/2020	Emília Maria Bertini Bueno
De 27/04/2020 a 30/05/2020	Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte
De 04/05/2020 a 08/05/2020	Marcus Esbalqueiro
De 11/05/2020 a 15/05/2020	Daniilo Augusto Rocha Pinheiro
De 18/05/2020 a 22/05/2020	Janaína Yumi Osaki
De 25/05/2020 a 29/05/2020	Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte
De 01/06/2020 a 05/06/2020	Marcus Esbalqueiro
De 08/06/2020 a 10/06/2020	Janaína Yumi Osaki
De 15/06/2020 a 19/06/2020	Emília Maria Bertini Bueno
De 22/06/2020 a 26/06/2020	Daniel Rodrigo de Souza Pinto
De 29/06/2020 a 03/07/2020	Daniilo Augusto Rocha Pinheiro
De 06/07/2020 a 10/07/2020	Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca
De 13/07/2020 a 17/07/2020	Marcus Esbalqueiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**
(original assinado)

PORTARIA Nº0154/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº1226/2020;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, em atuação na área Criminal do Núcleo de Cuiabá/MT, conforme abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 27.05.2020 a 03.06.2020	Dr. Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima
De 25.11.2020 a 02.12.2020	Dr. Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0155/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 1258/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Tangará da Serra, Barra do Bugres e Campo Novo do Parecis/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 21.02.2020 a 26.02.2020	Dr. Marcus Vinícius Esbalqueiro Assessora Jurídica: Amanda Cristina Torres de Assis
De 28.02.2020 a 02.03.2020	Dr. João Cláudio Ferreira de Sousa Assessor Jurídico: Edson Felipe Toniasso Veiga
De 06.03.2020 a 09.03.2020	Dr. Túlio Pontes de Almeida
De 13.03.2020 a 16.03.2020	Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Manduruca Assessora Jurídica: Alline Dalla Roza
De 20.03.2020 a 23.03.2020	Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte Assessora Jurídica: Barbara Fernandes de Oliveira
De 27.03.2020 a 30.03.2020	Dra. Janaína Yumi Osaki Assessor Jurídico: Renato Moraes Belém
De 03.04.2020 a 06.04.2020	Dra. Josiane Alves Barros Assessora Jurídica: Viviane Valquíria Barbosa de Freitas Silva
De 08.04.2020 a 13.04.2020	Dr. Danilo Augusto Rocha Pinheiro Assessora Jurídica: Adriana Ribeiro de Arruda
De 17.04.2020 a 22.04.2020	Dr. Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessora Jurídica: Loana Castelo Branco

De 24.04.2020 a 27.04.2020	Dra. Emília Maria Bertini Bueno Assessora Jurídica: Joana Fernanda Pizzato
De 30.04.2020 a 04.05.2020	Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte Assessora Jurídica: Barbara Fernandes de Oliveira
De 08.05.2020 a 11.05.2020	Dr. Gustavo Dias Cintra Mac Cracken Assessora Jurídica: Isadora Garcia
De 15.05.2020 a 18.05.2020	Dra. Josiane Alves Barros Assessora Jurídica: Viviane Valquíria Barbosa de Freitas Silva
De 22.05.2020 a 25.05.2020	Dr. Gustavo Dias Cintra Mac Cracken Assessora Jurídica: Isadora Garcia
De 29.05.2020 a 01.06.2020	Dr. Túlio Pontes de Almeida
De 05.06.2020 a 08.06.2020	Dr. João Cláudio Ferreira de Sousa Assessor Jurídico: Edson Felipe Toniasso Veiga
De 10.06.2020 a 15.06.2020	Dra. Janaína Yumi Osaki Assessor Jurídico: Renato Moraes Belém
De 19.06.2020 a 22.06.2020	Dra. Emília Maria Bertini Bueno Assessora Jurídica: Joana Fernanda Pizzato
De 26.06.2020 a 29.06.2020	Dr. Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessora Jurídica: Loana Castelo Branco
De 03.07.2020 a 06.07.2020	Dr. Danilo Augusto Rocha Pinheiro Assessora Jurídica: Adriana Ribeiro de Arruda
De 10.07.2020 a 13.07.2020	Dr. Jorge Alexandre Felipe Viana Manduruca Assessora Jurídica: Alline Dalla Roza
De 17.07.2020 a 20.07.2020	Dr. Marcus Vinícius Esbalqueiro Assessora Jurídica: Amanda Cristina Torres de Assis

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº0156/2020/DPG

Regulamenta a atuação em exercício cumulativo de funções e o pagamento da gratificação respectiva, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no artigo 11, incisos I e IX Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º O pagamento da gratificação por exercício cumulativo de função, prevista no art. 80, inciso VII, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 647, de 10 de dezembro de 2019, aos membros da Defensoria Pública, é disciplinado pela presente portaria.

Art. 2º Fará jus à percepção da gratificação, correspondente a um terço do seu subsídio para cada trinta dias, o membro da Defensoria Pública que, no exercício pleno em seu órgão de atuação, for designado para exercer, cumulativamente, suas funções em outro órgão de atuação.

§ 1º Caso a designação para o exercício cumulativo de função seja por prazo inferior a trinta dias, o valor da gratificação de que trata este artigo será pago proporcionalmente à duração do acúmulo.

§ 2º Caso sejam designados dois ou mais membros da Defensoria Pública para dividirem, em acumulação com os seus órgãos de atuação originais, outro órgão de atuação, a fração do terço referido no caput será dividida em partes iguais entre os substitutos.

§ 3º Em situações excepcionais nas quais o membro da Defensoria Pública estiver impossibilitado de atuar plenamente em seu órgão de atuação, como ocorre nos casos de readaptação, poderá ser designado outro membro para com aquele dividir a atuação, acumulando parcialmente as atribuições, casos em que o membro designado terá direito à percepção de metade do terço referido no *caput*.

§ 4º Nos termos estabelecidos no inciso V do art. 68-A, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 608, de 5 de dezembro de 2018, a designação para o exercício cumulativo de função depende de prévia e expressa anuência do designado, sendo vedada a designação com efeitos financeiros retroativos.

Art. 3º Nos casos em que houver substituto natural, de acordo com as normas regulamentares da substituição estabelecida no art. 68 da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, a designação para o acúmulo de funções deverá recair sobre o mesmo.

§ 1º Em caso de recusa do substituto natural em exercer o acúmulo de funções previsto no art. 2º desta portaria, poderá ser designado outro ou outros membros para a função.

§ 2º A aceitação para a acumulação de atribuições em razão de férias será sempre pelo período total das mesmas, sendo vedada a designação para acúmulo de apenas parte do respectivo período, salvo quando a integralidade do período de afastamento for dividida entre dois ou mais membros.

§ 3º Se a recusa do substituto natural em assumir a totalidade das atribuições do outro órgão se der em virtude do excesso de trabalho em seu órgão original, este poderá ser designado para, se assim anuir, em conjunto com outro ou outros membros, dividir a substituição com acúmulo de funções.

§ 4º A recusa do substituto natural em exercer o acúmulo de funções não afeta a sua obrigação de exercer a substituição natural, na forma estabelecida no art. 68 da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003 e nas normas regulamentares.

§ 5º Ns órgãos de atuação em que a substituição natural do membro em férias ou licença é realizada de forma dividida entre os demais integrantes do núcleo, o terço referido no *caput* do art. 2º será dividido entre eles, na forma estabelecida no § 2º do mesmo artigo, proporcionalmente aos dias de atuação na substituição, conforme expressamente constará da portaria de designação.

§ 6º Na hipótese do parágrafo anterior, poderá haver a designação dos substitutos naturais para exercerem mais de uma cumulação ao mesmo tempo, de acordo com a quantidade de membros afastados no próprio núcleo, mantendo-se o limite máximo da gratificação recebida, somadas as frações decorrentes de cada acumulação, em um terço do subsídio para cada 30 dias, conforme estabelecido no *caput* do art. 2º.

§ 7º A designação para atuação com acúmulo de funções em órgãos de atuação cuja atribuição inclui o atendimento ao público, com ou sem vinculação a órgão judicial específico, somente será efetivada se o designado se comprometer a manter o número de atendimentos ordinariamente mantido pelo substituído.

Art. 4º Somente serão ofertados pela Administração Superior, para atuação em substituição com acúmulo de funções em virtude de férias regulares, os afastamentos com prazo mínimo de 10 dias.

Parágrafo único. Não haverá designação para substituição com acúmulo de funções em virtude de gozo de férias compensatórias, vigorando, nesses casos, a substituição natural prevista no art. 68 da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, e suas normas regulamentares.

Art. 5º Nos casos de designação para atuação em acúmulo de funções em órgãos vagos ou não instalados, deverá ser observado o seguinte:

I. Havendo substituto natural para o órgão, sobre este deverá recair a designação;

II. Se não houver substituto natural para o órgão, ou se, havendo, este não aceitar a acumulação, a designação deverá ser precedida de Edital da Defensoria Geral tornando pública a vaga para atuação em acúmulo de funções;

III. O Edital poderá estabelecer a divisão da acumulação entre dois ou mais membros, bem como requisitos de ordem objetiva que tenham relação com a função a ser desempenhada, podendo ser indeferidos os pedidos que não os atenderem;

IV. A escolha do membro a ser designado, dentre aqueles que preencherem os requisitos, será feita pelo Defensor Público-Geral observando-se o critério da menor distância geográfica entre os órgãos a serem acumulados e, havendo empate, a maior antiguidade na carreira.

§1º A designação para acumulação de função em cargos vagos ou não instalados, em que não há substituto natural, terá prazo determinado de até um ano, devendo, antes do seu final, ser publicado novo Edital no qual o então designado não poderá concorrer.

§2º Sempre que ocorrer a hipótese de nenhum interessado se inscrever, ou nenhum dos inscritos preencherem os requisitos estabelecidos no Edital, a designação vigente poderá ser prorrogada por iguais períodos.

Art. 6º Não constituem acúmulo de atribuições para efeitos de recebimento da gratificação as seguintes hipóteses:

I. Substituição em feitos determinados;

II. Atuação simultânea no mesmo órgão de atuação de outro membro da Defensoria Pública, nos casos de defesas colidentes ou patrocínio de assistência jurídica pela Defensoria Pública em ambos os polos;

III. atuação em regime de plantão.

Art. 7º Em todas as hipóteses, a aceitação da designação para atuação em acúmulo de funções acarreta ao designado o dever de atendimento pleno a todas as atribuições sob responsabilidade do órgão acumulado, sem prejuízos daquelas decorrentes de seu órgão de atuação original, cabendo-lhe, inclusive, a responsabilidade por diligenciar junto aos órgãos judiciais respectivos para ajuste das pautas de audiências e julgamentos em plenário do júri, se for o caso.

§1º Será de responsabilidade do membro designado para atuar em acúmulo de funções todos os processos e atendimentos que lhe forem encaminhados até o último dia de vigência da designação.

§2º Durante o período de férias, licenças ou qualquer outro afastamento das atribuições por parte do designado, não será devido o pagamento da gratificação por acúmulo de funções.

Art. 8º O membro da Defensoria Pública que aceitar acumular órgão de atuação diverso daquele em que exerce a substituição natural não se exime desta obrigação legal, que continuará a ser exercida na forma estabelecida no art. 68 da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003 e na Resolução nº 105/2018 - CSDP, ou outra norma que vier a substituí-la.

Art. 9º As designações para acumulação de órgãos vagos ou não instalados que já estiverem em vigor antes da vigência desta Portaria passarão a ter direito ao recebimento da gratificação respectiva a partir desta publicação, e terão validade pelo período de um ano a contar do mesmo prazo, quando, então, deverá ser procedido a novo edital na forma estabelecida nos §§ 1º e 2º do art. 5º.

Art. 10 Sempre que possível, o ato administrativo que autorizar o gozo de férias ou licenças já indicará o nome do substituto que acumulará as funções durante o período respectivo.

Art. 11 Em sendo constatado, mediante manifestação da Corregedoria-Geral, que o membro designado para acumulação de funções não está exercendo de forma plena todas as atribuições cumuladas, a designação poderá ser revogada pelo Defensor Público-Geral, aplicando-se, nesse caso, a restrição prevista no § 1º do art. 5º.

Art.12 Os casos omissos serão decididos pelo Defensor Público-Geral.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 3 de fevereiro de 2020.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0157/2020/DPG

Altera a Portaria nº 01093/2019/DPG.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, IX e XXXVI, da Lei Complementar estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como art. 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994, interpretados em conjunto com o artigo 5º, inciso IV, "a", do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o inciso V, e alterados os parágrafos 1º e 2º, ambos no artigo 8º da Portaria nº 01093/2019/DPG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º ...

(...)

V - Em 50%, nos casos em que o deslocamento se der em razão de designação para acumulação de Núcleos.

§ 1º Os descontos referidos nos incisos I a V serão calculados individualmente sobre o valor bruto da diária.

§ 2º Os descontos previstos nos incisos I e II não serão aplicados quando houver o pagamento de meia diária previsto nos incisos III, IV e V."

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

RETIFICAÇÃO DOS ATOS Nº. 039/2020 e 40/2020.

OBJETO: RETIFICAR, em parte os ATOS Nº 039/2020 e 40/2020 de 05 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 27.685.

 ONDE SE LÊ:

ELAINE SIQUEIRA VARGAS

 LEIA-SE:

ELAINE SIQUEIRA CAVALCANTE

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº. 043/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **KARISE CORREIA DE LIMA CRIVELLI**, no cargo em comissão DP-CNE-III de Coordenadora de Gestão Funcional da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, a partir do dia 01 de fevereiro de 2020.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

*Organize seu tempo
como se fosse uma
joia do infinito*

*- Comece pontualmente a sessão de trabalho.
Pontualidade é coisa séria!*

Campanha adote novas atitudes



SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ABERTURA DE NOVO PRAZO
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 -**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por meio de sua pregoeira, designada pela Portaria nº 009/2020, de 02/01/2020, torna público, para todos os interessados, EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 001/2020 ao Pregão Presencial nº. 001/2020, portanto **ABRE-SE NOVO PRAZO**, a saber, **dia 18 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 08:00h (horário MT)**, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO GARÇAS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 05 de fevereiro de 2020. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****AVISO DE ALTERAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Campinópolis - MT torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 02/2020, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 21/01/2020, Edição nº 27.674, página 157, quanto à data de abertura do certame que foi alterada para o dia 21/02/2020 e todo o projeto básico contido no ANEXO VII. Retificação completa no site: <http://www.campinapolis.mt.gov.br>. Informações Fone: (66) 3437-1992. Campinópolis - MT, 05/02/2020.

Gilberto F. Ribeiro de Paula - Presidente da Comissão.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.**

A Prefeitura Municipal de Campinópolis - MT, por meio de seu pregoeiro, torna público a ANULAÇÃO do processo nº 4400/2020, bem como do Edital do Pregão Presencial nº 04/2020, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializado oferecendo inovação tecnológica, manutenção de rede hidráulica, operação de poços artesianos rurais e distritais, coleta e análises de material e atendimento ao consumidor, previsto para 11/02/2020, às 13h00min (horário de Brasília). A anulação deve de erro no termo de referência. Retificação no site (www.campinapolis.mt.gov.br). Maiores informações pelo fone (66)-3437-1992. Campinópolis, 05/02/2020.

GILBERTO Francisco R. DE PAULA - PREGOEIRO.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 19 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender a demanda do gabinete do prefeito e das secretarias municipais de Colider/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider-MT, Sito na Travessa dos Parecis Nº 85, Setor Leste, Colider-MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações)

Colider/MT, 05 de fevereiro de 2020

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2020**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA TIPO SELF-SERVICE NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

Na publicação do dia 05/02, onde a data de abertura da licitação "**se lê**" 18 de fevereiro, "**leia se**" 19 de fevereiro.

Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000.

O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br

Conquista D'Oeste, 05 de fevereiro de 2020.

Fernando Roberto de Moraes

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**PREFEITO MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**

O prefeito Municipal de Curvelândia - MT, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado, perfazendo o valor total de R\$ 321.402,43 (trezentos e vinte e um mil e quatrocentos e dois reais e quarenta e três centavos) à Empresa CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.722.632/0001-57, e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2019, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de Obras de Pavimentação Asfáltica tipo TSD - Tratamento Superficial Duplo e capa selante, drenagem superficial, sinalização e passeio público, em 4.460,03 M², nas ruas São Bernardo, rua O, rua J, e avenida dos Trabalhadores, incluindo os limpa-rodas, no município de Curvelândia/MT, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora. Curvelândia - MT, 05 de fevereiro de 2020.

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA - Prefeito Municipal.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO
REF.: Chamada Pública Nº 001/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que os vencedores da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2020, que tem por objeto a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, os quais serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Itaúba/MT, foram: GRUPO INFORMAL (Grupo de Pequenos Agricultores de Itaúba) tendo o Sr. ALCYR DUTRA DE ALMEIDA que apresentou proposta perfazendo o valor total global de R\$ 14.169,61 (quatorze mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA apresentou proposta perfazendo o valor total global de R\$ 4.775,26 (quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos), Sr. CLAUDIO LORENTE apresentou proposta perfazendo o valor total global de R\$ 16.688,41 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), Sr. ENIO TOMBINI apresentou proposta perfazendo o valor total global de R\$ 1.547,26 (hum mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), Sra. JORGINA APARECIDA DE OLIVEIRA apresentou proposta perfazendo o valor total global de R\$ 7.214,76 (sete mil duzentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), Sr. JOSE MARIA BATISTA apresentou proposta perfazendo o valor total global de R\$ 11.448,43 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), Sra. JOVITA MARIA DE GODOY apresentou proposta perfazendo o valor total global de R\$ 18.455,30 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), Sra. LIANICE RODRIGUES NIEUWNHOFF apresentou proposta perfazendo o valor total global de R\$

12.296,40 (doze mil duzentos noventa e seis reais e quarenta centavos), Sra. MARLI TIBES apresentou proposta perfazendo o valor total global de R\$ 6.247,94 (seis mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), Sra. NAIR DA SILVA MORAIS apresentou proposta perfazendo o valor total global de R\$ 4.350,35 (quatro mil trezentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), Sra. SUELLEN APARECIDA HUBNER DA SILVA apresentou proposta perfazendo o valor total global de R\$ 5.300,50 (cinco mil e trezentos reais e cinquenta centavos), Sra. SUELY APARECIDA DA SILVA apresentou proposta perfazendo o valor total global de R\$ 13.708,78 (treze mil setecentos e oito reais e oito centavos).

Itauba-Mt, 05 de Fevereiro de 2020.

ELEMAR HACK
Presidente da CPL

ERRATA DO AVISO DE ADESAO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Itaúba Estado de Mato Grosso, vem a público **retificar** o Aviso de Adesão nº 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de Janeiro de 2020 na edição nº 27.682, página 57 e Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, divulgado em 31 de Janeiro de 2020 com Publicação em 03 de Fevereiro de 2020 na edição nº 1834, página 96 onde.

Altera em parte:

AVISO DE ADESAO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

Leia-se:

AVISO DE ADESAO Nº 001/2020
VINCULO DE REGISTRO NO SISTEMA PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE - SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUARA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Itiquara, situada na Praça Frei Liberato Ketterer, nº 311, Centro, através deste pregoeiro o qual subscreve, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **VALDO DIONIZIO RIBEIRO, CNPJ nº 14.924.283/0001-72** sagrou-se vencedor com o valor total de R\$ 194.346,00 (cento e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais); **J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA - ME, CNPJ nº 03.349.265/0001-98** sagrou-se vencedor com o valor total de R\$ 336.242,00 (trezentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais); e **COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP, CNPJ nº 02.545.557/0001-33** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 194.903,00 (cento e noventa e quatro mil novecentos e três reais).

Itiquara/MT, em 05 de fevereiro de 2020.

Aloizio Magno Fischer Lopes Júnior
Pregoeiro Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 046/2019 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia 20 de janeiro 2020 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME CONTRATO DE RÉPASSE Nº

877971/2018/MS/CAIXA, aonde consagrou-se vencedor o Licitante: TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ SOB O Nº 01.055.592/0001-01, com valor total de R\$ 947.476,32. Matupá - MT, 05 de fevereiro de 2020. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 047/2019 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou no dia 20 de janeiro 2020 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, CONFORME CONTRATO DE RÉPASSE Nº 851443/2017/MS/CAIXA, aonde consagrou-se vencedor o Licitante: TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.055.592/0001-01, com valor total de R\$ 1.216.481,49. Matupá - MT, 05 de fevereiro de 2020. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 05/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que a Licitação agendada para o dia 04 de fevereiro de 2020 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT" foi declarada DESERTA. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.. Matupá - MT, 05 de fevereiro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

TERMO DE REINÍCIO DE OBRA

Instrumento Contratual nº: 074/2019 Regime de Execução: Empreitada global Executor: WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME Valor: R\$ 893.914,51 (oitocentos e noventa e três mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos) Município: NOVA BRASILÂNDIA - MT Endereço da obra: Ruas e Avenidas do Município Bairro: Variados Objeto da obra: Pavimentação asfáltica, drenagem superficial, calçamento e sinalização viária Data de início: 27/08/2019 Data de paralisação da obra: 19/12/2019 Data de reinício da obra: 03/01/2020 Fundamentação: Parágrafo único do art. 8º combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93. REINÍCIO DE OBRA: Após passado o período de alta pluviosidade, é dado o reinício das atividades. Neste momento a frequência das chuvas vem diminuindo consideravelmente, deste modo é possível a execução dos serviços de terraplanagem, base e pavimentação com boa qualidade e sem perdas de material e serviços.

Nova Brasilândia - MT, 03 de janeiro de 2020.

SAULO NAKAMURA, Engenheiro Civil Municipal
CREA nº SP69469716

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020

REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 012/2020

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna - se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2020 por Registro de Preços do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOTORES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS VEÍCULOS DA MARCA FORD TRANSIT 2.2 CR TC I4 DSL 125 OS 013/2013 E 2013/2014; TRANSMISSÃO: 6 SPEED MANUAL TRANSMISSÃO - MT 82; TIPO DE COMBUSTÍVEL: DIESEL, VERSÃO/SERIE: 1.7-350L-2T; TIPO DE CONDUÇÃO: 2 WHL L/H REAR DRIVE; RELAÇÃO DE EIXO: 3,58 RATIO; TAMANHO DA RODA: 5.5 X 16" STEEL WHEEL, PNEU DIANTEIRO: 215/75R 16C BSW TIRES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERENCIA deste edital, com abertura dia 18 de fevereiro de 2020 às 08:00 (oito horas) horário do Estado de Mato Grosso Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 993, Centro, Nova Brasilândia - MT. O Edital estará disponível para ser adquirido no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com ou pelo Site

da Prefeitura www.novabrasilandia.mt.gov.br, para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277.

Nova Brasilândia - MT, 05 de fevereiro de 2020.

Cíntia Karine Carvalho dos Santos Souza, Pregoeira

Portaria: 006/2020

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório n. 769/2019

Pregão Presencial n. 26/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Art. 49, § 3º da Lei Federal Nº 8.666/93; RESOLVE: REVOGAR INTEGRALMENTE O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 769/2019 da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, em todos os seus termos, por conveniência e oportunidade, o processo licitatório acima descrito, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de implantação e operação de gerenciamento da frota de veículos, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de Cartões eletrônicos individuais, para Fornecimento de peças e acessórios, para uso em todos os veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT.

Nova Guarita - MT, 05 de Fevereiro de 2020.

José Lair Zamoner

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO Nº 003/2.020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público **A RETIFICAÇÃO** do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2.020 - objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREDIAL E OUTROS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E FARDAMENTOS DO TIPO, PEDREIRO, PINTOR GERAL, JARDINEIRO, TOPÓGRAFO, ASSENTADOR DE TUBOS, SERRALHEIRO, MARCENEIRO, AUXILIAR DE SERRALHEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AJUDANTE DE PEDREIRO NO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, conforme edital e seus anexos. **Onde se lê:** Data de abertura dos envelopes 10/02/2.020, às 9h00 (horário de Brasília), **leia-se:** Data de abertura dos envelopes 20/02/2.020, às 9h00 (horário de Brasília), a integra da retificação encontra-se disponível a todos interessados, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter maiores informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do site: <https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes> e/ou e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br. Nova Xavantina - MT, 05 de fevereiro de 2.020.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro Oficial

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2.020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL - Para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, data de abertura dos envelopes 19/02/2.020, às 9h00 (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os Interessados se dirigirem a Comissão de Licitações no endereço supracitado e/ou através do e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site <https://novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/pregao-presencial&ano=2020>. Nova Xavantina - MT, 05 de fevereiro de 2.020.

Walmir Arruda Costa - Presidente da CPL

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 505/2019, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 014/2019, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 040/2008, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Global** objetivando: **“AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E IMPLEMENTOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO 873561/2018/MAPA/CAIXA E PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”** Início da Sessão 18/02/2020 - Horário: 09h00m (horário de Brasília). Acolhimento das propostas eletrônicas: das 08h do dia 06/02/2020 às 18h do dia 17/02/2020, através do site www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br e no site www.bll.org.br, informações pelo telefone: (66) 3575-5100, Local: Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909. Peixoto de Azevedo/MT, 04 de fevereiro de 2020.

Emerson Nunes Freitas

Pregoeiro

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 505/2019, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 014/2019, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 040/2008, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Global** objetivando: **“AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E IMPLEMENTOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO 873561/2018/MAPA/CAIXA E PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”** Início da Sessão 18/02/2020 - Horário: 09h00m (horário de Brasília). Acolhimento das propostas eletrônicas: das 08h do dia 06/02/2020 às 18h do dia 17/02/2020, através do site www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br e no site www.bll.org.br, informações pelo telefone: (66) 3575-5100, Local: Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909. Peixoto de Azevedo/MT, 04 de fevereiro de 2020.

Emerson Nunes Freitas

Pregoeiro

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE CONTRATO Nº 02-2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT e Contratado: CONTRATADA: Tatiana Capitano Veículos ME OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 12/2019 do Pregão Presencial nº 03/2019 da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães para Aquisição de um veículo Ambulância tipo A simples remoção tipo furgão. Valor R\$ 92.000,00. Assinatura: 04/02/2020 Vigência: 04/02/2020 à 04/03/2020.

ESPÉCIE CONTRATO Nº 03-2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Branca/MT e Contratado: Tatiana Capitano Veículos-ME OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 106/2019 Pregão Eletrônico nº 176/2018 da Prefeitura Municipal de Cacoal-RO para Aquisição de quatro veículos leve flex tipo Fiat Uno Atractive 1.0 Valor Total R\$ 195.800,00. Assinatura: 04/02/2020 Vigência: 04/02/2020 à 04/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO INEXIGIBILIDADE N.001/2020-PMPL

CHAMADA PUBLICA N. 001/2020 - (PROCESSO N.001/2020)

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei n.11.947/2009 e resolução n.026/2013 do FNDE. Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 28 de fevereiro do corrente ano as 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, sito Av. Marechal Rondon, n.522, licitação na modalidade Chamada Publica para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço acima citado no horário de expediente das 07h às 11h., e 13h as 17h em dias úteis ou no site www.ponteselacerda.mt.gov.br - PORTAL TRANSPARENCIA - CHAMADA PUBLICA.

Pontes e Lacerda/MT, 04 de fevereiro de 2020.

HELDON CAMARGO DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.001/2020 - PMPL

REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.002/2020

PREGÃO Nº. 001/2020. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PAES E BOLO PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 20 de fevereiro 2020. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 20 de fevereiro de 2020 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 04 de fevereiro de 2020.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**RETIFICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

Na publicação EDITAL DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 05 de fevereiro de 2020, edição nº 27685, página 45 (quarenta e cinco), onde se lê: "Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de 60 (sessenta) casas populares, localizadas nas Ruas Limoeiro, Zenilton Ferreira Campos e Gariroba em Primavera do Leste - MT, conforme edital, memorial descrito e seus anexos.", leia-se: "Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção, conforme exposto no projeto arquitetônico, elétrico e hidrossanitário, de 60 (sessenta) casas populares, localizadas nas Ruas Limoeiro, Zenilton Ferreira Campos e Gariroba, no bairro Primavera III, em Primavera do Leste - MT, conforme edital, memorial descritivo e seus anexos". Primavera do Leste, 05 de fevereiro de 2020.

Cristian dos Santos Perius. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 03/2020, tendo como objeto: contratação de empresa especializada, para a execução dos seguintes serviços: reforma do mini estádio de futebol mané garrincha, localizado na rua ormino pires de amorim, quadra 8, jardim vila itamaraty, neste município, conforme projeto básico e justificativa de qualificação técnica enviado pela secretaria municipal de infraestrutura, anexo ao edital; que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: LAGOTELA EIRELI, no valor total da obra de R\$ 827.737,83 (oitocentos e vinte sete mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos).

Rondonópolis-MT, 05 de fevereiro de 2020

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Chamada Pública para credenciamento em epígrafe a partir do dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2020, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para: CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE **TODAS AS PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CADASTRADAS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE-SCNES, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS COM DOPPLER (CARÓTIDAS, VENOSO, ARTERIAL E RENAL), DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Rondonópolis-MT, 04 de fevereiro de 2020

Izalba Diva de Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 14/2020**TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA EM GISELIO DA NÓBREGA, LOCALIZADA NA RUA DA MADEIRA, 888, VILA MAMED. NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA EM DULCINEIA CASCÃO BARBOA, LOCALIZADA NA RUA 07, QUADRA 24, JARDIM SERRA DOURADA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL; Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 30 de janeiro de 2020

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 15/2020**TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 16:00 horas do dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE BASES PARA INSTALAÇÃO DAS ACADEMIAS POPULARES EM DIVERSOS BAIRROS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL; Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 05 de fevereiro de 2020

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 17/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 14:00 horas do dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: EXECUÇÃO DE REPAROS NO ESTÁDIO ENGENHEIRO LUTHERO LOPES, LOCALIZADO NA RUA DA SAUDADE, Nº 1029, PARQUE RESIDENCIAL CIDADE ALTA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL;** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 05 de fevereiro de 2020
Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 74/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 74/2020, tendo como objeto: contratação de empresa especializada de engenharia, para a execução do seguinte serviço: "construção da creche, padrão fnde - tipo 2, localizada na rua vicente pereira abreu, vila operária, neste município, conforme projeto básico e justificativa de qualificação técnica encaminhado pelo secretaria municipal de educação, anexo ao edital" que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada habilitada, classificada e vencedora deste procedimento licitatório, a empresa: **A.I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP**, no valor total da obra de R\$ 1.984.085,62 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Rondonópolis-MT, 05 de fevereiro de 2020
Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação
Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL - 5/2020**

O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 5/2020 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES' CONFORME A SEGUIR **AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI CNPJ/CPF Nº 24.538.995/0001-07 TABELA/ ITEM VENCEDORA - PASSAGENS AEREA - 835389 DESCONTO TOTAL 10,01%.**

MARISETE M. BARBIERI - PREGOEIRA.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2020, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, CONTRATADO C.R.G CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.936.115/0001-05, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da Tabela SINAPI para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, na quantidade e especificações constantes do Termo de Referência., VALOR CONTRATO: R\$ 63.817,15 DATA EMISSÃO: 04/02/2020, DATA VENCIMENTO: 31/12/2020, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019.

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 04/2019, objeto: Prestação de serviço na elaboração de Projeto, conforme Normas e Especificações SINFRA-MT/DNIT de rotatória na entrada/saída do município sentido Jauru, seguindo pela avenida Pastor Benedito Silva constando ainda a construção de Ponte de Concreto Armado, e/ou protendido, e/ou mista concreto e metálica por sobre o Rio São Domingos, seguindo até o fundo do cemitério municipal encontrando com a rotatória da entrada/saída do município sentido a Comunidade de Máquina Queimada e de 14 km (quatorze quilômetros) de Pavimentação asfáltica, na Rodovia MT 267, no Município de Vale de São Domingos, Trecho: Entroncamento BR174 ao Entroncamento MT 352 compreendendo, junto ao Município de Vale de São Domingos - MT, e sagrou vencedor a empresa L. F. PEREIRA ENGENHARIA-EPP, inscrito no CNPJ: 24.686.425/0001-64. Vale de São Domingos-MT, 05 de Fevereiro de 2020. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2020, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, CONTRATADO L. F. PEREIRA ENGENHARIA-EPP, inscrito no CNPJ: 24.686.425/0001-64, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: Prestação de serviço na elaboração de Projeto, conforme Normas e Especificações SINFRA-MT/DNIT de rotatória na entrada/saída do município sentido Jauru, seguindo pela avenida Pastor Benedito Silva constando ainda a construção de Ponte de Concreto Armado, e/ou protendido, e/ou mista concreto e metálica por sobre o Rio São Domingos, seguindo até o fundo do cemitério municipal encontrando com a rotatória da entrada/saída do município sentido a Comunidade de Máquina Queimada e de 14 km (quatorze quilômetros) de Pavimentação asfáltica, na Rodovia MT 267, no Município de Vale de São Domingos, Trecho: Entroncamento BR174 ao Entroncamento MT 352 compreendendo, junto ao Município de Vale de São Domingos - MT., VALOR CONTRATO: R\$ 300.000,00 DATA EMISSÃO: 05/02/2020, DATA VENCIMENTO: 05/05/2020, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020.

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 09/2020; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE PAR ATENDER DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. DATA DE ABERTURA: 19/02/2020 AS 08:00 HORAS. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br. Vale de São Domingos - MT, 05 de Fevereiro de 2020. Edinaldo Ferreira de Santana Pregoieiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10(Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. DATA: Vila Rica/MT, 05 de Fevereiro de 2020.

ASSINANTES / VALOR:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (02.520.829/0001-40) R\$ 204.850,00

MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME (28.418.133/0001-00) R\$ 152.303,80

CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA (07.847.837/0001-10) R\$ 62.820,60

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP (07.640.617/0001-10) R\$ 172.190,00

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (12.889.035/0001-02) R\$ 93.606,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESULTADO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 082/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 795168

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados resultado do Processo Licitatório nº 082/2019 na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2019, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, onde foram declaradas vencedoras as empresas:

EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS VALOR TOTAL (R\$)
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(02.520.829/0001-40)	R\$ 204.850,00
MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME (28.418.133/0001-00)	R\$ 152.303,80
CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA (07.847.837/0001-10)	R \$ 62.820,60
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP (07.640.617/0001-10)	R \$ 172.190,00
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (12.889.035/0001-02)	R\$ 93.606,00

Os Lotes 1, 7, 12, 15, 16, 18, 24, 25, 27, 33, 363, 41, 42, 51, 59, 62, 66 e 73 foram Fracassados devido aos valores apresentados ficarem acima do valor médio estimado no edital. Os lotes 22, 32, 37, 38, 40, 48, 49, 50, 52, 55, 65, 70 e 71 não tiveram propostas cadastradas, ficando os mesmos declarados desertos. Vila Rica - MT, 05 de Fevereiro de 2020. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

CONTRATO Nº 002/2020 - DATA: 05/02/2020 - OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO - CONTRATADO: 17 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA - CNPJ: 16.580.980/0001-89 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.050,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2020 - ORIGEM: DISPENSA 002/2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO. VALOR GLOBAL: R\$ 17.050,00
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ MT
CONTRATADO: RAZÃO SOCIAL: 17 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA - CNPJ: 16.580.980/0001-89 **NOVA UBIRATÃ - MT, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DISPENSA 001

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara de Porto Esperidião-MT, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR a DISPENSA de Licitação nº 001/2020. Do objeto definido como: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM JORNAL IMPRESSO PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES CAMARA MUNICIPAL. HOMOLOGO em favor da empresa D.D. ANDRE-MEI, C.N.P.J. Sob n.º 27.152.383/0001-70 no valor total de: é de R\$ 5.500,00(Cinco mil e quinhentos reais), divididos em 11 (onze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 500,00(quinzentos reais). Fundamento Legal: respaldado pela lei nº . 8666/93. Determina ainda que sejam tomadas as providencias para que seja feita a contratação do objeto, em atendimento a solicitação do requerente.

Porto Esperidião, 05 de Fevereiro de 2020.

Gelsivane Esperdião Mariano
PRESIDENTE DA CÂMARA

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338



Você sabe onde mora o perigo.
Se você agir, podemos evitar.

TERCEIROS

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CARLOS EDUARDO CANDIDO DA SILVA ME, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Renovação de Licença de Operação para atividade de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, localizada na avenida Dr. Meirelles nº 317 Bairro Altos do Coxipó município de Cuiabá -MT.

OBSERVAÇÕES:

☐ PUBLICAR NO **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** E EM JORNAL LOCAL, DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA.

CLAUDIO VIANA PEREIRA E CIA LTDA, CNPJ: 03.073.375/0001-70, situada na AVENIDA DOS JACARANDÁS, Nº1074, no Bairro SETOR INDUSTRIAL SUL, no município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de **FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL**. Não foi determinado EIA/RIMA. RESPONSÁVEL TÉCNICA ENGENHEIRA FLORESTAL ANA CAROLINE PAULI BIASI SKREPKA, CONTATO: (66) 99643-9603-SINOP/MT

AGROPECUÁRIA CERRO AZUL S.A. CNPJ/MF nº 03.477.007/0001-97 NIRE 51300001101 **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2020 DATA, HORA E LOCAL:**

Às 9:00 horas do dia 22 de janeiro de 2020, na sede social da Agropecuária Cerro Azul S.A. ("**Companhia**"), na Fazenda Rancho do Couro, Rodovia BR 174, KM 183, CEP 78250-000, Cidade de Pontes e Lacerda, Estado do Mato Grosso. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Carla Maria Flores Ribas, que convidou o Sr. Salima Bayde Weyne para secretariá-la. **ORDEM DO DIA:** (i) tomar conhecimento da renúncia do Diretor Sr. Luis Ernesto Guerreiro; e (ii) eleição de novos membros para completar o mandato da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, deliberaram: **aceitar** a renúncia do Sr. Luis Ernesto Guerreiro, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de Identidade RG nº 9.341.603-9, expedida pelo SSP/SP em 13.08.1990, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.610.718-44, residente e domiciliado na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 424, Jardim Nova Yorque, CEP 16018-250, ao cargo de Diretor da Sociedade, conforme carta de renúncia recebida pela Companhia na presente data, que integra esta ata como Anexo; e (ii) eleger (a) o Sr. **Antonio Fernando Chaves de Azevedo**, brasileiro, solteiro, nascido em 26.04.1980, empresário, portador da cédula de identidade RG nº M9127155 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 667.712.502-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Bela Cintra, nº 2302, apartamento 68, Consolação, CEP 01415-002, para o cargo de Diretor Vice-Presidente, o qual estava vago até a presente data; e (b) o Sr. **Daniel Baeta Vaz de Melo Fernandes**, brasileiro, solteiro, nascido em 25.11.1989, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº MG 13.327.561 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 090.147.396-05, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Carlos Gois, nº 481, apartamento 302, Leblon, CEP 22440-040, para o cargo de Diretor, até então ocupado Luis Ernesto Guerreiro, em ambos os casos para que completem o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2020. Os Diretores eleitos declararam, sob as penas da lei, que: (i) aceitam a indicação ao cargo; (ii) não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades empresárias; e (iii) não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos tomaram posse de seus cargos nesta data, mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reunião de Diretoria. Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada pelos Conselheiros presentes: Sra. Carmen Flores Ribas, Sra. Carla Maria Flores Ribas, Sra. Cristina Maria Flores Ribas e Sr. Eduardo Ribas Grabowsky. Confere com a original lavrada no livro próprio. Pontes e Lacerda, 22 de janeiro de 2020. **Carla Maria Flores Ribas** - Presidente, **Salima Bayde Weyne** - Secretária. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso** Certifico registro sob nº 2229454 em 31/01/2020 da Empresa **AGROPECUARIA CERRO AZUL S.A.**, Nire

51300001101 e protocolo 200153129 - 29/01/2020. Autenticação: C4E-63A91C3F55144FF8E9FDD58DB9609DB6A374. **Julio Frederico Muller Neto** - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/015.312-9 e o código de segurança 74WK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por **Julio Frederico Muller Neto** - Secretário-Geral.

MINERAÇÃO ABDALA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: **08.838.089/0001-71**, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, as **Licenças Prévia e de Instalação de Ampliação** para a atividade de extração de minério de metais preciosos, localizada na BR 070, KM20, Fazenda Bom Jardim, município de Nossa Senhora do Livramento-MT.

CONCRETAR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 12.221.030/0001-07 torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para **Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda e Fabricação de outros artefatos ou produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque** na Rodovia BR-158, Nº 2280, Sentido Agua Boa, Zona Rural, Nova Xavantina - MT. Referenciado pelas coordenadas geográficas 14°38'24.9"S 52°21'21.3"W - MEDEIROS ENGENHARIA (66) 98466-5943.

IESF - SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 35.996.154/0001-60 torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para **Atividades de Clínicas Médica e Odontológica (clínicas, consultórios e ambulatórios) e Atividades de serviços de complementação diagnósticos ou terapêutica, laboratório de anatomia patológica; laboratório: de análises clínicas, serviços de raio-x, radioterapia, serviços de quimioterapia, serviço de banco de sangue, etc**, na Rua Santarém, nº 265, Centro, Nova Xavantina - MT. Referenciado pelas coordenadas geográficas 14°39'42.4"S 52°21'24.1"W - MEDEIROS ENGENHARIA (66) 98466-5943.

Licenciamento Ambiental

EDINA GOULART DE OLIVEIRA 02553625103, CNPJ: 36.150.664/0001-84, torna público que requereu Secretaria de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, situ Ac Rua Belém, Nº 703N, Bairro Industrial, Lucas do Rio Verde/MT; Resp. Tec. Marcos Luiz Cocco Eng. Ambiental (65) 996392626.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICO SESC 20/0011

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 0179/2019 e pela Portaria Sesc 0434/2019, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento Menor Preço Lote Único para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULO 0KM AUTOMOTIVO TIPO CAMINHÃO PORTE PEQUENO COM BAÚ REFRIGERADO, PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC/AR/MT**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 21/02/2020 às 10h00min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "**BBMNET LICITAÇÕES**" Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br, Telefone: (65) 3616-7917, 3616-7930. **MARILDA CABRAL DE AQUINO** - PREGOEIRA. **CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO** - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.

CONDOMINIO RESIDENCIAL ACLIMAÇÃO - CNPJ 32.983.702/0001-29, torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) **OUTORGA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRANEA** para um poço tubular profundo, localizado pela coordenada geográfica: lat. 15°35'3"S e long. 56°4'37"O na Av. F, nº344, Bairro Jardim Aclimação no Município de Cuiabá/MT.

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES

AUTOS N.º 1006057-50.2019.8.11.0040

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: PAVTEC ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

PARTE REQUERIDA: TERCEIROS INTERESSADOS
INTIMANDO: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: Proceder a **INTIMAÇÃO** dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pela recuperanda, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao juízo impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador.

RELAÇÃO DE CREDORES DA REQUERENTE PAVTEC ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA:

CREDORES CLASSE I - CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA OU DE ACIDENTES DE TRABALHO: ADALTON RAMOS SOBRINHO R\$ 6.407,18; ALEQUESANDRO C. SILVA R\$ 16.074,85; ALEXANDRE M PINTO R\$ 20.569,27; ANDRESSA HOFFMANN R\$ 7.567,41; ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA R\$ 6.407,18; ANTONIO F. A. ALVINO R\$ 9.825,93; ANTONIO R. FILHO R\$ 9.468,60; CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE JESUS R\$ 4.478,09; CLAUDENIR FAGUNDES NOGUEIRA R\$ 2.100,00; DIEGO G. RODRIGUES R\$ 30.131,60; DIRCEU DA CRUZ CORREIA R\$ 19.638,90; EDILSON T SOUZA R\$ 20.355,07; ELAINE LUIZ DE SANTANA R\$ 1.235,95; GERALDO DA S. LEITE R\$ 13.144,51; JENISON CAVALCANTE CIRINO R\$ 12.814,36; JOEL IRINEL F FILHO R\$ 14.047,81; JORGE D. GONÇALVES R\$ 13.511,90; JOSÉ CLEITON R\$ 12.172,48; JOSÉ F. FARIAS R\$ 10.469,05; JOSÉ FERREIRA NASCIMENTO FILHO R\$ 6.407,18; JOSÉ L. P. CAVALHEIRO R\$ 16.324,69; JOSÉ LOURENÇO DE SOUZA R\$ 9.036,97; JOSÉ LUIZ DA SILVA R\$ 19.414,41; JOSÉ MARCOS CONCEI R\$ 12.038,11; JOSÉ MIGUEL DA ROCHA R\$ 9.411,33; JOSIMAR DOS SANTOS SILVA R\$ 4.557,81; JULIANO DA SILVA R\$ 4.713,94; JUSCILANO DOS SANTOS REIS R\$ 11.121,12; KATTYUSY MONTEIRO MOLINA R\$ 1.947,83; LUIZ CARLOS VAITES R\$ 1.961,51; MANOEL L. SOUSA R\$ 12.071,81; MANOEL RIBEIRO DA COSTA FILHO R\$ 4.055,71; MARCOS VINICIUS SOARES DIAS R\$ 4.576,82; MARIA L DA SILVA R\$ 6.788,82; OSIEL V CARDOSO R\$ 8.795,98; PATRICK V LEMES R\$ 13.925,88; PAULO HENRIQUE ROSA DOS SANTOS R\$ 2.995,31; PHANEL PIERRE R\$ 2.226,78; RAIMUNDO A SILVA R\$ 10.694,35; RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO R\$ 5.730,83; ROBERTO P. ROCHA R\$ 23.140,75; RODRIGO ALVES R\$ 12.479,20; RONALDO ANDRADE DE LIMA R\$ 9.951,67; RONES GONÇALVES DA SILVA R\$ 6.282,49; SAMUEL A. DE OLIVEIRA R\$ 11.197,97; TIAGO SOUSA TEIXEIRA R\$ 3.157,47; VALDEAN C. A SANTOS R\$ 8.685,07; VANTOIR G TITON R\$ 15.285,38; VILMAR PEREIRA DE ARAUJO R\$ 13.722,72. **TOTAL CREDORES TRABALHISTAS: R\$ 503.120,05.**

CREDORES CLASSE II - TITULARES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL EM MOEDA NACIONAL: NENHUM CREDOR.

CREDORES CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS EM MOEDA NACIONAL: A. ROSSETTO E CIA LTDA- PRESTO LABOR R\$ 5.800,00, ATACADÃO DAS PEDRAS LTDA R\$ 1.023,00; AUTO POSTO NOSSA SENHORA DO SORRISO LTDA R\$ 82.550,00; AUTO TINTAS SORRISO LTDA R\$ 2.985,00; BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 191.702,56; CADORE E BIDOIA CIA LTDA R\$ 19.489,69; CASA DOS PARAFUSOS LTDA R\$ 6.441,78; CENTRO OESTE ASFALTO R\$ 92.400,00; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SORRISO R\$ R\$ 54.350,97; DALMEI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA R\$ 630,00; DEL MORO & DEL MORO LTDA R\$ 17.862,56; ESTILO MÓVEIS R\$ 1.054,00; G. O. ZUCCHI E CIA LTDA R\$ 3.206,25; GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA R\$ 1.573,00; GAMAMIX CONCRETOS LTDA R\$ 21.536,24; GLOBO ROLAMENTOS E PEÇAS LTDA R\$ 5.674,00; INDÚSTRIA DE CALCÁRIOS CAÇAPAVA LTDA R 80.000,00; JK EMBREAGENS LTDA R\$ 650,00; JS MECÂNICA R\$ 2.300,00; JUSTINO MATIELLO R\$ 47.900,00; LABORATÓRIO VITÓRIA BARBOSA E VAZ LTDA R\$ 3.900,00; M. R. NOVELLO E CIA LTDA R\$ 14.902,00; NORTÃO AUTOELÉTRICA LTDA R\$ 8.500,00; O MONTAGNA E CIA LTDA R\$ 2.297,22; PANIFICADORA NOSSA SENHORA APARECIDA

LTDA R\$ 855,00; POSTO DALLAS R\$ 9.500,00; PRATIADO COMÉRCIO DE PEÇAS E MECÂNICA DIESEL LTDA R\$ 2.800,00; PRINTERS SUPRIMENTOS E COMPUTAÇÃO GRÁFICA R\$ 3.080,00; RM PEÇAS R\$ 1.850,00; SINGER PNEUS LTDA R\$ 10.200,00; SS TORNEARIA R\$ 2.200,00; TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 7.094,07; UNIÃO AUTO PEÇAS R\$ 6.700,00; VOTORANTIN CIMENTOS S.A. R\$ 43.000,00. **TOTAL CREDORES QUIROGRAFÁRIOS EM MOEDA NACIONAL: R\$ 756.007,34.**

CREDORES CLASSE IV - MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EM MOEDA NACIONAL: ALEXANDRE ALFREDO AMES ME R\$ 580,00; HOTEL E RESTAURANTE GAUCHO LTDA ME R\$ 5.600,00; PÉ DE MILHO COM. E REPRES. DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA R\$ 628,00; RETIFICA DE MOTORES A. P. LTDA ME R\$ 14.665,00; SANTO D. MORETO EPP R\$ 3.000,00; SILVANE ROYER & CIA LTDA ME R\$ 350,00; TRILHA TRANSPORTE LTDA ME R\$ 66.664,43, WEIHRICH E BRUSAMARELLO LTDA R\$ 145.000,00 **TOTAL CREDORES MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EM MOEDA NACIONAL: R\$ 236.487,43.**

Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto a Administradora Judicial, nomeada pelo Juízo, **BRUGNEROTTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 34.613.772/0001-10, situada na Avenida Luiz Amadeu Lodi, nº 1161, sala 9, 3º andar, representada pelo Exmo Sr. Dr. FERNANDO BRUGNEROTTO, brasileiro, casado, advogado OAB/MT 13.710-A, portador do CPF/MF nº 038.548.109-89 e CI RG nº 4.144331 SSPDC/SC, Telefones: (66) 3545-0526 e 3545-0533 Celular: (66) 9.9615-9594, e-mail: fbadvogado@hotmail.com.** E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Sandra C.R. Ferraz, Técnico Judiciário, digitei.

Sorriso - MT, 5 de fevereiro de 2020.

Danila Trindade Jappez Albanez Garcia**Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

A SÃO PAULO BTS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 14.555.271/0001-18, torna público o requerimento da Licença Prévia Ambiental e da Licença de Instalação, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, para torre de telefonia celular a ser instalada no endereço Rua Batista Rossani, QD 02, LT 10, Bella Suíça, Sinop/MT, denominada ID 1875.

MUNICÍPIO DE TESOURO, CNPJ: 03.543.303/0001-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação para construção de reservatório e rede de distribuição de água a serem implantados no bairro Córrego da Lora no município de Tesouro - MT. (Protege Engenharia - 66 99600 8284).

LUBRI SERRA LUBRIFICANTES LTDA ME, CNPJ nº 29.668.508/0001-44, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMEA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado na Avenida Ismael José do Nascimento, Nº 67 W, Bairro Centro, Município de Tangará da Serra - MT, sendo o Responsável Técnico - Vinícius Lançone dos Santos - Engenheiro Florestal. Contato: (65) 98477-5756.

ADAO FARIS 45280002100, CNPJ nº 30.988.198/0001-24, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMEA, a emissão da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado na Avenida Lions Internacional, S/N, Setor W, Bairro Perímetro Urbano, Município de Tangará da Serra - MT, sendo o Responsável Técnico - Vinícius Lançone dos Santos - Engenheiro Florestal. Contato: (65) 98477-5756.

Edital de Convocação para Reunião de Sócios da Sociedade DISTRIBUIDORA AUREA DE MEDICAMENTOS LTDA.

DISTRIBUIDORA AUREA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/MF: 26.546.986/0001-93. N.I.R.E: 51200361513. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. REUNIÃO DE SÓCIOS. WALDIR ANTONIO GARCIA PALHARES, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.196.648-72 e MARCELO GARCES BORGONOV, inscrito no CPF/MF sob o nº 264.166.158-60, sócios titulares, em conjunto, de mais de 1/5 (um quinto) do capital social da sociedade empresária

limitada **DISTRIBUIDORA AUREA DE MEDICAMENTOS LTDA.** ("Sociedade"), na forma dos arts. 1.072 e 1.073, I, da Lei 10.406/2002, convocam os sócios **ROGÉRIO LUIS GONÇALVES AUREA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 466.306.941-04, **STEFFI BRAUCKS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.422.141-58, **LISSA CARDOSO AUREA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 735.538.751-00, **YASMIN CARDOSO AUREA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 735.538.831-20 e **GABRIEL SALUSTIANO DA SILVA AUREA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 734.853.301-91, para reunirem-se em Reunião de Sócios, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 19 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, na Avenida Itália, 681, Jardim Tropical, Cuiabá/MT, CEP 78.065.120, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Destituição dos atuais administradores e nomeação de novos administradores da Sociedade; e 2) outros assuntos de interesse da Sociedade.

REQUERIMENTO

"A **GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 02.837.996/0001-10, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Renovação de Licença de Operação Provisória (LOP)**, referente ao **Processo Ambiental nº 149346/2017**, para atividade de **Usina de Asfalto**, localizada na Rodovia MT-246, Km 40.30, Distrito de Curruçupira, zona rural do município de Barra do Bugres/MT."

ROSEANE RODRIGUES DA SILVA ARRUDA 91971535168 CNPJ: 13.218.256/0001-11, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Meio Ambiente de Campo Verde - SEDAM/CV, a concessão da Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, localizado na Avenida Presidente João Goulart, s/n, quadra 04 lote 23, Bairro Jardim Campo Verde 3, neste município de Campo Verde - MT.

Andali S.A, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.227.264/0008-84 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Alteração de Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular (PT1) situado na Rodovia BR 163, s/nº, Km 94, Lote 02-A, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, município de Rondonópolis - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O líder comunitário rural Sr. Almino Reis de Oliveira, portador do RG 475085-3 SSP MT e CPF 442.555.601-10, da região rural do município de Cuiabá, convoca por meio deste, todos moradores das comunidades rurais das regiões Sul de e comunidades circunvizinhas, a participarem da Assembleia Extraordinária, para constituição da Associação Central de Associações Rurais do Município de Cuiabá MT, que se realizará no dia 16 de fevereiro de 2020, às 8:30 hs, na sede da paróquia da comunidade Rio dos Médicos, localizada na Estrada Principal, sem nr, Comunidade Rio dos Médicos, Cuiabá/MT, para a pauta do dia:

-Fundação da Central de Associações Rurais do município de Cuiabá, Aprovação do Estatuto Social, Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho fiscal, para o Quatriênio 2020/2024.

Coxipó do Ouro MT, 14 de janeiro de 2020.

Almino Reis de Oliveira
Membro fundador

A INSTITUTO DE REABILITAÇÃO ORAL LTDA CNPJ 11.850.238/0001-22, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMADES DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT, O PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LP - LICENÇA PRÉVIA, LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO) DO EMPREENDIMENTO CUJA ATIVIDADE NA ÁREA ODONTOLÓGICA E ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS. SITUADA RUA DOS CRISÂNTEMOS, Nº 430, QUADRA 47, BAIRRO JARDIM CUIABÁ, CRUZAMENTO COM A RUA DAS BEGÔNIAS, CUIABÁ - MT, CEP 78.043-156.

DEVANILDO JOAQUIM DA ROCHA, CNPJ N.º 26.195.599/0001-50, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de comercialização varejista de peixes - açougues, localizada na Rua Rodovia Emanuel Pinheiro, KM 06, Bairro Jardim Vitória, Cuiabá - MT.

Nelson Feitosa, inscrito no CPF: **526.313.628-53**, proprietário do Residencial Multifamiliar já construído e habitado, localizado na Rua do Leme (antiga Rua 103) lote 06, Bairro Jd. Guanabara, município de Cuiabá -MT. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Adequação Ambiental (Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença Operação).

VANESSA FERNANDES DE FARIAS,(SECRETO CAR), inscrita no CNPJ: **34.335.472/0001-17** - torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano -**SMADES** a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE **(Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores)**, Localizada à AV PROFESSORA EDNA MARIA DE ALBUQUERQUE AFFI, Nº S/N, QUADRA 41;LOTE 19 , Bairro : RENASCER no município de Cuiabá-MT. (**VELTON ENGENHARIA - /065/99672 -8488**).

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE Sinop - MT - JUÍZO DA QUARTA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES. Credores e Terceiros Interessados. Artigo 52, §1º da LRE. AUTOS N.º PJE 1002819-69.2017.8.11.0015. ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento- >PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/03/2017. VALOR DA CAUSA: R\$ 11.218.954,64. PARTE REQUERENTE: BIANCHI & BIANCHI LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o n. 08.599.965/0001-54. ADVOGADOS DA RECUPERANDA: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - OAB/MT 7.680 e EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR OAB/MT 5.222. ADMINISTRADORA JUDICIAL: CM ADMINISTRADORA JUDICIAL E PERÍCIAS LTDA - EPP, CNPJ: 28.811.491/0001-70, RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAYTON DA COSTA MOTTA, OAB/MT 14.860, CRC/MT 9824/0. INTIMANDO: CREDORES e INTERESSADOS. FINALIDADE: INTIMAÇÃO DE CREDORES E INTERESSADOS do novo plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda, que se encontra no ID n.º 14992201/14992415 do processo. Convocar a todos para realização da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, para votação do novo plano de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, apresentado pela Recuperanda (ID's 14992201/14992415), que se realizará em primeira convocação, no dia 19.03.2020 às 09:00 horas e em segunda convocação no dia 26.03.2020 às 09:00 horas, que ocorrerá no espaço reservado (refeitório) na sede da recuperanda, situada na Avenida Integração, n. 7.405, lotes 07/08, em Sinop/MT. ORDEM DO DIA: Deliberação sobre o plano de recuperação judicial e outros assuntos de interesse dos credores. DECISÃO/DESPACHO: "Verifica-se que a recuperanda aportou novo plano de recuperação judicial, através dos lds n.º 14992201/14992415, atendendo ao comando judicial constante do ld n.º 14290266. Destarte, resta imprescindível a convocação de nova Assembleia Geral de Credores, na forma do artigo 36, da Lei n.º 11.101/2005. Nesse sentido, veja-se: "AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APROVADO EM ASSEMBLEIA - TRATAMENTO DESIGUAL ENTRE CREDORES DA MESMA CLASSE - DESÁGIO E PRAZOS EXCESSIVOS - ILEGALIDADES - NOVO PLANO - NECESSIDADE - CONVOCAÇÃO DE NOVA ASSEMBLEIA - DECISÃO REFORMADA - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. I - O plano de recuperação judicial, embora tenha sido aprovado em assembleia, só adquire status soberano quando atende aos preceitos legais do nosso ordenamento jurídico, devendo ser submetido ao controle de legalidade do Poder Judiciário. II - Na espécie, constitui flagrante afronta à lei, e aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade o tratamento desigual aplicado à credores da mesma classe, porquanto, para uns o deságio é maior que para outros, além de prazos diferentes de carência e parcelamento, de modo que, a anulação do plano de recuperação judicial e a necessidade de convocação de nova assembleia geral de credores é medida que se impõe." (TJ-MT - CÂMARAS ISOLADAS CÍVEIS DE DIREITO PRIVADO: 10027391920188110000 MT, Relator: SERLY MARCONDES ALVES, Data de Julgamento: 18/07/2018, QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, Data de Publicação: 23/07/2018) Deste modo, intime-se a Administradora Judicial para que, no prazo de 15 (quinze) dias, indique a data e o local para realização da AGC. Com o aporte, expeçam-se os editais de convocação da assembleia geral de credores, em conformidade com o disposto no art. 36, incisos e parágrafos, da Lei n.º 11.101/2005, devendo a empresa recuperanda se atentar em promover a publicação do edital no órgão oficial e em jornais de grande circulação, contendo todas as informações necessárias à publicidade do ato, no prazo de 05 (cinco) dias. Deverá a Sra. Gestora disponibilizar o expediente no Diário da Justiça eletrônico, para maior alcance e publicidade do ato.

Intimem-se a recuperanda, o administrador judicial e os credores. Notifique-se o Ministério Público.” (ID n.º 16039027). Decisão ID 26632217: Processo n.º 1002819-69.2017.8.11.0015 - 1. Diante do v. acórdão constante do Id n.º 26507901, se revela imperiosa a convocação de nova Assembleia Geral de Credores, na forma do artigo 36, da Lei n.º 11.101/2005, nos exatos termos da decisão lançada no Id n.º 16039027. 2. Assim, intime-se a administradora judicial para que indique data e local para a realização da assembleia, no prazo de dez dias. Promova a Sra. Gestora o cumprimento integral da decisão de Id n.º 16039027, a fim de dar regular prosseguimento ao feito. 3. Ante a manifestação do administrador judicial (Id n.º 18632397) e da empresa em recuperação judicial (Id n.º 20760929), intime-se o credor Banco Pan S/A para que, no prazo de dez dias, esclareça de que forma se deu a quitação do débito da recuperanda, bem como apresente os comprovantes de pagamento, a fim de que seja apreciado o pedido constante do Id n.º 16879821. Após, intime-se a recuperanda e o administrador judicial a se manifestarem, no prazo de dez dias. Intimem-se. DECISÃO: Processo n.º 1002819-69.2017.8.11.0015 A recuperanda pretende a redesignação da assembleia geral de credores, aduzindo que seus advogados tem assembleia designada para a mesma data em processo judicial que tramita em outra Comarca (Id n.º 28587305). DECIDO: Verifico que não foi comprovado que os advogados tenham sido intimados da data da assembleia em data anterior à intimação ocorrida neste processo. Além disso, não se pode olvidar que o administrador judicial designou a assembleia para o período indicado pela própria recuperanda. Apesar disso e tendo em vista que ainda não houve a publicação do edital, não vejo prejuízo em deferir o pedido e redesignar o ato, desde que para data próxima, de modo a propiciar a presença de seus advogados na assembleia. Entretanto, a pretensão de que este juízo consulte os advogados antes de agendar uma nova data, além de procrastinar indevidamente o feito, impõe que o juízo se submeta à agenda da parte e de seus causídicos, o que não encontra respaldo algum, já que incumbe à banca de advogados que representa a parte se cercar de meios para prestar assessoria jurídica nas inúmeras ações de recuperação judicial que voluntariamente patrocina. Feitas tais considerações, hei por bem redesignar a assembleia geral de credores para o dia 19/03/2020, às 09h, em primeira convocação e para o dia 26/03/2020, às 09h, para segunda convocação. Expeça-se o competente edital, devendo a recuperanda promover a sua publicação do edital no órgão oficial e em jornais de grande circulação, contendo todas as informações necessárias à publicidade do ato, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste decisum. Intimem-se a recuperanda, o administrador judicial e os credores. Notifique-se o Ministério Público. ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros interessados da data e local da Assembleia Geral de Credores e de que os documentos da Recuperanda, podem ser consultados junto ao Administrador Judicial nomeado pelo Juízo, Sr. Clayton da Costa Motta, inscrito na OAB/MT n.º 14.870 e CRC/MT n.º 9824/O-0, com endereço na Av. das Flores, 945 - Edifício SB Medical, sala 1.301. Jardim Cuiabá | Cuiabá MT | CEP: 78043-172, Email: rj.bianchi@costamotta.com.br ou ciavton@costamotta.com.br. O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação dos lds. dos autos do processo em que se encontre o documento, (artigo 37, § 4º, da Lei n.º 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geni Rauber Pires - Técnica Judiciária, Matrícula n.º 7670, digitei o presente edital. Sinop - MT, 03 de fevereiro de 2020. Laura Joanir Costa Leite Rondon - Gestora Judiciária em Subst. Legal - Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.

ATC Participações e Incorporadora EIRELI, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença de Operação para implantação de loteamento residencial, localizado na Rua Nova Esperança esquina com Rua 03, bairro Serra Dourada, em Rosário Oeste/MT

Jardim Europa Primavera Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, torna público que requereu à **SEMA/MT**, As Licenças Prévia e Instalação para implantação do “Loteamento Jardim Europa I”, localizado em frente à Avenida Califórnia, s/nº, esquina com a via projetada “Avenida Dom Sebastião Via Parque, em Primavera do Leste/MT

Gradual Indústria de Produtos Ópticos Ltda, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMA-DES** Renovação da Licença de Operação para Atividade “Fabricação de artigos Ópticos”. Situada na Rua Cândido Mariano, 533 Térreo, Sala 101, centro Norte - Cuiabá/MT

Francisco Xavier da Silva, CPF 108.610.761-68, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (**SEMA/MT**) a renovação da Licença de Operação (LO), bem como as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para ampliação e readequação do processo de extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos em uma área de 23,00 hectares, na localidade denominada Lote Mocotó, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

FIBRAS SORRISO INDUST. E COM. DE PISCINAS E CAIXAS D. AGUA

EIRELI, CNPJ n.º 21.976.260/0001-77, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Renovação Licença de Operação (LO) para atividade de Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios, localizada na Rua Iraí, 375, sala01/02, Industrial 2 Etapa, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

PBAGRO LOGISTICA E INSUMOS LTDA, CNPJ N.º 14.696.385/0001-88,

torna público que requereu junto a SAMA/Sorriso/MT, a Licença Prévia e de Instalação de ampliação e Licença de Operação, para a atividade de 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na Av. Perimetral Sudeste n.º 10141, Centro - Sorriso/MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

ANDREA ALVES DE SOUZA FIABANE MADEIRAS ME - FILIAL, CNPJ:

18.963.554/0002-30 Localizada na Estrada Idalouvil, S/nº Km- 50 Distrito de Analândia do Norte no Município de Marcelândia/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação. Não foi terminado EIA/RIMA.

LAMINADOS MATO GROSSO LTDA, CNPJ. **35.929.601/0001-68**.

Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Alteração da Razão Social e Renovação da LO - Licença de Operação de uma empresa de Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada, localizada no município de Marcelândia/MT. Não determinado EIA/RIMA.

DOMINGOS BATISTA DOS SANTOS JUNIOR 05147330127 (NEW

CAR) - CNPJ.: **36.228.714/0001-07**- Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SAMA, o Pedido Licença Prévia de Instalação e de Operação para atividade de 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores localizado na Avenida Tancredo Neves, n.º3958 no bairro Village no município de Sorriso/MT. (**Gabrieli Ehrenbrienk Marchioro** - Engenheira Agrícola e Ambiental e Engenheira de Segurança do Trabalho - 066 9 96121699.)

EXPAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ n.º

79.119.855/0001-96, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de **Condomínio Residencial**, o empreendimento está localizado na Avenida dos Tarumãs, n.º 2.408, Quadra 34, Lote 23/24 - Jardim Maringá-CEP 78.556-250 - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

MARIA APARECIDA CORSO, CPF **024.981.098-03**, torna público

que requer à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT**, a **Renovação da Portaria de Outorga Nº 597** de 28 de Julho de 2017, com a finalidade de **irrigação**, Processo SAD N.º579376/2016. A captação superficial é realizada no **Rio Jatobá**, em **Paranatinga/MT**.

JOSÉ IZIDORO CORSO, CPF 016.362.498-41, torna público que requer

à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT**, a **Renovação da Portaria de Outorga Nº 454** de 09 de Junho de 2017, com a finalidade de **irrigação**. Processo SAD N.º579338/2016. A captação superficial é realizada nos **Rios Jatobá e Batovi**, em **Paranatinga/MT**.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 5/2020**
CIA 0002140-29.2020.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa IOC Capacitação Ltda. CNPJ: 10.825.457/0001-99

Decisão: "(...) Em face dessas considerações e, em consonância com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, **homologo** o Projeto apresentado. Por consequência, **AUTORIZO** a aquisição das cinco vagas para viabilizar a participação dos servidores indicados no Curso 'Reforma da Previdência - Previdência, Cálculo de aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos - EC nº 103/2019', a ser realizado nos dias 17 a 19 de fevereiro de 2020, na cidade de Brasília-DF, com fundamento no artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93, (...). Cumpra-se. Cuiabá, 03 de fevereiro de 2020. Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA** - Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico n. 02/2020**
CIA 0077949-59.2019.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n. 1509/2019-C.ADM - DJE nº. 10631, de 10/12/2019, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2020- CIA n. 0077949-59.2019.8.11.0000**, no dia **19 de fevereiro de 2020**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Registro de preços para eventual contratação de prestação de serviços de agenciamento de viagem que compreende as atividades de cotação, reserva, emissão, alteração, cancelamento e reembolso de passagens terrestres (rodoviárias intermunicipais), por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) ou presencial, conforme especificações e condições constantes deste Termo e seus encartes, bem como os quantitativos estabelecidos.."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: elaine.dobes@tjmt.jus.br

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****ADESÃO À ARP - OUTROS ÓRGÃOS N. 1/2020- CIA 0001293-**
27.2020.8.11.0000**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 68/2019**
PREGÃO PRESENCIAL N. 44/2019 - SRP 032/2019
PREFEITURA DE VERA/MT

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso vem tornar pública a Adesão à Ata de Registro de Preço n. 068/2019, da Prefeitura de Vera/MT, modalidade Pregão Presencial n. 044/2019 - SRP 032/2019, a qual objetiva contratação de empresa especializada para operação de sistema de cartões magnéticos via web em tempo real ou tecnologia de validação eletrônica via web em tempo real, para o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de peças, pneus, componentes e acessórios de reposição originais ou similares de primeira linha ou remanufaturados para manutenção dos veículos e máquinas - prestação dos serviços acima informados no valor de R\$ 639.600,00 (seiscentos e trinta e nove mil e seiscentos reais). O pagamento será efetuado com recursos próprios. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se disponíveis na consulta pública de processo administrativo no site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Fundamento Legal: Regida pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alteração da Lei 8.883/94 e, ainda, pelos Decretos n. 7.892/2013 e 9.488/2018).

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 153/2017 -**
CIA 0153878-69.2017.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 3.1. da Cláusula Terceira - DO PREÇO, do contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 06.984.836/0001-54

DO VALOR DO CONTRATO: "Alterar em parte, o item 3.1 da Cláusula Terceira - DO PREÇO, **decrecendo R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais) do valor do contrato** nos subitens 27 e 33 do item 1.3 da CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, em virtude de desconto oferecido pela empresa nesses dois subitens, passando o Valor Global do Contrato para **R\$ 1.360.607,00 (um milhão trezentos e sessenta mil seiscentos e sete reais)**".

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE **SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL** EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES

PRAZO: 15 DIAS AUTOS N.º 1006793-77.2019.811.0037 ESPÉCIE:

Recuperação Judicial PARTE REQUERENTE: KIGRÃOS AGROMODAL LTDA. - CNPJ: 14.101.500/0001-24 e KIGRÃOS TRANSPORTES LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.244/0001-09. ADMINISTRADOR JUDICIAL: Dra. Gláucia Albuquerque Brasil - OAB/MT 13.810 ADVOGADOS: AUGUSTO MÁRIO VIERIA NETO - OAB/MT 15.948, CLÓVIS SQUAREZI MUSSA DE MORAES - OAB/MT 14.485, VITTOR ARTHUR GALDINO - OAB/MT 13.955 INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO CREDORES E TERCEIROS/INTERESSADOS RESUMO DA INICIAL: A empresa KIGRÃOS AGROMODAL iniciou suas atividades no ano de 2014, com intermediação de venda e comercialização de grãos direto do produtor para o mercado interno, empacotadores, distribuidores e indústrias. Já a empresa KIGRÃOS TRANSPORTES foi constituída em 2015 com o objetivo único de transportar os produtos comercializados pela KIGRÃOS AGROMODAL. As empresas possuem como sócios João Henrique Frassão Carvalho e Roberto Sadi Ramos Barroso. Diante do cenário de crise fatal, o Grupo Kigrãos necessita da guarida jurisdicional para atravessar esse momento delicado e é por meio do processo de recuperação judicial que se fará possível a equalização de seu passivo para superar a crise, manter a fonte produtora, continuar gerando emprego e renda, recolhendo tributos, aquecendo a economia local, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, nos exatos termos do que reza o art. 47, espinha dorsal da Lei de Recuperação Judicial.

RESUMO DA DECISÃO DE DEFERIMENTO: Diante do exposto, nos termos do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL do grupo empresário Kigrãos Agromodal Ltda. e Kigrãos Transportes Ltda. EPP, regularmente inscritos como pessoas jurídicas de direito privado, pelos CNPJs nº 14.101.500/0001-24 e nº 21.881.244/0001-09, determinando que as recuperandas, conforme previsão do artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, apresentem, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência. Sobreleva registrar, por oportuno, caber aos credores exercerem a fiscalização sobre os empresários e auxiliarem na verificação da situação econômico-financeira, até porque a decisão quanto à aprovação ou não do plano, se for o caso, compete à assembleia geral de credores, de sorte que nesta fase deve-se ater apenas e tão somente à crise informada pela empresa e a satisfação dos requisitos legais a que alude o artigo 51 da Lei nº 11.101.2005. Outrossim, ausente o impedimento para o processamento da referida recuperação judicial, estabelecidos no artigo 48 da citada Lei, há permissão legal para o prosseguimento do feito durante o denominado concurso de observação. Nomeio para desempenhar o encargo de Administradora Judicial Gláucia Albuquerque Brasil, advogada, com endereço profissional à Rua Barão Washington Luis no 428, Jardim Guanabara, Rondonópolis (MT), tel.: (66) 3022 1626, endereço eletrônico: glaucia@gabrazil.adv.br, a qual deverá ser intimada para dizer se aceita o encargo, bem como assinar o termo de compromisso. Conforme previsão do artigo 52, II, da Lei nº 11.101/05, DISPENSO a apresentação de certidões negativas de débito fiscal nesta fase processual, exceto para os casos de contratação com o Poder Público, ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios. Nos termos do inciso III do artigo 52 da supracitada Lei, ORDENO a suspensão de todas as execuções e ações contra as devedoras, ora requerentes da presente, por dívidas sujeitas aos efeitos da recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvando o disposto nos artigos 6º, §§ 1º, 2º e 7º e artigo 49, §§ 3º e 4º da citada legislação. DEFIRO o requerimento de baixa de eventual protesto

realizado junto ao Cartório de Protestos, bem como abstenção de lavratura de novos protestos e ainda a exclusão do nome das empresas junto ao SERASA, SPC e demais órgãos de proteção ao crédito, excetuando o estabelecido no § 1º do artigo 49 da Lei nº 11.101/2005. Conforme inciso V do artigo 52, ORDENO a intimação do ilustre representante do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, informando o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial. Ainda, publique-se edital no órgão oficial, dentro do Diário da Justiça, na forma dos incisos I, II e III, todos do parágrafo 1º, do artigo 52 da LRF, devendo as devedoras apresentarem a respectiva minuta, em 48 (quarenta e oito) horas, para conferência e assinatura, arcando ainda com as despesas de publicação, inclusive em jornal de grande circulação. Os credores têm o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante a Administradora Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do artigo 7º, §1º, do diploma legal supracitado. Ainda, os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, ou de acordo com o disposto no artigo 55, parágrafo único, do mesmo diploma legal. Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso onde se situa a sede das recuperandas para que acresça, após o nome empresarial das devedoras, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Com fundamento no princípio da cooperação, determino que as recuperandas encaminhem, no prazo de 05 (cinco) dias, a minuta do edital, no seguinte endereço eletrônico: pri.2civel@tjmt.jus.br. **RELAÇÃO DE CREDORES (Nome do credor e valor): CLASSE QUIROGRAFÁRIO:** ABM E RODRIGUES Advogados R\$ 125.000,00 Agropastoril Jotabasso Ltda R\$ 40.000,00 Aldemir Paulo Dos Reis R\$ 350.000,00 Allison Andre Casteli R\$ 24.514,00 America Business Representações Ss Ltda R\$ 5.966,98 Ana Malvete Zezak Triaca R\$ 21.600,00 Antonio Januario Filho R\$ 22.783,98 Banco Daycoval R\$ 237.567,82 Banco Daycoval R\$ 50.000,00 Banco Itau S/A R\$ 85.929,75 Banco Primacredi R\$ 35.000,00 Banco Sicoob R\$ 297.123,11 Banco Sicredi R\$ 1.147.538,98 Banco Sicredi R\$ 20.000,00 Boer Transportes Ltda R\$ 22.331,75 Boer Transportes Ltda R\$ 9.124,11 Bronete Donato Comercio Ltda R\$ 60.000,00 C Da Silva De Oliveira Transportes R\$ 7.288,51 Cesar Augusto Cerqueira De Araujo R\$ 8.650,18 Claudio Auto Peças R\$ 35.000,00 Comercial Bauru- Me R\$ 920,33 Comercio E Locação De Veiculo R\$ 2.021,62 Cooperpluma - Cooperativa De Beneficiamento De Algodão R\$ 219.301,00 Di Canalli Comercio Transportes E Empreendimentos Ltda R\$ 2.655,28 Dinamica Serviços Contabeis R\$ 38.400,00 E U Magalhaes Transportes R\$ 1.846,42 Ergang & Amp; Ergang Ltda R\$ 1.601,60 Escritorio Contabil Consultec R\$ 3.600,00 Fabio Gargnelutti R\$ 172.000,00 Fabio Ribeiro R\$ 2.574,64 Fernando Luiz Triaca R\$ 15.600,00 Geraldo Bifon Transportes Eireli R\$ 1.979,54 Geraldo Matias Lehnen R\$ 438.338,20 Hamilton Martins Pereira R\$ 24.239,96 Jailson Lidio Barbosa Neto R\$ 6.000,00 Jaime Simão Carneiro R\$ 920.000,00 João Rodolfo Vilela Foster R\$ 20.000,00 Jose Dultra De Menezes Filho R\$ 267.424,44 Jose Marcio Marras Domingues R\$ 1.491,22 Lemark Montagem Industrial Ltda R\$ 85.000,00 LI Transportes Ltda R\$ 2.621,20 Luiz Carlos Interlandi R\$ 168.122,00 M T Sul Transportes Ltda R\$ 13.908,08 Marcelo Caetano Dinis Roque R\$ 73.647,00 Mauro Ezequiel Pagioni R\$ 180.000,00 Mdf Mecanica E Posto De Molas Ltda R\$ 6.576,23 Mult Grãos Industria E Comercio De Cereais Ltda R\$ 68.193,63 Produtividade Comercio E Representações Agropoecuári Ltda R\$ 24.852,55 Prosoja Comercial Agricola Ltda R\$ 138.169,65 Rafael Rossi Correa R\$ 3.895,62 Roberto Alves De Brito R\$ 1.268.750,00 Rogerio Mazzutti R\$ 329.036,70 Sebastião Filho Correa Vilela R\$ 223.657,63 Silvano Barchet R\$ 18.116,00 Target Logistics Eirelli R\$ 18.929,77 Tecnoamd Comercio Importação E Exportação Eireli R\$ 650.000,00 Transportadora Claudio F De Lima R\$ 1.712,57 Transportadora Nova Ltda R\$ 2.500,00 Transportes Luft Ltda R\$ 13.028,40 Vargas Industria E Comercio De Alimentos Ltda R\$ 10.000,00.

CLASSE TRABALHISTA: Bruno Oliveira De Moraes R\$ 2.728,91 Daniele Bersch De Oliveira Campos R\$ 1.991,01 Elisangela Lacerda Bierhals R\$ 2.728,91 Flavio Henrique De Oliveira Souza R\$ 2.728,91 Franciram Lima

R\$ 2.537,64 Vinicius Souza Lopez R\$ 3.410,88. **TOTAL GERAL: R\$ 8.062.256,70 (oito milhões, sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).** **ADVERTÊNCIAS:** Ficam intimados os credores e terceiros interessados do prazo previsto no artigo 8º da Lei 11.101/2005 (10 dias) para que, querendo, apresentem impugnação à lista do administrador judicial (art. 7º, § 2º Lei 11.101/2005), e ainda, 30 (trinta) dias úteis para apresentarem objeção ao plano de recuperação apresentado pelas devedoras, nos termos do artigo 55, parágrafo único desta Lei. Ficam também intimados os credores e terceiros de que os documentos das recuperandas podem ser consultados junto a administradora judicial nomeada pelo Juízo, Dra. Glauca Albuquerque Brasil, advogada, inscrita na OAB/MT sob o nº 13.810, com endereço à Rua Barão Washington Luis, nº 428, Jardim Guanabara, Rondonópolis/MT, tel.: (66) 3022 1626, endereço eletrônico: glauca@gabrasil.adv.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Elizandra B de Campos Silva, digitei. Primavera do Leste/MT, 27 de janeiro de 2020. Ésio Martins de Freitas Gestor Judiciário.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 15 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 5437-79.2013.811.0003 CÓDIGO: 724448 VLR CAUSA: R\$ 38.113,17 TIPO: CÍVEL ESPECIE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA->PROCEDIMENTO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA->PROCESSO DE CONHECIMENTO ->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: JONES ANTONIO PAGNO POLO PASSIVO: AMAZON FERTILIZANTES E DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA E ALINDO LONARDONI JUNIOR Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): AMAZON FERTILIZANTES E DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA (Executados(as)), CNPJ: 10326091000103, Endereço. Lugar Incerto e Não Sabido e ALINDO LONARDONI JUNIOR (Executados(as)). Cpf 57181470191, Rg: 52102413, brasileiro(a), casado(a), empresário, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido. Finalidade: INTIMAÇÃO do(a) Executados(as) acima indicada(s) e qualificada(s), para pagamento do valor do débito fixado na sentença no prazo de 15 (quinze) dias, sendo que se não for efetuado em tal prazo, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Valor do Débito: 44.762,69 (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois centavos e sessenta e nove centavos). Despacho/Decisão: Código nº 724448 Vistos etc. Considerando que as tentativas de intimação para cumprimento da obrigação restaram infrutíferas e o credor não logrou êxito em localizar o atual paradeiro dos executados, determino a intimação dos mesmos por edital, com prazo de 15 (quinze) dias. Intime. Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis-MT, 30 de outubro de 2.019. MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI JUIZA DE DIREITO E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliete Aparecida da Conceição, digitei. Rondonópolis, 22 de novembro de 2019 Luciana Martins da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/ CNGC.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 4ª VARA CÍVEL DE VÁRZEA GRANDE EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELAS RECUPERANDAS E SOBRE A APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL AUTOS: 1004510-9.2019.8.11.0002 ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARTE

REQUERENTE: AUTO POSTO SANTOS DUMONT LTDA - ME - em recuperação judicial - CNPJ: 07.634.857/0001-02 **ADMINISTRADOR JUDICIAL:** CAMPOS & PÓVOAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ sob Nº 07.219.262/001-90 **ADVOGADOS DA REQUERENTE:** KARLOS LOCK - OAB/MT 16.828; **INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS. FINALIDADE:** INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pela recuperanda, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 55 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador, nos termos do art. 8, da Lei 11.101/05. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. **RESUMO DA DECISÃO: "Vistos, etc.** Em impulsionamento regular do feito, recebo o plano recuperacional, bem como a lista de credores do administrador judicial, para que seja expedido edital único, nos termos do art. 55, parágrafo único e art. 7º, §2º da LRF, inaugurando a fase de verificação de crédito judicial via impugnações à lista de credores elaborada pelo administrador judicial, bem como possibilitar aos credores oposição de objeções ao plano recuperacional. Deverá constar no edital, advertência dos prazos, e ainda que o plano recuperacional encontra-se disponível nos autos eletrônicos, como também para consulta perante o administrador judicial. Uma vez expedido, a recuperanda terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para realizar a publicação na imprensa oficial, após comprovar nos autos no mesmo prazo. Intime-se. Cumpra-se. Às providências necessárias. (Assinado digitalmente) SILVIA RENATA ANFFE SOUZA Juíza de Direito. **LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (Nome do Credor, Classificação e Valor): TRABALHISTA:** Alessandro Bispo Nascimento - R\$ 342,90; Ana Caroline Dos Santos - R\$ 342,90; Jonas Pereira De Oliveira - R\$ 2.497,10; Nilson Gilmar De Moraes - R\$ 2.171,57; **QUIROGRAFÁRIOS:** SOUZA CRUZ LTDA. - R\$ 1.737,28; Infraero Aeroportos Brasileiros - R\$ 579.488,93; Banco Itau S.A - R\$ 283.047,10; Banco Santander S.A - R\$ 397.960,39; Banco Bradesco S.A - R\$ 359.354,35; Banco Topazio S.A - R\$ 146.073,00; EVM De Oliveira Transportes - R\$ 322.950,00; ANP - Agência Nacional De Petróleo - R\$ 117.000,00; Widal & Marchioretto Ltda - R\$ 1.531,31; Voltronic Comercio De Peças E Serviços LTDA-ME - R\$ 268.700,00; Raisen Combustíveis S.A - R\$ 116.656,70; Joni Henz - R\$ 195.521,36; WM Comercio De Lubrificantes LTDA - R\$ 1.207,31; Croacia Com E Loc De Máquinas P/ Construção - R\$ 1.260,00; Aigla - Distribuidora De Aditivos E Lubrificantes EIRELI - R\$ 894,75 **ADVERTÊNCIAS:** Ficam intimados os credores e terceiros interessados do prazo previsto no artigo 8º da Lei 11.101/2005 (10 dias) para que, querendo, apresentar impugnação à lista do administrador judicial (art. 7º, § 2º Lei 11.101/2005), e ainda, apresentar objeção ao plano de recuperação apresentado pelas devedoras, nos termos do artigo 53 desta Lei. Ficam também intimados os credores e terceiros de que os documentos das recuperandas podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, Dr. ADMINISTRADOR JUDICIAL da recuperanda o escritório profissional CAMPOS & PÓVOAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.219.262/001-90, com endereço na sede na Rua Barão de Melgaço, 2350, Centro, Edifício Barão Center - Salas 209/210, e-mail: leonardopscampos@uol.com.br, tel.: (65) 3624-6775/ (65) 3624-2382, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Roseli Aparecida Cáceres - Gestora Judiciária, digitei. Várzea Grande - MT, 29 de janeiro de 2020. ROSELI APARECIDA CÁCERES Gestora Judiciária Matrícula 11485.

Com CPF na nota você ajuda a uma instituição e ainda concorre a mais de 1000 prêmios por mês.

Acesse o site e baixe o aplicativo para saber todas as informações.

nota.mt.gov.br



Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.



BAIXE O APLICATIVO E ACOMPANHE OS SORTEIOS.





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".